



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

9ª Reunião da Câmara Técnica de Controle Ambiental, CTCA.

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

1

2

**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Brasília/DF.
17 de julho de 2014.

*(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia*

45

46 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Senhoras e
47 senhores, bom dia. Prazer revê-los, sem o estresse das eólicas, os ventos
48 passaram e passaram bem. Bom, eu queria fazer uma rodada de apresentação
49 porque eu acho que tem algumas pessoas que nós não conhecemos. Então,
50 eu vou abrir a reunião dando a palavra a todas as pessoas que estão
51 presentes, membros da Câmara Técnica e convidados, para depois podermos
52 encaminhar uma inversão de pauta que o Doutor Marcelo Marcelino vai propor
53 em relação à Ordem do Dia. Bom, meu nome é Raimundo Deusdará, eu sou
54 Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental, membro titular do
55 Ministério do Meio Ambiente e do Conama e Diretor do Serviço Florestal
56 Brasileiro.

57

58

59 **O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Sou João
60 Paulo Santos, estou chegando agora na Diretoria do DConama, Departamento
61 de Apoio ao Conama, inclusive queria passar essa mensagem a todos da
62 abertura, para que caso alguém queira conversar sobre alguma proposta, em
63 relação principalmente as revisões que estamos tocando sobre o Novo Código
64 Florestal e LC 140, estamos de portas abertas, ao que for necessários
65 estaremos lá. Estou vindo da Consultoria Jurídica e sou Advogado da União.

66

67

68 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos do Dconama)** – Adriana Mandarino. Bom dia a todos. Agora como Gerente do
69 Departamento de Apoio ao Conama.

71

72

73 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Meu nome é Tadeu
74 Santos, eu represento a ONG Sócios da Natureza de Santa Catarina.

75

76

77 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eugênio,
78 Secretário de Meio Ambiente da Bahia, representando a Abema.

79

80

81 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – André França, também pela Abema, Governo do Rio de Janeiro.

83

84

85 **A SR^a. PAULA CIMINELLI RAMALHO (Anamma Sudeste)** – Bom dia. Paula
86 Ciminelli. Eu sou da Secretaria de Gestão Ambiental de São Bernardo do
87 Campo, representando a Anamma Sudeste.

88

89

90 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Bom dia. Marcelo
91 Marcelino, membro do Instituto Chico Mendes e Presidente da CTBio.

92

93

94O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – João Carlos
95de Carli, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, CNA.

96

97

98O SR. HASSAN SOHN (Apromac) – Hassan Sohn. Associação de Proteção
99ao Meio Ambiente de Cianorte, ONG Paraná.

100

101

102O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev) – João César Rando, do Inpev.

103

104

105A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Patrícia Boson, CNT.

106

107

108A SR^a. ROBERTA VILAÇA (Anamma Pernambuco) – Roberta Vilaça,
109Anamma Pernambuco. Sou suplente, a titular é Berenice Andrade Lima, que é
110Presidente da Anamma.

111

112

113O SR. JOSÉ QUADRELLI NETO (CNI) – José Quadrelli, CNI.

114

115

116O SR. VINÍCIUS VITOI SILVA (Dconama) – Vinícius, DConama.

117

118

119O SR. RODRIGO – Rodrigo, Lobo Assessoria.

120

121

122A SR^a. CLÁUDIA (CNM) – Bom dia a todos. Meu nome é Cláudia, represento a
123Confederação Nacional de Municípios.

124

125

126O SR. OSNI MORINISHI ROCHA (CNM) – Osni, também da Confederação
127Nacional de Municípios.

128

129

130A SR^a. LAURA (Patri Políticas Públicas) – Bom dia. Eu sou a Laura, estou
131pela Patri Políticas Públicas.

132

133

134O SR. LUCAS (Assessoria de Comunicação/MMA) – Sou Lucas, da
135Assessoria de Comunicação do Ministério.

136

137

138O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) – Gilberto Werneck, do Ibama.

139

140

141O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) – João Paulo
142queria que passasse a pauta original para podermos ter noção do

143encaminhamento do dia de hoje e depois passar a palavra ao Marcelo
144Marcelino.

145

146

147**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Nós
148temos na nossa ordem do dia 3 processos específicos, duas propostas de
149Resoluções e uma proposta de recomendação. A nossa primeira proposta de
150Resolução é sobre o licenciamento ambiental referente a embalagens vazias
151de agrotóxicos, que é um tema que já tramitou pela Câmara Técnica de
152Qualidade Ambiental. O Pedro Baima está chegando aqui em poucos
153momentos para poder inclusive abrir isso aqui, esse tema específico e
154conversar conosco sobre isso. E temos também o Presidente da Inpev que veio
155aqui fazer uma apresentação sobre as embalagens de agrotóxicos e todo o
156histórico que tem em relação a isso, e sobre o que se quer com essa proposta.
157Tendo em vista a não presença do Pedro Baima ainda aqui, a nossa sugestão
158era inverter essa pauta e colocar o segundo processo, que é essa proposta de
159Resolução Conama que dispõe sobre critérios e procedimentos para o manejo
160das espécies nocivas à aviação, em aeródromos públicos e militares, manejo
161de fauna em aeroportos, que já passou pelo Cipam e o Cipam deliberou que
162seria realizada a discussão pela Câmara Técnica de Controle Ambiental, por
163ter a ver com licenciamento, mas também, e principalmente, precipuamente
164pela Câmara Técnica de Biodiversidade. Assim, nós gostaríamos, como nós
165estamos contando com a presença do Presidente da Câmara Técnica de
166Biodiversidade, Doutor Marcelo Marcelino, do ICMBio, a proposta seria inverter
167isso porque ele tem um informe a fazer sobre essa questão específica, da
168necessidade de discussão prévia lá na Câmara Técnica de Biodiversidade. A
169nossa ideia é fazer essa inversão, pautar esses dois temas pela manhã, nesse
170sentido e, à tarde, nós entraríamos no terceiro tema que é essa recomendação
171em relação à elaboração e apresentação de prévia avaliação ambiental
172integrada e estratégica nos processos de licenciamento ambiental de usinas
173hidrelétricas. Ok? E aí seria à tarde, que inclusive vamos ter uma fala do Ibama
174para isso e nós estamos tentando confirmar a possibilidade de uma presença,
175ou talvez uma videoconferência com alguém da EPE também aqui. Ok? Se
176todos tiveram de acordo podemos aprovar a pauta e passar para o Marcelo
177Marcelino.

178

179

180**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Marcelo, por
181favor.

182

183

184**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Bom dia a todos.
185Eu agradeço o espaço para trazer aqui a questão. Eu venho, na verdade,
186propor a essa Câmara Técnica a retirada de pauta desse tema até que ele seja
187melhor estudado. Isso porque fazendo o estudo mais aprofundado da proposta
188de Resolução, apesar de que tivéssemos notado antes algumas
189inconsistências como, por exemplo, a proposta de que essa Resolução
190pudesse dar, autorizar as autoridades de aeródromos a abater fauna e fazer o
191manejo de fauna, o que é uma Resolução que não pode fazer porque ela
192basicamente estabelece critérios e padrões para o controle ambiental e licença

193ambiental, além de utilizar expressões que também não podem ser utilizadas
194para esse fim como, por exemplo, declarar como nociva essas aves. Pela Lei,
195pelo Código de Fauna, você só pode declarar nocivas aquelas que são pragas
196para a agricultura ou aquelas que são vetores de doença para a saúde. Bom,
197essa questão nós achamos inicialmente que poderíamos tratar na Câmara
198Técnica e ajustá-las, porém, no exame mais aprofundado nós vimos que a
199inconsistência é mais grave, a proposta da Resolução ela procura, com todo
200respeito, ela dá um bypass na Lei 12.725 que é uma Lei de 2012, que entrou
201em vigor em 2013, que exatamente estabelece a condição para você fazer o
202manejo de fauna. A lei diz claramente que você pode fazer o manejo de fauna
203mediante o Plano de Manejo de Fauna que terá que ser aprovado pelo órgão
204que licenciou aquele empreendimento. Está posto na lei, está claro e, inclusive
205até os critérios, as linhas em que o Plano de Manejo poderá abordar está posto
206na lei, inclusive o próprio texto da Resolução ele repete vários dispositivos da
207lei. Então, ela basicamente dá um bypass na lei e é um desperdício de tempo,
208de recursos, nós discutimos na Câmara Técnica a Resolução. Porém, uma das
209propostas é não extinguir o processo, a ideia é que possamos chamar aqui o
210Ministério da Defesa e procurar entender qual é a dificuldade na aplicação da
211lei, porque a lei como está, se vocês observaram ela é autoaplicável. Então,
212nós precisamos entender qual é o problema para que possamos encontrar uma
213maneira de ajudá-los, porque se o problema é a aplicação da lei nos Estados,
214não é fazendo uma Resolução que vamos resolver. Então assim, a ideia é que
215possamos primeiro sentar com eles, entender de forma bem extensa quais são
216os problemas e encontrar os caminhos para solucionar. Eu, como Presidente
217da Câmara Técnica, entendo que não é por aqui, não gostaria de reunir a
218Câmara Técnica, gastar recurso para discutir uma coisa que não tem caminho,
219não tem saída porque ela esbarra frontalmente com a lei. Então, a proposta,
220repetindo, é a retirada de pauta até que nós sem a extinção do processo, para
221que possamos sentar com o Ministério da Defesa e entender e aí sim ver quais
222são os caminhos mais viáveis para que possamos resolver os problemas que
223eles estão enfrentando.

224

225

226**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado,
227Marcelo Marcelino. Doutora Patrícia. Por favor.

228

229

230**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Bom dia. Patrícia
231Boson, CNT. Em relação a dar uma retirada pelos argumentos ditos, eu até
232acrescentaria que ela está muito inconsistente mesmo, inclusive atribuindo
233vários nomes para o mesmo conceito. Então, você fica até sem saber do que
234se está falando. Então, quer dizer, eu vi que tinha um trabalho aqui que é
235anterior à Câmara Técnica, independente da inconsistência legal, digamos
236assim, e da objetividade da Resolução já que a lei também me parece que...
237Mas eu não voo, não sou piloto, mas dá a entender. Então, mas eu vi que
238realmente está muito, assim, ainda preliminar para vir para uma Câmara
239Técnica. Eu só gostaria, Marcelo e peço ao Deusdará, que a CNT fosse
240comunicada do desdobramento disso, porque como nós temos representação
241na área aeroviária também, eu gostaria que a CNT fosse comunicada desses
242desdobramentos, como vai se dar as discussões, se as discussões forem

243inclusive abertas nós gostaríamos que um representante pudesse participar
244para poder contribuir com essa discussão. Então, é só a gentileza de nos
245manter informados do encaminhamento e concordando então com... Seria o
246quê? Um sobrestamento?

247

248

249**O SR. RAIMUNDO DEUDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Uma retirada
250da pauta.

251

252

253**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Retirada de pauta,
254mas me mantendo informada, por gentileza, sobre como vai andar, até porque
255esse processo foi internalizado na CNT e os meus representados vão ficar
256cobrando, saber como está ocorrendo isso e essa discussão. Obrigado.

257

258

259**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado,
260Doutora Patrícia. O requerimento aceito. Então, termos o cuidado, tanto o
261Dconama como o meu colega Presidente da Câmara de Biodiversidade ter
262essa preocupação de sempre que possível, eu acho que será possível,
263convidar a CNT para os trabalhos.

264

265

266**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Perfeitamente.
267Agradeço a compreensão de todos e desejo a todos um bom dia de trabalho.
268Obrigado.

269

270

271**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Também concordo
272com a posição do representante do ICMBio, principalmente quando usa a
273palavra nociva. Não existe espécie nociva à aviação ou aeroportos, existe sim
274uma agressão antrópica aos ecossistemas existentes em território brasileiro,
275para execução, para construção de aeroportos. Esses ecossistemas estão ali
276há milhões de anos. Então, tem que ter uma adequação não do ecossistema
277ao aeroporto e sim o aeroporto se adequar aos ecossistemas existentes no
278local. Os responsáveis pela aviação, pela empresa Infraero devem criar
279mecanismos então, tipo aquela propostas que nós fizemos para as eólicas,
280para evitar a matança, a morte de aves nos cata-ventos, com emissão de
281algum som ou de luz. Então, no aeroporto também é possível se criar um
282mecanismo que espante as aves que vivem ali, com um tipo de som que seja
283incômodo para o tipo de pássaro ou de ave ou animal, ave fauna em gera ali.
284Enfim, é isso. Também acho que o tema é pertinente e deve ser discutido com
285mais detalhes, com mais aprofundamento da questão porque é muito
286importante essa questão das aves em aeroportos. E para concluir, Presidente,
287pelo que eu li na proposta, quem escreveu está se preocupando apenas com
288interesses das empresas aéreas e dos aeroportos, e não existe morte de
289pessoas por isso, por causa de aves, pelo menos no País nunca aconteceu, ou
290que eu tenha conhecimento, não foi citado também que houvesse morte de
291humanos devido a choque com aves. Existe prejuízo para as empresas aéreas,
292existem transtornos para a Infraero, mas não pode agora criar programa para

293matar aves ou programa de abate em nome de um prejuízo para as empresas,
294se tivesse causando morte de pessoas sim, aí teria que buscar o equilíbrio,
295mas não, é tudo uma questão de prejuízo às empresas principalmente.

296

297

298**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado,
299Tadeu. Então, vou colocar em votação para registrar em ata a aprovação do
300pedido de retirada de pauta dessa matéria. Quem é favorável, por favor, se
301manifeste ou fique como está. Quem é contrário, por favor. Não havendo
302ninguém contrário a Câmara Técnica delibera pela retirada de pauta da ordem
303do dia, que significa dizer que o assunto continua em tramitação, vai passar
304pela Câmara Técnica de Biodiversidade, deverá retornar para a nossa Câmara
305Técnica e está aberta a qualquer momento, viu André? As propostas de
306emendas, sugestão e nós vamos garantir o que a Patrícia pediu de que toda e
307qualquer reunião sobre esse assunto seja publicizada para todas as partes
308interessadas terem oportunidade de contribuir.

309

310

311**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Já
312publicizando, então, aproveitando, já está convocada a reunião da Câmara
313Técnica de Biodiversidade para o dia 29. Não sei se esse tema vai estar
314maduro o suficiente para entrar lá, mas se conseguirmos, vamos fazer de tudo,
315no dia 29 obviamente todos os membros ou pessoas interessadas aqui da
316Câmara técnica de Controle Ambiental estão convidados para o dia 29, reunião
317da Câmara Técnica de Biodiversidade.

318

319

320**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Bom,
321próximo ponto de pauta. Vamos voltar ao primeiro, 3.1, proposta de revisão da
322Resolução do Conama 334/03 que dispõe sobre os procedimentos de
323licenciamento ambiental, referente ao recebimento de embalagens vazias de
324agrotóxicos. A proponente é a CNI, vem daqui da reunião do Cipam, essa
325matéria foi admitida pelo Cipam e está colocando na tela. E a ideia agora é ter
326a apresentação da Inpev a respeito da matéria. Muito obrigado. Seja bem
327vindo.

328

329

330**O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – Novamente, bom dia a todos. Em
331primeiro lugar obrigado Doutor Deusdará, Doutor João Paulo, pela
332oportunidade de nós apresentarmos a proposição de modificação da
333Resolução e junto com isso apresentar um pouco também do sistema de
334logística reversa das embalagens vazias dos agrotóxicos, ou Sistema Campo
335Limpo. Bom, essa Resolução já passou também pela Câmara de Qualidade,
336Câmara Técnica de Qualidade e Resíduos, e eu peço até as pessoas que já
337viram essa apresentação, porque eu já a fiz lá na Câmara Técnica que tenham
338a compreensão de vê-la novamente. Se eu pudesse colocar a apresentação. É
339essa daí. Bom, o que nós propomos nessa apresentação é mostrar o problema,
340mostrar que há uma solução para esse problema, mostrar um pouco da
341experiência do Inpev com o tratamento desse tipo de resíduo, e também o
342funcionamento do Sistema Campo Limpo, porque tudo é integrado e tem a ver

343com a proposta que nós estamos fazendo. Em primeiro lugar, eu queria falar
344um pouquinho sobre o Inpev, algumas razões da motivação da revisão da
345proposta da Resolução Conama. Nós sabemos que com a Política Nacional de
346Resíduos Sólidos, a questão da logística reversa das embalagens dos
347agrotóxicos foi contemplada, a Lei 7.802 e o Decreto foram incluídos dentro da
348Política Nacional, só que ela ampliou também a responsabilidade com relação
349à questão da sobra de produtos, ou os produtos impróprios para uso que ficam
350na propriedade agrícola depois que o agricultor fez as suas aplicações. Na
351realidade, esses produtos ou essas sobras são produtos registrados,
352regulamentados, algumas vezes com problemas porque a data de validade
353expirou, ou houve um problema de formulação, ou seja, ele não está próprio e
354adequado para uso ou uma sobra que o agricultor não utilizou e, por não ter
355mais a oportunidade de utilizar, sobrou com ele na propriedade. Hoje ele não
356tem uma solução adequada e isso fica na propriedade rural, aos cuidados do
357agricultor. Bom, a Política Nacional, como é de conhecimento dos senhores e
358senhoras, ela define responsabilidades compartilhadas, ou seja, fazendo com
359que todo o elo da cadeia produtiva de uso de comercialização, até mesmo
360envolvendo o poder público, tenha a sua cota parte de responsabilidade dentro
361de todo o sistema, ou seja, ela define também para sobra de produtos que o
362caminho que tem que ser feito é o reverso, ou seja, o mesmo caminho que fez
363para chegar até o agricultor voltar para que haja a disposição final
364ambientalmente adequada. Então, o usuário e agricultor uma vez utilizado, têm
365que devolver a quem lhe vendeu, e a partir daí as empresas fabricantes são
366responsáveis por prover toda a logística de transporte, destinação e disposição
367final ambientalmente adequada. Isso acontece já com as embalagens vazias,
368mas com as sobras de produtos nós não podemos fazer isso, apesar de já há
369muito tempo o nosso sistema vem sendo questionado, até mesmo por
370autoridades de fiscalização dos Estados o porquê não receber esses produtos
371uma vez que ele estaria sobre uma melhor guarda e já também com um
372objetivo de dar a disposição final? O fator que nos impede de fazer isso é
373exatamente o art. 7º da Resolução Conama que estabelece que os postos ou
374centrais de recebimento não poderão receber embalagens que contenham
375sobras de produtos, com restos de produtos, ou produtos em reuso ou
376impróprios para a comercialização e utilização. Então, daí a razão de nós
377estarmos trabalhando para procurar corrigir e trazer uma solução para o
378problema existente. Bom, nós começamos já em função dessa demanda vinda
379até mesmo de alguns órgãos estaduais e dos próprios agricultores, a pensar há
380alguns tempos atrás, em um projeto piloto em 2011 para poder ver como trazer
381essa solução. Nós fizemos uma primeira reunião com órgãos estaduais, um
382workshop onde se discutiu bastante o tema, e foi aí que nós nos deparamos
383com o fator impeditivo da Resolução Conama. Para levantar um pouco essa
384situação, nós fizemos uma pesquisa, contratamos uma empresa de pesquisa
385para verificar qual era a extensão ou gravidade do problema. Então, nós
386realizamos uma pesquisa dirigida há alguns segmentos da agricultura, ou seja,
387os grãos soja, milho, principalmente, algumas horticulturas, tomate, batatas e
388também culturas perenes como cana *in situ*, café *in situ*. E uma das perguntas
389chaves era se havia sobra com agricultor com relação, sobra ou produtos em
390desuso em sua guarda. Bom, a pesquisa nós fizemos em 1.184 propriedades,
391seguiu todos os critérios científicos para uma pesquisa, e a constatação, vamos
392dizer, principal, foi de que 85% das propriedades entrevistadas ou dos

393agricultores alegaram que não tinham nenhum problema com sobra de
394produtos ou produtos impróprios para uso. Dos 15% restantes, 5% disseram
395sim eu tenho sobra, mas eu possuo uma alternativa legal para utilizar, ou seja,
396ia ter culturas novamente e poderia utilizar essa sobra de produtos. 5%
397alegaram, e aí é um dos problemas que isso pode ajudar a corrigir, que
398utilizavam os produtos mesmo vencidos, ou seja, ele tinha lá ele fazia o uso e
399aplicava o produto. E 5% disseram não saber o que fazer e como tratar dessa
400sobra de produtos. Para nós foi até uma surpresa porque nós achávamos que
401o problema poderia ser até maior, quer dizer, e verificamos que sim, há um
402problema, mas que ele, de uma certa maneira, ele está um pouco contido.
403Então, a solução... E isso vem dessa demanda de alguns setores e até mesmo
404de alguns órgãos estaduais de fiscalização, foi de encontrar uma sinergia, nós
405já temos o sistema que vou apresentar à frente, que faz toda a logística reversa
406de uma forma completa e integrada e isso poderia também ser a solução para
407esse tipo de resíduo que fica com o agricultor. Então, o resultado da pesquisa
408mostrou que as quantidades são pequenas, portanto, sistema de logística
409reversa das embalagens, as unidades de recebimento poderiam receber esse
410volume sem nenhuma dificuldade, trazendo a mesma solução já existente para
411as embalagens. Quais os principais benefícios sumarizados que se viam de ir
412nessa direção? É uma prontidão para tratar do assunto, demandando
413pequenas adequações das unidades de recebimento, ganhos de eficiências
414decorrentes de se utilizar já uma estrutura e uma logística existente, e os
415mesmos elos da cadeia de responsabilidade legal envolvidos dentro do
416sistema. Então, foram observados que uma ação nessa direção poderia trazer
417benefício a todos os envolvidos. Bom, eu falei sobre a expertise que o Inpev
418vem desenvolvendo ao longo desse tempo, nós atuamos também atendendo
419pontualmente as solicitações de fiscalização nos Estados, em diferentes
420Estados e regiões do Brasil, problemas existentes exatamente com sobras de
421produtos, ou produtos impróprios para uso, que eram apreendidos pela
422fiscalização ou que se encontravam em algum local que não se sabia, alguns
423sim tinham origem e outros não tinham origem, e o Inpev, ao longo da sua
424existência, veio trabalhando, provendo esse tipo de apoio e suporte aonde se
425encontrava esse problema. E o gráfico mostra, nós já, ao longo desses anos,
426tratamos mais de 700 toneladas de resíduos de produtos impróprios, da
427maneira adequada, como vou mostrar posteriormente dentro do nosso sistema.
428Ou seja, há também na nossa competência a expertise para poder realizar
429esse trabalho. Bom, aí alguns projetos específicos, um deles inclusive foi objeto
430até mesmo de estar dentro de uma publicação do Ministério da Agricultura, de
431agricultura sustentável, um projeto muito interessante onde nós trabalhamos
432com o Governo do Estado do Paraná, foi um piloto, eu diria, mas um piloto já
433de volumes bastante expressivos, para retirar BHC que ficou em poder dos
434agricultores, em função de uma catástrofe climática. Em 1985, BHC foi proibido
435por lei seu uso, ao mesmo tempo os agricultores do Paraná sofreram uma
436geada muito forte e acabou o café, o BHC era utilizado para o café no Paraná e
437o agricultor ficou com esse produto na mão dele. E isso ficou por muitos anos
438lá armazenados, eu tenho um filme de um minuto que poderia aqui inclusive
439ilustrar isso, de forma, algumas vezes precárias, outras bem armazenadas,
440mas um problema ambiental nas propriedades, de muito gravidade.
441Trabalhando com o Governo e todas essas instituições que nós mostramos ali,
442o IAP, a Emater, a Secretaria da Agricultura, a Seab, também envolvendo

443outras entidades e órgãos que representam os elos da cadeia produtiva, a
444Federação de Agricultores, as cooperativas, nós fizemos um trabalho chegou a
445ter um Projeto de Lei anistiando o agricultor que se cadastrasse para devolver
446o BHC porque até então ele tinha receio de fazê-lo porque ele passava a ser o
447fiel depositário a partir do momento que apontasse que ele tinha produto. E
448isso o deixava refratário a qualquer ação. Então, a primeira ação, que foi muito
449interessante, foi criar um Projeto de Lei dando uma anistia a ele, que se
450cadastrasse em um determinado período de seis meses e o Governo e essas
451entidades assumiriam a responsabilidade de dar o tratamento a esse produto e
452não mais ele ficaria responsável. E aí alguns números, nós envolvemos mais
453de 2000 agricultores de diferentes tamanhos, que se cadastraram em função
454da Lei Estadual. Nós montamos toda uma logística, 21 armazéns temporários,
455mas com todos os aspectos e critérios para receber esse produto, e o resultado
456foi que nós conseguimos retirar 1200 toneladas de produtos que estavam em
457situações bastante precárias do campo. Ou seja, eu computo isso como um
458dos principais programas ambientais dos últimos tempos de uma forma assim
459tão compartilhada e cooperativa. Temos um outro em função desse piloto, que
460serviu como piloto, um outro projeto em São Paulo, em andamento, aonde já
461identificamos mais de 300 agricultores e 350 toneladas de produtos que estão
462em vias também de se dar a destinação final ambientalmente adequada. Ou
463seja, isso é para ilustrar um pouco que além das embalagens vazias nós
464também vimos trabalhando ao longo desse tempo com resíduos e sobra de
465produtos. O que é o Inpev ou o Sistema Campo Limpo? O Inpev é uma
466entidade sem fins lucrativos e que ele foi criado em 2001, dezembro de 2001,
467passamos a operar a partir de março de 2002, como resultado da lei que criou
468em 2000 a responsabilidade compartilhada sobre a logística reversa das
469embalagens vazias dos defensivos agrícolas ou agrotóxicos. E o Decreto
470também que o regulamentou. Então, uma das iniciativas foi criar um órgão que
471pudesse fazer todo o trabalho, assumindo também as responsabilidades que
472cabia à indústria, mas ao mesmo tempo trabalhar como integrador de toda a
473cadeia produtiva agrícola para conseguir um sistema que pudesse trazer a
474eficiência e produtividade máxima. Hoje nós temos 99 associados, que
475representa 100% do volume de embalagens que são comercializadas ou
476colocadas no mercado brasileiro, quer dizer, hoje não há uma empresa que
477consiga fazer a comercialização no Brasil se ela não estiver capaz de
478demonstrar que ela pode tratar dos seus resíduos pós-consumo que são as
479embalagens vazias, uma vez utilizadas pelos agricultores. Além disso, nós
480trouxemos também para dentro do sistema, eu acho que é um outro fator que
481nos ajuda muito a trabalhar, eu vou abordar isso mais à frente, todas as
482entidades que representam cada elo da cadeia produtiva agrícola. Nós
483conseguimos integrar em um objetivo comum o usuário agricultor através da
484CNA, que ela faz parte do Conselho Diretor do Inpev, através das cooperativas
485que representam um dos elos da comercialização, a OCD e através dos
486distribuidores, Andav, e outras entidades que representam o segmento
487produtivo de agrotóxico e também entidades de produtores rurais como a Pró
488Soja e a ABAG, que é a Associação Brasileira do Agronegócio. Esse é um fator
489importante que nos ajudou muito ao longo do tempo ter essa força e
490integração, para poder trazer uma solução adequada. Aí fala um pouco sobre o
491Sistema Campo Limpo, ou seja, o Sistema Campo Limpo são todas as
492atividades realizadas dentro do processo da logística reversa. Então, nós

493 integramos não só usuário final, até a disposição final das embalagens com
494 recicladores e incineradores passando pelos elos de comercialização e
495 também de indústria. Hoje em dia e acho que é interessante mencionar, esse
496 sistema regulamentado já desde 2000, 2002, a sua prática experiência eu acho
497 que ajudou muito também a referenciar alguns dos pontos que hoje tem na
498 Política Nacional de Resíduos Sólidos. A questão de responsabilidade
499 compartilhada, que veio agora em 2010 nós praticamos desde 2000, 2002. A
500 gestão integrada de resíduos, a questão da ecoeficiência, ou seja, vários dos
501 princípios que hoje tem na Política Nacional de Resíduos Sólidos nós vimos e
502 viemos já desenvolvendo ao longo da nossa existência. Hoje esse sistema, o
503 Sistema Campo Limpo ele se tornou uma referência não só dentro do Brasil,
504 mas também fora do Brasil, há mais de 60 países com sistemas parecidos, ou
505 similares, mas o Brasil hoje ele lidera esses temas dessa natureza, é uma
506 referência aonde nós mostramos aí alguns países, começando a parte debaixo,
507 os Estados Unidos retira menos de 30% das embalagens que vai para o campo
508 e passamos aí por Austrália, Espanha, Alemanha, Canadá, França com 70,
509 77% e hoje nós retiramos 94% do volume de embalagens primárias que vai
510 para o mercado. Ou seja, realmente o Brasil hoje está muito a frente até
511 mesmo de países desenvolvidos e considerados aí ambientalmente muito
512 corretos. Eu sempre digo e me pergunto qual a razão de vocês terem chegado
513 a esses resultados que são significativos? Eu falo, nós temos 4 pilares que
514 norteiam o nosso sistema e que fundamentam o nosso sistema. O primeiro
515 deles é legal, a lei brasileira é sem dúvida nenhuma uma das leis mais
516 avançadas no mundo em questão específica da logística reversa das
517 embalagens vazias dos agrotóxicos. A questão de responsabilidade
518 compartilhada, a questão de envolver também até mesmo o poder público
519 dentro dessa tarefa. O outro ponto que eu digo é fundamental e eu não consigo
520 ver muito em outros países é a integração de todos os elos da cadeia, ou seja,
521 todos os atores estão envolvidos e compartilham das responsabilidades e
522 estão comprometidos e engajados com o sistema. Então, isso é um outro fator.
523 O terceiro é educação, eu acho que realmente isso é sempre muito colocado, a
524 educação é uma das bases principais de prioridade, e nós investimos muito
525 em educação, muitos programas voltado à educação em massa e hoje nós
526 temos até programas de investimento no público de escolas do entorno rural,
527 não falando da embalagem vazia do agrotóxico, mas falando da gestão dos
528 resíduos de uma forma geral, com programas que envolvem o ciclo de vida das
529 embalagens. O quarto ponto que eu digo que é também fundamental é a
530 gestão da informação e a tecnologia utilizada para que possamos ter controle,
531 rastreabilidade e informação para fazer a gestão de um sistema que é tão
532 complexo e que vocês vão poder ver um pouco mais à frente e aí dar uma ideia
533 de todo o fluxo do sistema. Nós começamos então à esquerda com as 99
534 empresas associadas, 100% da indústria fabricante, vemos logo em seguida o
535 elo da comercialização com os revendedores e cooperativas. É interessante
536 para ajudar na gestão de sistema nós temos mais de 4.000 revendedores e
537 cooperativas envolvidas no Brasil todo dentro do sistema, e nós fomentamos a
538 criação de associações. Então, temos 267 associações que nos ajudam na
539 administração das unidades de recebimento. Então, são mais de 4.000
540 revendedores e cooperativas que se agruparam também em associações.
541 Tratamos de cinco milhões de propriedades agrícolas, ou seja, hoje o sistema
542 está implantado nos 27 Estados da federação. E temos ali, passando para uma

543outra fase, a questão da devolução pelos agricultores e o sistema que
544contempla isso. Então, nós temos mais de 400 unidades de recebimento, 112
545são centrais de recebimento, é sobre isso que nós vamos estar tratando na
546Resolução Conama, temos lá trezentos e poucos postos de recebimento, e
547complementamos, é muito interessante, com o recebimento itinerante. Em
548Estados menores aonde não há agricultores tão grandes, então, nós temos
549programas que podem atender a todo o tamanho de agricultor, ao pequeno
550agricultor e ao grande agricultor. Então, Santa Catarina, Paraná, nós usamos
551muito o sistema de recebimento itinerante. Hoje 10% do volume de
552embalagens que nós retiramos vêm do sistema itinerante, são mais de dois mil
553e poucos recebimentos itinerantes no Brasil todo, passando em todos os
554Estados. E esse é o ponto que vai nos ajudar agora a chegar perto, a buscar os
555100% porque esse é um sistema que está sendo implantado e avançando em
556todos os Estados aonde a agricultura menor ou a pequena agricultura é mais
557fragilizada, mais vulnerável. Então, esse sistema vai permitir com que nós
558atinjamos um número maior de agricultores, principalmente os pequenos que
559têm mais dificuldade. Aí nós vamos à direita, ao destino final que é na realidade
560reciclagem para as embalagens que podem ser recicladas e incineração como
561uma disposição final daquelas embalagens que não podem ser recicladas. Eu
562falei da gestão de informação, eu a destaco aqui um pouco porque ela é muito
563importante, ela traz muita segurança do ponto de vista de controles e de gestão
564de informação. Nós temos vários sistemas, o mais recente e novo que está em
565fase de expansão, já fizemos o piloto e comprovou está em fase de expansão,
566é o agendamento online das devoluções das embalagens, ou seja, o agricultor
567pode entrar via web e fazer o agendamento online, onde vai ser disponibilizada
568a ele a agenda, o calendário, ele vai poder ver onde está mais perto, de que
569unidade de central de recebimento, ele vai receber de volta uma vez ele fez o
570agendamento um protocolo do agendamento, 10 dias antes do recebimento se
571ele não confirmar o agendamento ele recebe um aviso que ele tem 24 horas,
572se ele não confirmar aí derruba o agendamento dele. Então, isso é muito
573importante porque tem grandes agricultores que têm, geram um volume maior
574de embalagem que se não houver uma ordenação, um planejamento não se
575consegue atender de uma forma mais... Que traga mais conforto ao agricultor.
576Além disso, aí começa já a nossa rastreabilidade, porque uma vez que fez o
577agendamento ele vai, no agendamento, especificar o que ele está devolvendo,
578se é a embalagem plástica, se é a embalagem metálica. E se nós formos em
579direção de sobras de produtos e produtos impróprios, vai ter também um
580campo aonde ele vai colocar isso. Isso é integrado com um sistema que nós
581chamamos sistema de informação de centrais e que nos dá diariamente a
582informação do volume de embalagem que entrou em cada unidade central, por
583tipo de material. Eu posso e aí vem uma questão também ligada não só à
584gestão do resíduo persi, mas procurar agregar valor à cadeia para que
585possamos também ver se conseguimos gerar um sistema sustentável, ou seja,
586um sistema que crie uma cadeia de valor, e ele possa arcar com seus custos. E
587essa questão de gestão de tipo de embalagem que nós temos, nós temos nas
588unidades a importante porque pode dar direcionamento para reciclagens que
589podem agregar maior valor a esse produto. Esse sistema também ele
590automaticamente, a partir do momento que tem uma carga pronta na unidade,
591ele dispara uma ordem de coleta que vai para um centro de operação de
592logística, que faz o roteirização da logística reversa. Ou seja, quando vai um

593caminhão levar produto novo ele já sabe que em alguma parte do roteiro de
594volta há uma unidade, há uma carga pronta e ele passa e pega essa carga.
595Nós movimentamos mais de 60 caminhões por dia, são mais de 12.000
596caminhões ao ano transportando e fazendo toda essa logística. E temos então
597o sistema de logística que nos ajuda a otimizar o custo do frete porque as
598distâncias são muito longas, e outros sistemas que suportam e apoiam toda a
599nossa operação. E aí dá uma ideia de como que nós fazemos toda essa
600rastreadabilidade, acompanhamento e gestão disso. O agricultor com aquele
601caminhão, primeiro entra no Adev, que é o agendamento eletrônico, para fazer
602o seu agendamento e isso já vai para o sistema. Aí ele vai entregar e devolver
603as suas embalagens, posteriormente se possível as sobras de produtos numa
604unidade, em uma central de recebimento. A central recebe, inspeciona,
605segreda e dá a entrada, dá a informação no sistema que é o SIC, que dispara
606automaticamente, como eu mencionei, para o centro de operação de logística
607uma ordem de coleta, que por sua vez quando está roteirizando o caminhão
608que levar o produto cheio, ele vai na volta, passa na unidade pega a carga de
609embalagens vazias e leva para o destino final ilustrado ali por uma recicladora
610que produz uma nova embalagem para agrotóxicos, a partir do material plástico
611que foi retirado. Ao mesmo tempo a recicladora de imediato coloca a
612informação que ela recebeu, que entra no sistema, ou seja, nós fechamos o
613ciclo. Nós sabemos o quanto chegou na unidade, o quanto saiu, para onde foi,
614o que foi feito com esse material que volta então a fechar o ciclo para dentro do
615sistema. Bom, aí dá uma ideia então de algumas estatísticas, nós retiramos,
616como eu mencionei, 94% das embalagens primárias, 80% quando nós
617consideramos as embalagens secundárias que são as caixas de papelão e que
618não há nenhum contato com o produto, aí a curva histórica que nós chegamos
619esse ano numa previsão de retirar 42.000 toneladas de embalagens. Esse mês
620aqui para nós, nós estamos celebrando ter retirado mais de 300.000 toneladas
621de embalagem desde 2002 até a data de final de junho de 2014. Bom, para
622que isso serve? O que isso traz de benefícios? Evidentemente há o benefício lá
623na ponta, na propriedade, tirando, limpando, evitando que haja a contaminação
624de solo, de água ou problemas de doença, mas do ponto de vista ambiental o
625que isso traz de benefício? Nós fizemos um estudo utilizando uma ferramenta
626para fazer o cálculo que é chamado o balanço da ecoeficiência, nós tínhamos
627um problema, eu não mencionei, mas mais de 70% das embalagens que
628ficavam no campo eram queimadas pelo agricultor, isso evidentemente traz um
629grande prejuízo ambiental, emissão de gases de diversas naturezas, além
630também de estarem dispostas no ambiente contaminando água, solo, ou seja,
631essa ferramenta faz o cálculo dessa situação para quantificar o quanto que se
632gasta de recursos naturais, ou a própria contaminação o que ela causa, todo o
633impacto que isso causa. E nós trouxemos uma solução, só que essa solução
634também tem alguns impactos, quando nós estamos usando o caminhão ele
635está emitindo CO₂, ele está consumindo o recurso natural petróleo, quando o
636reciclador funciona, ele também está utilizando recursos naturais, enfim, você
637tem uma situação anterior, tem uma solução, nem sempre é a solução, vamos
638dizer assim, é eficiente do ponto de vista da ecoeficiência, algumas soluções
639você pode ser mais prejudicial à solução do que o problema em si. Eu não vou
640entrar nesses detalhes, mas há alguns exemplos que isso pode acontecer. No
641nosso caso específico, do ponto de vista ambiental nós temos alguns dados
642quantificados, por exemplo, que nós deixamos de emitir, ajudamos a deixar de

643emitir quase 400.000 toneladas de dióxido de carbono, por ter retirado essas
644embalagens do campo. Isso é quase como se tivéssemos evitado gastar
645quarenta e dois bilhões de litros de água. E nós vamos usando algumas
646equivalências, ou deixado de abastecer cerca de 157.000 casas com energia
647elétrica. Nós reduzimos em quase 4 vezes o uso de recursos naturais como o
648petróleo, porque, uma vez que nós reciclamos, nós estamos economizando
649todo o ciclo de exploração de petróleo e até mesmo usar novo petróleo para
650fazer outra embalagem. Então, tem uma série de benefícios ambientais e
651socialmente esse sistema gerou mais de 8 meses de empregos, ou seja, o
652sistema emprega cerca de 2000 pessoas diretas, fora os indiretos que
653envolvem dentro do sistema. Bom, o que é a nossa proposta e evidentemente
654utilizando todos os nossos recursos, do ponto de vista de poder também
655receber o impróprio ou o produto, sobras de produtos. Então, nós temos
656algumas premissas, ou seja, as unidades de recebimento, é bom que isso fique
657bastante claro, elas vão receber isso num formato temporário, quer dizer, hoje
658praticamente para dar um exemplo para vocês, na logística reversa nossa há
659uma embalagem que nós colocamos no mercado, essa que foi reciclada em
660outubro, no mês de março ela já estava de volta, para mesma recicladora, ou
661seja, praticamente hoje o ciclo de um ano nós retiramos a embalagem que
662entrou no mercado. Então, a ideia com esse fluxo é que isso fique realmente
663temporariamente. A forma de armazenamento, quer dizer, não vai haver
664nenhuma manipulação de produtos pelos operadores, elas vão ficar em gaiolas
665exclusivas, no barracão de embalagens vazias não lavadas, que já é
666classificado para resíduos perigosos, vai ter kit de emergência, vai ter a
667segregação do que é líquido, do que é sólido, o piso é impermeável, há bacia
668de contenção que são alguns aspectos previstos até pela Resolução Conama
669no caso das próprias embalagens. E os produtos impróprios vão ser enviados
670para a destinação final, disposição final na mesma forma como as embalagens
671são feitas. Bom, em questão da Resolução Conama, então ela dispõe sobre
672requisitos mínimos e sobre os procedimentos de licenciamento ambiental, de
673estabelecimento destinado ao recebimento de embalagem vazia e resíduos de
674agrotóxicos. O art. 1º: esta Resolução disciplina sem prejuízo de outras normas
675aplicáveis à espécie os requisitos e critérios técnicos, mínimos, necessários
676para o licenciamento ambiental, pelos órgãos competentes, de unidades de
677recebimento de embalagem vazia e resíduos agrotóxicos. Ou seja, cada órgão
678estadual é responsável pela emissão das licenças e poderá definir requisitos
679adicionais conforme a sua regulamentação e a sua normatização. Bom, aqui é
680só ilustrar o que é uma unidade de recebimento. Hoje nós temos 110 centrais
681todas nesse padrão, ou seja, mostrando é uma central numa região de
682agricultura intensa, no Mato Grosso, mas mostra ali o agricultor trazendo as
683gaiolas que segregam por tipo de material, por tipo de embalagem. E temos
684também todas as centrais de recebimento um galpão à parte, que é onde ficam
685as embalagens que não são lavadas e que já são exclusivas para isso e
686licenciadas como área de resíduo perigoso, para colocar... É importante dizer
687que todas as unidades já passam por alguns pontos ligados à questão da
688licença de operação, ou PCMSO que cuida de questões de saúde ambiental, o
689PPRA, tem alvará de corpo de bombeiros, todos os operadores são treinados,
690nós temos um Procedimento Operacional Padrão, POP, e todos os operadores
691que trabalham nas centrais recebem treinamentos adequados, tem um
692processo muito bem qualificado e conhecido por eles, ou seja, é uma operação

693que é também bastante controlada. Aí uma outra unidade, para seguir
694exemplificando, também todas dentro desse padrão. Aí a proposta do croqui de
695adequação para que nós possamos, eu mencionei que vai estar agregado, vai
696ter uma área específica dentro da área de não lavadas, é uma área exclusiva.
697Enfim, com tudo aquilo que é necessário para tratar. Na realidade hoje na
698prática em revendedores aonde há sobras de produtos, que algumas vezes
699ocorre, é o mesmo processo. Então, vai ter todo o aparato, o kit de emergência,
700areia caso haja, por ventura, algum tipo de derrame, barricas próprias para que
701seja colocado dentro e transportado, tambores, vassouras, ou seja, feita uma
702operação toda dentro da forma que precisa ser feito. Bem, eu fico à disposição,
703agradeço o tempo e espero não ter sido muito longo para vocês, e estou a
704disposição para caso haja alguma pergunta, seja qual ela for.

705

706

707**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Obrigado,
708Doutor João, do Inpev. Se tiver alguma pergunta específica aqui...

709

710

711**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
712**Janeiro)** – Bom dia. André França, Governo do Rio de Janeiro, Abema. Em
713primeiro lugar parabenizar o Inpev pelo trabalho realizado, que é um trabalho
714importante, apenas no Rio de Janeiro ano passado com essa parceria foram
715mais de 15 toneladas de embalagens recolhidas. Então, é uma presença que
716temos em todos os Estados e representa um ganho ambiental de fato. Bem,
717analisando a proposta, em cima de apresentação têm alguns pontos que eu
718acho que podemos discutir. A proposta representa um avanço, mas têm alguns
719pontos que no nosso entendimento ainda merecem um amadurecimento. De
720fato ela torna mais simples a logística reversa e temos que pensar na realidade
721dos Estados e das regiões do País, e minimizar as chances desses produtos
722impróprios virem parar no ambiente. Então, se é difícil levar uma embalagem
723contendo um produto impróprio, o agricultor pode não se sentir motivado a
724procurar um posto ou uma central e acabar descartando sem o devido controle.
725Ou pior, com queima não controlada gerando poluentes atmosféricos. Na
726apresentação fiquei feliz de ver pelo menos em matéria de destinação
727adequada dessas embalagens o Brasil ganha da Alemanha, a Alemanha está
728em quinto lugar, serve como alívio depois dessa semana traumática. Vejo o
729que art. 7º é o ponto central dessa discussão porque nós deixamos de
730considerar só as embalagens vazias e passamos a considerar também
731embalagens contendo resíduos ou produtos impróprios. Vejo que é importante
732também a inserção das unidades volantes na cadeia do recolhimento da
733logística reversa. E penso que a proposta também traz um novo ator, na
734verdade não é novo, mas traz novas responsabilidades para o estabelecimento
735comercial, e vejo que nesse ponto nós poderíamos deixar mais claro qual o
736papel e qual o devido controle que tem que ter, porque é um equilíbrio, ao
737mesmo tempo em que com uma unidade de recebimento em um
738estabelecimento comercial se aumenta a eficiência da própria cadeia, por outro
739lado nós devemos verificar se esses estabelecimentos têm os controles
740ambientais necessários e adequados para receber essas embalagens
741contendo os resíduos. Então, é a preocupação que eu vejo, mas acredito que
742ela possa ser sanada e isso pode ser deixado de forma mais clara na

743Resolução. Um outro comentário em relação ao procedimento de
744licenciamento. Em tão, eu vejo que no art. 4º ele fala da licença de operação,
745tem que lembrar que em alguns Estados já têm procedimento simplificados,
746então, amarrar a licença de operação para uma pequena alteração pode
747comprometer um procedimento simplificado. No Rio de Janeiro, por exemplo, o
748estabelecimento comercial já tem a licença ambiental simplificada. Então, em
749uma única fase o Estado atesta o equivalente a licença prévia de instalação e
750operação. Minas já usa autorização ambiental de funcionamento; a Bahia utiliza
751um outro instrumento. Então, cuidados como este na redação para nós não
752dificultarmos o procedimento de licenciamento, ao contrário, tornar ele ágil com
753a devida garantia do controle e da qualidade ambiental. Basicamente são
754esses os comentários. Não sei como vai ser colocado o encaminhamento, se
755na sequência vamos avaliar ponto a ponto da proposta, mas são esses
756comentários gerais a princípio.

757

758

759**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Obrigado,
760André França. Só colocar, antes de entrar no texto mesmo da Minuta nós
761gostaríamos de uma fala do Doutor Pedro Baima, da Anamma, que está
762chegando ali e do Gilberto, que acompanharam, ele é vice-presidente da
763Câmara Técnica de Qualidade Ambiental, e acompanharam o trâmite dessa
764proposta lá na outra Câmara Técnica de Qualidade Ambiental. Só para
765tentarmos vislumbrar perguntas e observações específicas para a
766apresentação do Inpev, para que quando passar para o texto seria interessante
767ter essa fala. O Tadeu está inscrito e a Patrícia depois.

768

769

770**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Bom, parabéns ao
771Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias Agrícolas, pelo
772trabalho, e eu como ambientalista, representante de uma entidade que está
773situada no Sul de Santa Catarina, lá nós temos a Bacia o Rio Araguaia disputa
774com o carvão, o Rio Araguaia é formado dois afluentes. Então, existe uma
775distância qual poluiu mais se o carvão ou agrotóxico, o que nós temos
776percebido é que a redução, e eu como tenho como hobby a fotografia, a
777redução significativa de embalagens boiando no rio. Nós temos uma
778preocupação muito grande porque todas as embalagens vão para o mar e daí
779não precisa eu falar do dano que causa no oceano. Mas em vez de nós
780estarmos discutindo a logística reversa, ou programa de destinação adequado
781de embalagem, era para nós estarmos discutindo a redução do uso de
782agrotóxicos nesses países, porque existem países já que eu acho que o melhor
783time do mundo, do qual foi comentário várias vezes aqui, talvez ele já tenha
784reduzido substancialmente o uso de agrotóxicos, como está reduzindo do
785carvão também. A logística reversa de uma certa maneira, sendo um pouco
786radical, de uma certa maneira ela dá legitimidade a um produto que é nocivo,
787esse sim é sim é nocivo e não o pássaro dos aeroportos. O agrotóxico é
788nocivo, no Rio Grande do Sul tem problemas, Santa Catarina que eu falo mais
789da Região Sul, de sérios problemas de saúde pública, de suicídios, às vezes
790dois ou três casos por família, por unidade, e que não é divulgado de forma
791adequada. Por quê? Devido a essa convivência com agrotóxico. Por outro lado,
792vocês falaram no Campo Limpo que é uma das mais avançadas do mundo, no

793nosso entender não basta apenas criar apenas um programa de obrigação ao
794agricultor para ele não enterrar mais a sacola, porque têm muitos agricultores
795que sabem que existe a coleta, mas eles não fazem, eles têm vergonha de
796devolver para não mostrar a quantidade de agrotóxicos que usam e enterram,
797continuam enterrando. Parte delas algumas eles devolvem, então, o que é
798preciso? No nosso entender era um programa também paralelo de
799sensibilização do agricultor, para ele não fazer a coleta apenas por obrigação e
800sim por conscientização que isso vai passar de pai para filho, não um programa
801apenas para cumprir uma agenda ambiental, que é realmente, volto a dizer, é
802um grande avanço, mas é preciso um programa de educação ambiental mais
803profundo, que realmente mude a cabeça do agricultor e ele passe a entender
804de que não é a embalagem só que vai causar o dano ambiental, é o produto
805que está dentro dela. E se hoje produção orgânica é viável. É. Isso claro que o
806lucro reduz, e quando se fala em lucro as pessoas mudam de ideia. Então, as
807pessoas mudam de ideia. Então, para concluir, na Conferência Nacional de
808Meio Ambiente sobre Resíduos Sólidos o tema incineração, que você
809comentou ali que algumas vão por incineração, a proposta de incineração foi
810intensamente combatida, foi uma das diretrizes mais reprovadas foi a
811incineração de resíduos sólidos.

812

813

814**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Sobre a matéria
815apresentada damos parabéns. Eu gostaria de saber se poderíamos ter acesso
816à apresentação?

817

818

819**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Podemos
820colocar na página do Conama.

821

822

823**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Pelo processo.

824

825

826**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – *Eu gostaria de*
827*gravar no pendrive porque até sair na página...*

828

829

830**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Fica a
831critério do nosso convidado.

832

833

834**O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – Não vejo problema, ela está
835disponível. Eu tenho, perdão, Presidente, nós tínhamos na sequência um filme
836que não foi passado. Se eu puder passá-lo.

837

838

839**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Quanto
840tempo?

841

842

843 **O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – 6 minutos.

844

845

846 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu teria três coisas
847 em relação à forma em relação à Resolução tem alguns desencontros entre
848 ementa e art. 1º.

849

850

851 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vamos
852 guardar e entramos na forma e no mérito da Resolução.

853

854

855 **A SR^a. CLÁUDIA (CNM)** – Bom dia a todos novamente. Meu nome é Cláudia e
856 enquanto representante da Confederação Nacional de Municípios eu agradeço
857 a apresentação do Doutor Presidente do Inpev. E, na reunião passada em que
858 a pauta foi admitida, havia representantes do Governo da Região Norte e hoje
859 não. É porque na reunião passada, em que houve essa representação, eles
860 demonstram preocupação com a forma como a logística ocorre na Região
861 Norte, inclusive eles falaram que se o índice é 94%, na Região Norte seria de
862 94% que precisaria melhorar. Então, a Confederação expressa preocupação
863 com relação a isso, porque nós sabemos da logística seja com relação ao
864 transporte hídrico, toda a locomoção que existe na região norte, e nós
865 queríamos saber o posicionamento sobre isso. Se o próprio Inpev tem esses
866 dados, essas dificuldades, por que a logística reversa, de acordo com os
867 representantes que, se não me engano era do Governo do Amapá e Tocantins,
868 preciso ver depois na reunião passada para confirmar, mas seria isso, então,
869 se existem esses dados dessa dificuldade e o que pode ser feito para melhorar
870 essa logística na Região Norte, para os Municípios da Região Norte, e incluir
871 isso, essas melhoras para caso seja aprovada a Resolução poder receber
872 também os resíduos de embalagens. Obrigada.

873

874

875 **O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – Bem, em primeiro lugar, alguns breves
876 comentários. O senhor Tadeu acho que tem razão, acho que o agrotóxico, o
877 agroquímico ele é um produto que precisa ser utilizado com cuidados. Há aí
878 uma série de discussões a respeito do uso adequado, há programas de
879 orientação, de educação que visam especificamente a questão do uso,
880 programas de manejo de pragas. Enfim, eu não vou entrar na área porque não
881 sou especialista. Santa Catarina é um Estado, eu diria precursor nessa questão
882 ambiental, até mesmo na discussão das embalagens. As primeiras discussões
883 começaram em Santa Catarina com envolvimento até de um promotor que nos
884 ajudou muito. Hoje a evolução dos índices de embalagens de Santa Catarina
885 cresceu muito, quer dizer, está realmente bastante significativo. E Santa
886 Catarina até inovou na questão de licenciamento dos distribuidores, criando a
887 Upas, que eles chamavam, de uma forma uma licença mais ágil. Então,
888 contribuiu bastante para que Santa Catarina evoluísse. Com relação aos
889 Estados do Norte, os estados menores, há sim uma dificuldade, ou seja, a
890 agricultura está crescendo, a fronteira está se expandindo. Então, se fala no
891 Maranhão, Piauí Tocantins, o Pará, onde a agricultura está crescendo. Só este
892 ano aqui nós já colocamos mais três unidades nessas regiões para atender a

893esse crescimento. Um dos pontos e nesses locais em função de não haver
894muitas vezes uma agricultura tão intensa como no Sul, a não ser em alguns
895agriculturas bolsões, é uma pouco mais de sobrevivência, inclusive, há uma
896cadeia mais fragilizada e vulnerável com relação ao sistema como um todo. e
897onde nós estamos trabalhando inclusive com programas já bastante fortes,
898trabalhando junto com o Conselho Estadual de Meio Ambiente no Ceará, no
899Piauí, em algumas dessas regiões, é intensificar o recebimento itinerante.
900Então, com isso nós acreditamos que irá receber, mas eu diria que assim, não
901é tão ruim a situação não, é difícil encontrar algum Estado que entre aquilo que
902foi devolvido e já foi destinado, esteja abaixo de 60 ou 70% de devolução. Ou
903seja, quase com certeza mesmo esses Estados do Norte estão muito melhor
904do que alguns desses países de primeiro mundo como Estados Unidos e
905outros aí.

906

907

908**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Questão de ordem.
909É que eu havia pedido para que reduzisse o ar porque nós estamos no inverno,
910sou do Sul e para uma questão de economia, para economizar energia e saúde
911e tudo... Abrir a janela.

912

913

914**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – No meu
915Estado, no Piauí, isso é temperatura ambiente, viu patrícia? (*Risos!*). Podemos
916passar o filme com frio e tudo?

917

918

919(*Apresentação do vídeo*).

920

921

922**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Muito bem,
923obrigado.

924

925

926**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – A respeito do que é
927que o instituto, como é que o instituto controla ou se tem algum acordo,
928convênios com a Receita Federal sobre o agrotóxico que é comprado no
929Paraguai, que é contrabandeado. Eu percebo muito embalagens lá na minha
930região que não tem procedência, não é comprado na loja, ou é comprado, mas
931é de procedência duvidosa. Então, além de o agrotóxico ser um defensivo
932agrícola venenoso ele pode estar sendo fabricado com outros produtos. Então,
933existe alguma preocupação? Vocês têm alguma preocupação para monitorar e
934reduzir essa...?

935

936

937**O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – A preocupação evidentemente existe,
938é problema sério, crescente, porque são produtos ilegais, falsificados, o
939agricultor muitas vezes está comprando gato por lebre, mas no caso das
940embalagens vazias, primeiro nós só tivemos um caso que um agricultor, eu
941acredito até que desavisado está criando prova contra si mesmo devolvendo
942uma embalagem contrabandeada, ilegal, com rótulo de Paraguai ou de onde

943quer que seja, só tivemos um caso. Na sua totalidade, eu posso dizer, o
944agricultor que utiliza esse tipo de produto ele não devolve a embalagem,
945porque se ele devolver ele vai estar... Ou ele queima, ou ele enterra
946infelizmente. E nós até mesmos, acredito que não poderíamos receber uma
947embalagem que é ilegal, estaria sendo conivente com uma prática, mas esse é
948um problema crescente e é um problema de fiscalização de fronteiras.

949

950

951**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – *Existe essa pré-*
952*condição de não receber, o instituto não aceita então...?*

953

954

955**O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – Se for comprovadamente uma
956embalagem que tem um rótulo do Paraguai, nós não podemos receber. Pode
957acontecer, eu não diria que não aconteça, de se houver alguém que falsificou
958um produto, mas que de uma certa maneira vai com rótulo brasileiro e tudo
959mais, é muito difícil na forma, no volume de segregar você estar identificando
960pequenos detalhes de falsificação. Então, a esses produtos que são
961falsificados eu até acredito que é difícil você, pela forma como chega, o que
962não é ruim, porque está saindo do meio ambiente e vindo para a guarda nossa.

963

964

965**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Queria pedir
966a colaboração dos senhores para na parte da manhã nós dar encaminhamento
967do que estava planejado. Com a palavra do Pedro Baima, do Ibama que já
968chegou. Desculpa, da Anamma.

969

970

971**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** – Sim
972Presidente. Bom dia a todas e a todos. Bom, me chamo Pedro Baima, está
973dando para escutar? Sou da Anamma, represento a Anamma Nacional, estou
974vice-presidente da Câmara de Resíduos Sólidos, agradeço o convite para
975poder manifestar o que foi discutido lá. Até peço ajuda para outros
976Conselheiros que estavam por lá e quiserem acrescentar, o Gilberto está aqui e
977vai poder ajudar bastante também. Para iniciar nós tomamos a Resolução, a
978questão de logística reversa das embalagens de agrotóxicos de maneira geral
979na Câmara foi tida como uma política pública de sucesso, que então, na
980verdade, ela deveria algumas avaliações e correções e não coisas... Não
981achando que ela estava errada ou que precisasse de grandes correções.
982Então, o que foi feito a priori mesmo foi introduzir a questão das embalagens
983contendo resíduos. Então, já desde o início do artigo nós colocamos,
984embalagens de agrotóxico e afins vazias ou contendo resíduos, que essa seria
985a principal correção que deveria ser feita em relação a essa política pública. E
986aí nós vimos repetindo essa alteração em quase todo o corpo, onde era
987pertinente. Fizemos uma adição de uma definição que é unidade volante,
988também uma correção, uma necessidade da questão da logística, que é o
989veículo destinado à coleta irregular de embalagens de agrotóxicos e afins,
990vazias ou contendo resíduos para posterior entrega em posto central ou local
991de destinação final, ambientalmente adequada. Também foi necessário no art.
9923º acrescentar um gatilho para exatamente construir o comando para distinguir

993essas embalagens lá no ponto, que os pontos de centrais em operação, quer
994dizer, eu já sou um centro que está licenciado para fazer a logística.
995Adicionando-se... Mas eu estou licenciado para embalagens e não os resíduos
996que estão dentro da embalagem. Então, foi adicionado esse gatilho também
997para que se eu sou um ponto e estou licenciado eu possa fazer uma licença de
998operação e fazer essa correção e essa adição da possibilidade de eu receber
999as embalagens ainda com produto. Chegamos na parte de licenciamento, nos
1000anexos e nos demos conta de que é muito mais trabalho para vocês, era vocês
1001que deveriam mais apontar questões em relação a isso, nós até começamos,
1002discutimos alguns pontos, mas nós vimos que estávamos entrando numa seara
1003que não era exatamente os nosso propósito. Então, os anexos são parte do
1004material que nós não trabalhamos diretamente e que esperamos que haja mais
1005discussão nessa Câmara a respeito disso, levando em relação essa
1006consideração de poder receber as embalagens com um pouco de produto,
1007considerando a problemática de logística reversa, que vocês já devem ter
1008discutido bastante, das realidades que existem no Brasil que são bastante
1009diferentes, mas a priori é isso. Eu gostaria de passar para o Gilberto para ver
1010se o Gilberto tem algo acrescentar e abro a disposição para perguntas e
1011questionamentos. Obrigado.

1012

1013

1014**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Bom dia a todos. Claramente o Pedro
1015já fez o resumo do que foi discutido. Eu só queria lembrar a todos que assim
1016como ele representante da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos Sólidos
1017ele está vindo aqui conversar com os senhores. O João Carlos foi o
1018participante dessa Câmara lá na nossa Câmara Técnica. Então, eu acho que
1019nós podemos partir para a discussão do texto, estou aqui para apoiá-los
1020tecnicamente, qualquer dúvida. Seria isso. Obrigado.

1021

1022

1023**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado.
1024Bom, vamos entrar na rodada antes do intervalo para almoço já de discussão
1025do texto.

1026

1027

1028**A SR^a. PAULA CIMINELLI RAMALHO (Anamma Sudeste)** – Antes de entrar
1029propriamente na questão do texto, peço licença para fazer uma pergunta.
1030Primeiro parabênzo o trabalho do Inpev, agradeço a apresentação. Vejo que a
1031principal questão aí de alteração na Resolução é aceitar o recebimento dessas
1032embalagens com resíduos. Eu queria saber qual é o impacto do ponto de vista
1033operacional disso. Porque para mim ficou muito claro a organização do
1034recebimento das embalagens, do processamento, a destinação da embalagem
1035vazia para destinação final. Eu queria saber que impacto tem do ponto de vista
1036operacional receber essas embalagens ainda com resíduos de agrotóxico e o
1037que muda na logística não do recebimento do agricultor até os centros, mas no
1038próximo passo aí até a destinação final.

1039

1040

1041 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Só agregando à pergunta dela, a minha
1042 preocupação também com as unidades volantes dos veículos, quais
1043 modificações serão necessárias.

1044

1045

1046 **O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – Obrigado pelas perguntas. Eu vou
1047 dizer o seguinte, na questão dos volumes que nós vamos receber, pela
1048 pesquisa que fizemos nós vimos que não é muito grande, não é muito elevado.
1049 Então, as unidades elas têm área disponível e capacidade para receber todo
1050 esse volume que será e esperamos que seja devolvido pelo agricultor. Todas
1051 as pessoas que trabalham, quer dizer, eu mostrei que a área das embalagens
1052 não lavadas ela já está licenciada como uma área de resíduos perigosos.
1053 Todos os operadores que trabalham são treinados, qualificados para fazer o
1054 recebimento não só da embalagem vazia, como também estarão prontos para
1055 receber a embalagem com sobra de produtos. Aí eu mencionei, não haverá
1056 nenhuma manipulação de produtos, ou seja, os produtos vão ser trazidos nas
1057 suas embalagens, serão colocadas em barricas homologadas para transporte,
1058 e todo o transporte e aí aproveitando as duas perguntas, também com relação
1059 à questão do recebimento itinerante, todo o transporte já é feito dentro de todas
1060 as normas estabelecidas para transporte de resíduos perigosos. São
1061 caminhões preparados, que têm MOP que tem todo o conhecimento para fazer
1062 esse tipo de transporte. Então, eles seguirão juntos, o caminho é o mesmo,
1063 com as embalagens não lavadas. Com relação à questão do recebimento
1064 itinerante, ele já ocorre e na realidade uma coisa importante e até foi
1065 mencionado em algumas oportunidades, Doutora Andréia fez isso, os Estados
1066 também complementam e licenciam. Então, todas as unidades de recebimento
1067 itinerante que nós temos, inclusive no Paraná, são licenciadas e trabalham de
1068 acordo com critérios estabelecidos, no caso do Paraná pelo IAP. Então, tem
1069 todo um processo também de licenciamento das unidades volantes para fazer
1070 o recebimento de embalagem. Acredito que no Rio o Inea também faz a
1071 mesma coisa, ou seja, já há todo um procedimento para fazer esse
1072 licenciamento.

1073

1074

1075 **A SR^a. PAULA CIMINELLI RAMALHO (Anamma Sudeste)** – Peço desculpas
1076 pelo meu pouco conhecimento do assunto, mas é que tem acho que uma
1077 questão que para mim não ficou clara. Não faz diferença para vocês destinar a
1078 embalagem com ou sem resíduo? Ela vai para o mesmo lugar, não é feita essa
1079 separação no centro de recebimento. É isso? Quem recebe essas embalagens
1080 tem a capacidade de fazer essa separação? Essa é a minha preocupação.

1081

1082

1083 **O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – Tem. Ele faz a separação. Veja, no
1084 caso embalagens vazias ele inspeciona as embalagens, uma a uma. Então, ele
1085 vê claramente que não tem sobra de produtos. E hoje a unidade, em função até
1086 mesmo da restrição da Resolução Conama não pode receber caso o agricultor
1087 chega, e acontece algumas vezes, que ele vai com uma embalagem que ele
1088 colocou no meio e sobrou o produto lá. A unidade não pode receber essas
1089 embalagens, apesar de poder tratar dessas sobras de produtos. Então, ele
1090 consegue visualizar, tem sobra de produtos, essa aqui vai para aquela área

1091 segregada, fechada, vai ser colocada em tambores adequados, licenciados
1092 também, normatizados, para fazer o transporte desse produto para o destino
1093 final. Que é o mesmo das embalagens.

1094

1095

1096 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia) –** Só
1097 complementar. Na verdade o processo de licenciamento do transporte, você
1098 licencia frota ou veículo que vai fazer, tem procedimento normal no
1099 licenciamento onde você estabelece. No nosso caso no Estado da Bahia
1100 dependendo do tipo de produto que é transportado você tem regras
1101 diferenciadas, e normalmente nos Estados é assim, obviamente, quando você
1102 transporta uma embalagem vazia você tem uma regra onde você tem
1103 transporte de embalagem com produtos é outra regra e outros cuidados que
1104 têm que ser estabelecidos. Principalmente, e aí é o seguinte, é resíduo sólido,
1105 é resíduo líquido, tem uma série de fatores que têm que ser avaliados quando
1106 há o processo de licenciamento do transporte. Não é diferente do que o Ibama
1107 faz quando é transporte interestadual, que é o Ibama que... Isso. Então, na
1108 verdade existe toda uma regra nesse aspecto e uma das coisas, eu arrisco a
1109 dizer que uma das coisas hoje no sistema, do ponto de vista do controle, o que
1110 funciona é o transporte de resíduos. Porque todo mundo enxerga aquele
1111 veículo na via e todo mundo questiona, todo mundo para, a Polícia Rodoviária,
1112 e isso e aquilo. Talvez seja uma das atividades mais fiscalizadas, há um
1113 controle grande. O grande problema é justamente que hoje os centros de
1114 triagem, postos de recebimento e tal, não permitam que você acondicione
1115 embalagem com resíduo. Esse é o grande problema que nós temos e isso é
1116 um problema generalizado em todos os Estados. E aí a importância dessa
1117 Resolução que nos permita obviamente que vai nos demandar depois do
1118 controle saber onde vai ser, para onde será destinado o resíduo do produto em
1119 si e qual é a forma de controle e tratamento. E aí existe uma questão que
1120 precisamos discutir melhor, a questão da incineração, uma coisa é incinerar
1121 produtos e resíduos sólidos urbanos possíveis de aproveitamento e reciclagem,
1122 outra coisa é a incineração para tratamento a fim de produtos tóxicos, que às
1123 vezes precisa disso para serem desintegrados. Então, nós temos que cuidar
1124 quando fala a crítica de incineração porque às vezes é necessário e é a melhor
1125 forma de tratamento de determinados tipos de resíduos extremamente
1126 perigosos e que afetam saúde, ambiente e outros aspectos da nossa vida e do
1127 nosso planeta. Então, é um pouquinho esse debate que nós temos que fazer,
1128 entendendo um pouco essa lógica. Se eu proibir a incineração de resíduos
1129 químicos do Polo de Camaçari, Polo Petroquímico de Camaçari eu estou
1130 morto, simplesmente estou morto. Se Cubatão não tivesse desenvolvido
1131 tecnologia de incineração de resíduos da área contaminada, que são milhões
1132 de toneladas, continuaria Cubatão isolada e sem uso. Então, nós temos que
1133 cuidar um pouco desse debate para diferenciar as formas de incineração,
1134 porque isso pode ser um problema sério.

1135

1136

1137 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) –** Hassan, para
1138 acumular um conjunto de considerações.

1139

1140

1141 **O SR. HASSAN SOHN (Apramac)** – Minha pergunta tem pertinência com o
1142 que ele comentou. Você pode responder as duas juntas. Eu não quero entrar
1143 em debate sobre incineração aqui porque não é o foco, mas a pergunta é
1144 diretamente o que vai ser feito com esse agrotóxico, os restos de agrotóxicos
1145 que vão vir junto com a embalagem? Pelo que entendi da sua apresentação,
1146 eles irão para incineração nas 4 unidades que estão... Corrija-me depois se eu
1147 estiver errado, parece que eu ouvi que eram 4 unidades para incineração das
1148 embalagens em desuso daí que talvez os agrotóxicos tenham uma destinação
1149 similar prevista. Então, eu gostaria de saber exatamente isso que o Eugênio
1150 estava questionando, para onde vão os agrotóxicos recolhidos e bem
1151 específicos, ou seja, se existem empresas com contrato assinado, em Estado,
1152 para termos uma ideia de avaliação.

1153

1154

1155 **O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – Agradeço ao Doutor Eugênio. Eu acho
1156 que ele esclareceu alguns pontos. Eu acho que não ficou claro na minha
1157 apresentação que a logística reversa significa o caminhão que leva produto
1158 cheio, ou seja, ele já transporta produto perigoso, já está todo preparado para
1159 isso, é esse mesmo caminhão que na volta trazer a embalagem e o resto de
1160 produto. Ou seja, é um transporte totalmente controlado e dentro dos rigores
1161 que precisa ser feito. A questão de incineração eu sei que é um assunto muito
1162 controversial e a nós cabe tentar encontrar a melhor disposição que existe. E
1163 Doutor Eugênio falou bem sobre a questão de desintegração e tudo mais. Nós
1164 utilizamos os incineradores que já são licenciados para isso, e inclusive o
1165 senhor citou o Polo a Cetrel no Pólo, já mandamos resíduos para ser
1166 incinerado lá, no caso nós mencionamos aí o incinerador dois, três
1167 incineradores em São Paulo, tem mais um no Rio também, a Rastec, no Rio.
1168 Eles são todos incineradores licenciados e com todos os controles com relação
1169 à emissão, ou seja, estão devidamente regulamentados e regularizados para
1170 tratar desse tipo de resíduo, ou seja, não há nenhum problema para que eles
1171 continuem fazendo isso com a sobra de produtos que, como novamente a
1172 pesquisa mostrou, nós acreditamos que o volume não é tão significativo assim.

1173

1174

1175 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Uma pergunta ao
1176 João César. Vocês têm percentual, uma amostra do destino final da reciclagem,
1177 se a embalagem é um produto que fascina as recicladoras ou têm dificuldade
1178 de...

1179

1180

1181 **O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – Perdão. Não entendi.

1182

1183

1184 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Existem produtos
1185 que são colhidos, são coletados, mas não têm atrativos para o reciclador. Às
1186 vezes porque tem que pagar imposto Estadual que é 17% e mais tal. Às vezes
1187 inviabiliza as recicladoras. Existe uma PEC no Senado que está propondo a
1188 desoneração para produtos que foram jogados na natureza, para que haja...
1189 Não haja essa tributação. Então, eu pergunto se a embalagem ela é um
1190 produto atrativo? Não existe resistência como produto para reciclar?

1191

1192

1193 **O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – Não. Veja, o senhor mencionou muito
1194 bem, depende do tipo de material. Plástico. Por isso que eu estou dizendo. Se
1195 o senhor pegar a embalagem plástica é a embalagem que traz maior valor
1196 agregado para o reciclador, ou seja, ela é interessante, mesmo porque já existe
1197 um custo embutido dentro do sistema que leva essa embalagem e coloca essa
1198 embalagem dentro do reciclador. Ou seja, ele não tem nenhum custo envolvido
1199 com transporte e tudo mais, ele remunera, evidentemente, um valor que se
1200 paga por esse tipo de material, que até ajuda nos custos de manutenção da
1201 unidade de recebimento. Então, dependendo do material vai ter maior ou
1202 menor valor. Agora, o Senhor abordou uma questão que é primordial dentro da
1203 discussão da Política Nacional e dentro dessas discussões de lei, até um
1204 estudo do MDIC envolvendo outros Ministérios, o Ministério da Fazenda, com
1205 relação a criar uma política, porque ela é prevista na Política Nacional, de
1206 incentivo, através de incentivos fiscais e tributários, até mesmo porque o
1207 senhor mencionou também muito bem que isso é uma bitributação, esse
1208 material, essa resina plástica já foi tributada na origem enquanto nova e você
1209 faz todo um trabalho, ela sofre novamente uma tributação em cima, que onera.
1210 Pasmem, se quiserem, hoje a situação melhorou bastante, nós estamos numa
1211 discussão no Confaz porque se pagava o ICMS da embalagem que nós
1212 transportávamos, que saía do campo. Então, vários Estados hoje diferiram e tal
1213 e nós estamos tentando harmonizar para que o Confaz estabeleça uma norma
1214 a nível estadual, porque não é só a questão do custo valor do imposto, tem a
1215 burocratização. O senhor imagine um agricultor hoje ter que emitir uma nota,
1216 uma nota fiscal eletrônica lá no interior de qualquer Estado. Então, tem uma
1217 série de trabalhos a fazer nisso, mas dependendo do material, sim compensa
1218 ao reciclador.

1219

1220

1221 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Concluindo, a
1222 minha agora uma colocação, eu não concordo com a colocação do Catarinense
1223 que mora na Bahia, nós temos que repensar essa questão da incineração ou
1224 qualquer coisa que queima. Não existe queima limpa, não existe emissão zero.
1225 Então, é preciso discutir profundamente meios adequados de evitar a queima
1226 ou a incineração. Se o problema lá em Cubatão, não sei o quê, ou aonde,
1227 Eugênio, é uma história, nós temos que começar a repensar formas de não
1228 poluir ar que respiramos.

1229

1230

1231 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado.
1232 Mas Resolução não trata desse assunto especificamente, nós colocamos isso
1233 na pauta no futuro próximo. Eu vou encerrar as inscrições no ponto de vista de
1234 esclarecimentos com o André e nós entramos no texto logo em seguida.

1235

1236

1237 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
1238 **Janeiro)** – Senhor Presidente, é justamente nesse sentido, apresentar
1239 proposta de encaminhamento. Eu estou percebendo que muitas das dúvidas,
1240 perguntas estão absorvidas na própria leitura da proposta. Se fizermos uma

1241leitura atenta, a Câmara de Qualidade fez um excelente trabalho de fazer a
1242compatibilização com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos cabe ver o
1243escopo da proposta, o que está em discussão. Temos que contemplar o
1244resíduo que não estava contemplado, foi apresentado o que mudou de 2003
1245para cá para dar a segurança necessária para contemplar essas embalagens
1246contendo resíduos também, e fazer o balanço. O que é melhor? Ter mais
1247unidades recebendo e recebendo embalagens com resíduos também e
1248diminuindo a chance desse material ser disposto de forma inadequada no
1249ambiente. E qual é a contrapartida que o setor vai tomar para que essas
1250unidades tenham o devido controle ambiental. Está muito claro o escopo da
1251proposta e muitas dúvidas que estão surgindo, até para não perdermos o foco
1252da discussão, a própria proposta de Resolução vai sanar porque o tempo todo
1253se fala na destinação final ambientalmente adequada, seja incinerador, ou
1254outra incineração que se dê, isso está absorvido também na proposta. Então,
1255uma sugestão que eu ia dar, o representante da Câmara de Qualidade passar,
1256sem nós reabrirmos a discussão artigo a artigo, passar assim, o que mudou da
1257334 para essa proposta que está sendo apresentada. E depois voltamos e
1258consideramos artigo a artigo, têm questões de redação normativa, que
1259precisamos melhorar porque têm parágrafos que não estão relacionados ao
1260caput, pelo que estou entendendo revoga a 334, falta o artigo que diz que
1261revoga. Então, tem pontos a melhorar, mas eu acredito que temos que ter uma
1262visão clara da Norma e que vai responder boa parte dessas questões que
1263estão sendo colocadas.

1264

1265

1266**O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Só uma questão de onde, até para
1267orientarmos o nosso trabalho. A ideia é fazer uma Resolução nova ou fazer
1268uma Resolução só que altere os artigos? A pergunta que eu faço para a mesa,
1269qual a orientação? O que fica melhor dentro da visão atual da Assessoria
1270Jurídica do Conama, fazer uma nova eliminando a anterior ou só fazer as
1271alterações mantendo a 334?

1272

1273

1274**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Mas ela repete o que
1275já era, então, primeira questão, para quem vai ser aplicada a norma e para o
1276aplicador da norma é melhor outra Resolução. Eu não vou ficar com dois
1277documentos aqui para saber qual que... Agora, outra coisa, o que mudou foi
1278onde não tinha... Onde tinha vazia passou, quer dizer, o que mudou,
1279Conselheiro André, foi o que foi apresentado ali, não houve mudanças muito...

1280

1281

1282**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
1283Janeiro)** – Têm outras mudanças sutis que nós temos que prestar atenção. A
1284questão do estabelecimento comercial, não está claramente definida a
1285responsabilidade dele.

1286

1287

1288**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu fico pensando
1289sobre a questão de discutir artigo por artigo, porque essa Resolução veio para
1290nós com tempo absolutamente hábil. Eu inclusive ao comparar tenho três

1291 questões que eu preciso... Que foram mudadas e que eu preciso de
1292 esclarecimento. E uma questão de coerência numérica em relação à ementa
1293 com o art. 1º que os dois não estão batendo. Mas o mais... Você entendeu? É
1294 só porque eu fico pensando no rendimento disso.

1295

1296

1297 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
1298 **Janeiro)** – A sugestão, Doutora Patrícia, foi porque muitas dúvidas que estou
1299 vendo vão ser solucionadas e nem todos eu estou entendendo que fizeram
1300 essa avaliação. Eu também só tenho três pontos, mas eu estou entendendo
1301 que tem mais dúvidas do que esses três pontos no conjunto.

1302

1303

1304 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vamos
1305 caminhar na moderação, quer dizer, não vamos tentar repassar artigo por
1306 artigo, acho que foi um retrabalho. Vamos aos pontos que os Conselheiros têm
1307 de dúvida, divergências, de ementa, de sugestão e, havendo alguma outra
1308 necessidade de ampliar o debate, nós ampliamos, não tem problema nenhum.
1309 Vamos passar. Vamos lá.

1310

1311

1312 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Começa pela ementa
1313 que eu acho que é a primeira questão. A ementa não está de acordo o art. 1º.
1314 Ou seja, nós não estamos dispendo sobre procedimento de licenciamento, nós
1315 estamos dispendo sobre requisitos e critérios técnicos, mínimos, necessários
1316 para o licenciamento. Então tem que fazer essa correção. Olha lá, só pegar
1317 requisitos e critérios técnicos, mínimos, necessários para e jogar lá até a
1318 palavra substituir.

1319

1320

1321 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Alguma
1322 observação? Acatado.

1323

1324

1325 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Agora, como o
1326 próximo é no art. 3º se alguém tiver até lá.

1327

1328

1329 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Alguma
1330 sugestão ou intervenção até o art. 3º? Por favor. Não coloca em vermelho não,
1331 coloca como acatado. Aprovado. Para depois não ficar esse texto... Pode até
1332 deixar em cor diferente. Deixa em vermelho.

1333

1334

1335 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Depois do vermelho
1336 está escrito procedimentos de... Tira. É para o licenciamento.

1337

1338

1339O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) – Taxa e
1340coloca O em vermelho. Era isso, Gilberto? Obrigado. Entre a ementa e o art. 3º
1341alguém tem sugestão?

1342

1343

1344O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
1345Janeiro) – Na verdade, é uma minoria. O que acontece? Sempre que se tem
1346vários atores atuando no processo, uma ferramenta importante de ser
1347estabelecida é a matriz de responsabilidade. Quem é responsável pelo quê e
1348quais condições ele tem que ter. Embora o estabelecimento comercial já
1349estivesse presente na versão anterior, em algum ponto, a começar pelo próprio
1350art. 3º na sequência, não está claro para mim o que cada um faz. Por quê?
1351Porque se nós observarmos a definição do conceito no art. 2º do posto que ele
1352que é destinado a recebimento, controle e armazenamento temporário das
1353embalagens. A unidade de comercialização que além da comercialização
1354também é responsável pelo recebimento, controle e armazenamento
1355temporário das embalagens, tem que entender quais são os controles
1356ambientais que essas unidades de recebimento em estabelecimentos
1357comerciais tem que ter. Porque o art. 3º fala de procedimento de licenciamento
1358de posto central, não fala do estabelecimento comercial. O anexo fala em
1359requisitos mínimos de controle para postos e centrais, não fala do
1360estabelecimento comercial. Então, na definição já tem um primeiro ponto, o
1361estabelecimento comercial ele vai ser também uma unidade de recebimento?
1362Porque se for tem que estar contemplado nos procedimento e no restante da
1363Resolução. Ou não? Ele quando tem o controle ele é elevado à categoria de
1364posto e não precisa estar na Resolução? É outra abordagem. É isso que temos
1365que discutir.

1366

1367

1368O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev) – Perdão. Doutor André, eu não sou
1369jurista, mas a mim parece que essa Resolução vem posterior à regulamentação
1370do Decreto também. Então, no Decreto se prevê todas essas
1371responsabilidades bem clara de cada ator da cadeia. Então, a Resolução 334
1372veio posterior à Lei e ao decreto e ela veio complementar exatamente para
1373estabelecer um padrão de requisitos mínimos a nível Brasil, as
1374responsabilidades de cada ator está muito bem definida e explícita no Decreto,
1375no 4064.

1376

1377

1378O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
1379Janeiro) – A minha pergunta é se vale a pena trazer essa definição que está
1380mais clara para cá.

1381

1382

1383O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) – Você tem
1384uma sugestão de texto?

1385

1386

1387O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
1388Janeiro) – Trazer a definição legal.

1389

1390

1391 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Ou não, quem sabe
1392 mencionar, colocar um artigo ou um parágrafo dizendo que as
1393 responsabilidades estarão estabelecidas conforme o Decreto.

1394

1395

1396 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
1397 **Janeiro)** – Pode ser.

1398

1399

1400 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Realmente, ele tem
1401 razão. Na hora que nós vamos ler dá uma certa confusão de quem que faz o
1402 quê.

1403

1404

1405 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu me
1406 preocupo em trazer redações de Decreto que pode mudar. E aí se faz uma
1407 amarração desnecessária para esclarecimento, e depois gera o problema no
1408 futuro. Eu sou mais assim, eu sou mais, ser seduzido pela remissão, viu
1409 André? Eu me preocupo com essa coisa de puxar texto do Decreto para dentro
1410 de Resolução porque pode gerar... Nos considerandos é que cita Decreto.
1411 Então assim, eu sou mais, com todo respeito, mais para remissão do que para
1412 poder transcrição.

1413

1414

1415 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
1416 **Janeiro)** – Qual a minha preocupação já adiantando a questão da definição?
1417 Os procedimentos de licenciamento em alguns Estados, cito como exemplo o
1418 Rio de Janeiro, para posto central e para unidade de comercialização são
1419 diferentes, nós já conseguimos imprimir um licenciamento simplificado para
1420 essas unidades de comercialização. Então, trazê-la como ator sujeito às
1421 mesmas regras. Neste ponto aqui, nós dificultamos o licenciamento sem
1422 necessidade. Inclusive no art. 4º ele fala da necessidade de requerimento da
1423 licença de operação. Veja, se nós conseguimos ter o controle com
1424 licenciamento simplificado, por que voltar com procedimento convencional que
1425 é demorado e não agrega qualidade adicional nenhuma ao processo? Então
1426 assim, se ele está inserido no contexto, se seguimos a definição do Decreto ou
1427 não, tem que deixar claro, é procedimento para unidade de recebimento de
1428 estabelecimento comercial, postos e centrais. Esse estabelecimento comercial
1429 vai seguir os mesmos requisitos mínimos do anexo integralmente? É isso
1430 mesmo? Porque se for tem que parecer lá também, vai ter uma coerência entre
1431 o que está sendo definido e o que está sendo utilizado ao longo da Resolução.

1432

1433

1434 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Concordo com suas colocações, faço
1435 minhas as suas preocupações, mas precisamos de um texto. Como que nós
1436 vamos fazer isso? Eu concordo que se o sistema funciona de forma
1437 simplificada para o comerciante, não seria lógico você dificultar a vida dele, a
1438 menos que evidentemente ele se transformasse numa verdadeira central que

1439 não é o caso normalmente, porque daí ele muda de contexto. Então, teríamos
1440 que estabelecer dentro do texto essa diferenciação.

1441

1442

1443 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Alguma coisa
1444 acrescida ao § 2º André? Quem sabe?

1445

1446

1447 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não vamos
1448 tornar a coisa mais complexa do que ela é. Acho que temos que começar a
1449 apontar o problema e a redação. Porque senão vamos retomar uma discussão,
1450 reabrir toda uma discussão.

1451

1452

1453 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Pode ser que
1454 eu não esteja entendendo nada aqui, mas a minha leitura é que não tem essa
1455 confusão. O que ele está tratando no texto, em meu entendimento, é não é do
1456 licenciamento dos postos de venda, é daqueles postos de venda que recebem
1457 embalagem vazia, ou contendo resíduo. É disso que nós estamos tratando e
1458 não do licenciamento de postos de venda. Ele só faz referência porque alguns
1459 postos de venda que tem convênio com empresa, com isso ou aquilo, não
1460 interessa a forma, também tem associada à empresa e não é no mesmo lugar,
1461 nunca é no mesmo lugar, eles têm dentro do perímetro da empresa ou fora,
1462 eles mantêm um posto de recolhimento de embalagens. É isso que está dito. E
1463 isso é interessante para os grandes revendedores porque eles meio que
1464 seguram o cliente, eles oferecem um serviços a mais para o cliente e eles
1465 acabam ganhando um dinheiro porque, muitas vezes, eles vendem essas
1466 embalagens vazias. Então, sinceramente, André, nós vamos manter o
1467 procedimento de licenciamento normal dos postos de venda, como sempre
1468 fizemos, não é disso que estamos tratando na alteração da Resolução, o que
1469 nós vamos tratar diferente é se algum posto de venda, se algum comércio, se
1470 alguma agropecuária, se alguma cooperativa, enfim, tiver posto de venda e
1471 também quer licenciar um posto de recebimento, o posto de recebimento será
1472 licenciado de acordo com esses critérios aqui. É essa a leitura que estou
1473 fazendo, portanto, não vejo necessidade de nada, defendendo a manutenção do
1474 texto como ele está. Pelo menos, foi a leitura que eu fiz.

1475

1476

1477 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
1478 Janeiro)** – A diferença é sutil e não está claro porque uma coisa é o seguinte,
1479 você tem o posto de recebimento, a central de recebimento. E outra coisa é a
1480 unidade comercial que você se referiu como posto de venda, a questão é: nós
1481 estamos tratando aqui postos e centrais de recebimento de embalagens. O que
1482 está se colocando na definição é a unidade de recebimento em um
1483 estabelecimento comercial, que eu entendo junto com você que vai ser sempre
1484 um grande estabelecimento para um pequeno que não vai ter condições de
1485 receber. A questão que eu estou colocando é: em alguns Estados, a exemplo
1486 do Rio de Janeiro, esse estabelecimento comercial já tem o procedimento
1487 simplificado. Então, uma alteração, ou nós consideramos que ele está se
1488 elevando a uma categoria também de posto de recebimento, e nesse caso nós

1489utilizaríamos um procedimento de licenciamento menos simplificado porque
1490nós poderíamos fazer isso se não muda o enquadramento por meio de uma
1491simples averbação, teria que requerer uma licença de operação. Então, ou
1492esse estabelecimento comercial também tem um chapéu de posto de
1493recebimento, e aí entendo que a Resolução está clara, se for esse o
1494entendimento, mas aí eu tiraria o estabelecimento comercial que isso está
1495gerando confusão.

1496

1497

1498**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu continuo
1499achando que estamos criando problema onde não existe.

1500

1501

1502**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
1503**Janeiro)** – É uma diferença sutil de definição. A CNT também teve a mesma
1504dúvida.

1505

1506

1507**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu vou abrir
1508a palavra na ordem pelo João do CNA, Dione, Ministério das Minas e Energia,
1509Eugênio e aí nós vamos ser objetivos. Você coloca a sua sugestão, a sua
1510proposta de redação e nós avaliamos, se for o caso vai para a votação.

1511

1512

1513**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Pelo que
1514estou... Nós vamos buscando um pouco da lembrança em relação ao que
1515aconteceu na última Câmara Técnica, o que se pensou lá foi exatamente não
1516mudar a Resolução e sim colocar dentro dela a possibilidade de receber
1517também embalagens vazias, agrotóxicos e afins e contendo resíduo. Se você
1518for tentar acompanhar a Resolução como um todo, ela praticamente tira
1519quando falava que era embalagem vazia de agrotóxico e afim, e muda para
1520embalagens de agrotóxicos e afins vazias ou contendo resíduos. E isso está
1521em quase todo o texto, não foi mudado. E outra, quando você vai aqui, como
1522foi bem lembrado pelos colegas que participaram da reunião, quando você vai
1523no art. 3º §2º que fala do estabelecimento comercial, que já estava na
1524Resolução antiga também o estabelecimento comercial, ele coloca os critérios
1525de adequado... O que eu vou ler aqui é quando mudar para o que estava antes
1526para o que está na proposta nova eu aviso. Aqui: os critérios de adequação de
1527estabelecimento comercial para operações de recebimento e armazenamento
1528temporário de embalagens de agrotóxicos, aí muda aqui, e afins vazias ou
1529contendo resíduos. E aí taxa ou a proposta antiga que era vazia, resíduos de
1530agrotóxicos e afins, ou seja, apenas ampliou para vazia e contendo resíduo que
1531serão definidos pelo órgão ambiental competente, ou seja, o que existe hoje
1532para pode se ater a essa nova Resolução que aceita, todas as unidades vão ter
1533que passar por uma adequação e que o Estado vai dizer em cima do que acha
1534que é interessante para o Estado. Eu acho que não mudou em nada a
1535Resolução, somente tirou um para o outro. Então, eu acho que, e outra, se não
1536me engano alguns erros de português que tinha na Resolução antiga foram
1537alterados porque observou, teve uma leitura menos acalorada, então,
1538entendeu-se melhor, pouca coisa de português. Então, não vejo aqui que

1539criamos uma nova Resolução. Não. É a mesma, colocamos somente o final,
1540vazias ou contendo resíduos.

1541

1542

1543**A SR^a. DIONE MACEDO (MME)** – Se entendi bem a sua colocação, ou não
1544entendi, para mim estaria contemplada no § 2º ou então talvez fazer um ajuste
1545nele, mas é a colocação basicamente que o João Carlos fez, da CNA.

1546

1547

1548**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Um pouco
1549isso, o detalhe o seguinte, um pouco da experiência nossa, quando você tem
1550um licenciamento com duas atividades conjuntas, um licenciamento conjunto
1551que é normal, você pega sempre para o licenciamento o que é mais criterioso.
1552Se o cidadão vem licenciar um ponto de venda conjunto no mesmo ato, um
1553ponto de venda com centro de recebimento e triagem, o critério vai ser,
1554obviamente, o critério de maior rigidez. Se ele licenciar só a comercialização
1555vai manter o que eu sempre fiz no Estado, não muda nada, obviamente que se
1556for o licenciamento único, se ele está abrindo o estabelecimento novo que
1557precisa licenciar e ele está associando o licenciamento da comercialização e do
1558recolhimento aí, é um único licenciamento. Se o ponto de recolhimento dele for
1559em lugar muito distante, inclusive, nós normalmente avaliamos isso e pode
1560pedir dois licenciamentos, se não for em áreas muito próximas. Então, eu acho
1561sinceramente André, que no ponto de vista nosso, da visão do Estado, não
1562altera, até porque a Resolução, digo, não está tratando de licenciamento de
1563postos de venda e sim de postos de recolhimento, ampliando a Resolução
1564anterior de recolhimento de embalagens vazias, para embalagens vazias e com
1565resíduos. É isso que nós estamos tratando. É basicamente isso. Então, não
1566muda, não mexe com as tipologias, com as formas que o Estado a trata e cada
1567Estado tem uma forma de tratar isso, do ponto de vista daquilo que já está
1568dado nos postos de comercialização.

1569

1570

1571**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Questão de
1572ordem. Dá uma sugestão para que o documento comece a andar. Eu acho que
1573seria interessante alguém fazer uma leitura como está a proposta da outra
1574Câmara Técnica e no quadro colocar como está a Resolução hoje. Então, a
1575pessoa vai poder ouvir quais são as propostas em cima do que estava a
1576Resolução 334, porque nós vemos que se tiver algum medo, alguma coisa, nós
1577vamos ver que o que está mudando é tirando somente agrotóxicos e afins para
1578agrotóxicos e afins, e contendo resíduos. Sim. Por isso que estou propondo
1579fazer uma leitura para que a pessoa...

1580

1581

1582**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Está aqui,
1583João, eu posso ler. André, por favor, vamos objetivar, André.

1584

1585

1586**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
1587Janeiro)** – Eu quero colocar o seguinte, o esclarecimento que o João colocou
1588não é a dúvida que eu tenho. Então, para mim está muito claro qual é o objeto

1589de alteração e também em relação ao procedimento. A questão é a Resolução
1590antiga já contém um texto que deixa em dúvida, porque se você fala do
1591estabelecimento comercial, uma coisa é... O entendimento é, até peço a
1592participação do Inpev, esse estabelecimento comercial, imagina o
1593estabelecimento comercial que só exerce a atividade de comercialização, e, a
1594partir de um determinado momento, ele fala eu também quero me habilitar a
1595receber as embalagens vazias ou contendo resíduos. Nesse momento que ele
1596se sujeita ao licenciamento, vocês enxergam esse ente dessa cadeia como um
1597posto de recebimento também? Nós estamos usando termos semelhantes para
1598coisas diferentes. Uma coisa é o estabelecimento comercial e outra coisa...

1599

1600

1601**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Sugestão de
1602texto?

1603

1604

1605**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
1606**Janeiro)** – Quero um esclarecimento primeiro, porque antes de vir para cá eu
1607sentei e conversei com dois servidores nossos que lidam com esse assunto há
160830 anos, cada um teve uma leitura diferente. Esse estabelecimento comercial
1609vai virar um posto? Porque se é um estabelecimento comercial que se habilita,
1610ele tem que estar descrito no anexo e o anexo não fala do estabelecimento
1611comercial. Agora, se ele não está no escopo dessa proposta a sugestão é
1612retirar essa parte de estabelecimento comercial, porque deixa em dúvida. Por
1613isso eu queria esclarecimento da Câmara e do Inpev. O estabelecimento
1614comercial que se adequa e segue as orientações do anexo, aqueles requisitos
1615mínimos, vocês enxergam esse ente também como sendo um posto de
1616recebimento?

1617

1618

1619**O SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – Nós, na prática, nós temos muito
1620pouco exemplo dessa natureza, porque na realidade a solução mais otimizada
1621foi de que se formassem as associações e eles se juntassem e
1622disponibilizassem um local comum. Então, na prática nós não temos assim
1623muitas situações aonde quem comercializa recebe. Há alguns casos de
1624cooperativas que são... E aí eu posso me recordar de uma situação em São
1625Paulo aonde o órgão licenciador ele concede uma licença de dispensa de
1626licença, a CDLI, se não me falha a memória, mas que na realidade para
1627conceder essa CDLI ele verifica se o estabelecimento está apto a receber a
1628embalagem. Se ele acha que sim ele dá a CDLI, que na realidade como se
1629fosse uma licença, mas é uma dispensa de licença, acho que é uma forma
1630mais simplificada de não entrar no processo do licenciamento.

1631

1632

1633**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado. Eu
1634vou encerrar as colocações com o João e vou ler a Resolução ponto a ponto,
1635aceitando sugestão de redação, mas nós vamos encerrar essa fase de
1636discussões até porque esses conceitos estão aí há 11 anos, essa Resolução
1637não é novinha não, tem 10 anos que está circulando e me parece estamos

1638gerando um pouco mais de problema quanto deveria gerar com relação às
1639pequenas alterações que essa atual Resolução está trazendo.

1640

1641

1642**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Não sei se foi
1643exatamente o que eu entendi que você falou, André, mas pelo que entendi
1644você está preocupado com relação aos estabelecimentos comerciais para
1645receber ou não a embalagem. Se formos na lei de agrotóxico, no art. 6º, veio
1646na cabeça aqui, eu não lembrava onde estava, mas achei. Art. 6º: as
1647embalagens dos agrotóxicos e afins deverão atender os seguintes requisitos: §
16482º: os usuários de agrotóxicos e seus componentes e afins deverão efetuar a
1649devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos
1650comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas
1651nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contada a data de compra ou
1652prazo superior de autorização ou algo registrante, podendo ser a devolução
1653intermediada por postos ou centros de recolhimento desde que autorizados e
1654fiscalizados pelo órgão competente. Tem outra aqui.

1655

1656

1657**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
1658**Janeiro)** – Faliu de embalagem vazia apenas.

1659

1660

1661**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – É o que eu
1662estou dizendo, o estabelecimento comercial que recebe.

1663

1664

1665**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Gerou
1666dúvida, o senhor tem uma sugestão para superar sua dúvida? Vamos colocar
1667no texto, vamos lá, da emenda. Da emenda o Senhor tem que lembrar, eu tinha
1668me esquecido de fazer depois um artigo revogando especialmente a 334.
1669Coloca a observação, um asterisco, depois do aprovado, coloca um asterisco,
1670coloca em vermelho, lembrar-se de fazer um artigo revogando explicitamente a
1671334. Quanto aos considerandos ninguém apresentou nenhuma dúvida,
1672nenhuma sugestão. Vamos lá no art. 1º. Vou passar... Art. 1º alguém tem
1673alguma sugestão? É uma nova redação. Ok. Vamos embora. Art. 2º, posto,
1674conceito de posto, central, unidade volante, estabelecimento comercial, alguém
1675tem alguma sugestão? Não. Art. 3º esse é um ponto, é uma nova redação.
1676Patrícia, tem sugestão?

1677

1678

1679**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Sem querer tumultuar
1680o processo, mas você principalmente, Deusdará, sabe do processo de revisão
1681dos processos de licenciamento e de todas as discussões, há um consenso
1682quase de todo mundo dessa questão do licenciamento trino, de que talvez não
1683é em todos os casos em alguns casos e, enfim, na hora que dependendo do
1684prévio licenciamento nós já estamos liquidando a questão, pelo menos para
1685esse caso. Vai ter que ter prévio licenciamento para esse caso porque nós
1686estamos colocando o nome. Eu colocaria que dependendo ou de uma
1687avaliação ambiental ou de um licenciamento, simplesmente tira o prévio,

1688conforme o órgão ambiental competente, nos termos do Anexo I. Porque aí
1689seria... É o órgão e pode ser o prévio junto com o de implantação e operação,
1690pode não ser, enfim.

1691

1692

1693**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Discutir em
1694cima do texto de sugestão.

1695

1696

1697**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Eu tiraria
1698dependendo do licenciamento, conforme definido pelo órgão ambiental
1699competente, nos termos do Anexo I. Pronto. Que licenciamento é esse deixa lá,
1700pode ser uma licença única, pode ser simplificada, pode ser qualquer coisa.

1701

1702

1703**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Perfeito. Vou
1704colocar a nova redação abaixo, coloca em vermelho, tira a palavra prévio.

1705

1706

1707**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Conforme definição
1708do órgão competente e nos termos do Anexo I.

1709

1710

1711**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Conforme
1712definido pelo órgão ambiental competente e nos termos do Anexo I.

1713

1714

1715**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Perfeito. Em
1716cima desse texto da proposição da Patrícia, em contraponto ao texto original,
1717está aberta a palavra para o Hassan e para o Eugênio.

1718

1719

1720**O SR. HASSAN SOHN (Apramac)** – Desculpe-me. Eu acho que vocês fizeram
1721a interpretação do que estava escrito no artigo. O artigo na redação que estava
1722não estava dizendo que tinha que ser feita uma licença prévia, estava dizendo
1723que previamente deve ser feito um processo de licenciamento. Então, é
1724importante ter o prévio. Eu colocaria da seguinte forma, se a questão é não
1725querer que apareça licenciamento trino, ou licenciamento uno, ou alguma coisa
1726assim. Então, dependerão de realização prévia de processos de licenciamento.
1727Pronto. Troca dessa forma, mas não tire a realização prévia do licenciamento.

1728

1729

1730**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Coloca a
1731nova redação. Copia, cola, abre. Capturou aí? Deixe o dependerão de volta.
1732Deixei os três. Dependerão... Vamos ter que discutir agora e decidir pelo texto.
1733Se alguém tiver sugestão de texto diferente, caso contrário vamos optar pelo
1734melhor texto, não havendo consenso nós votamos. Vamos lá. Dependerão de...

1735

1736

1737**O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Prévia realização de licenciamento. Só
1738um esclarecimento, Senhor Presidente, eu particularmente prefiro a redação
1739original. Essa redação que eu estou propondo é para mitigar eventuais temores
1740dos colegas. Eu entendo que a redação original estava perfeita e não precisaria
1741ser mudada.

1742

1743

1744**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Pequena
1745reflexão para todos os Conselheiros, são três redações. Eu vou reforçar a
1746primeira, nova redação que já vem de um ambiente de discussão exaustivo,
1747localização, construção, instalação, modificação e operação de posto e central
1748de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo
1749resíduos, dependerão de prévio licenciamento de órgão ambiental competente,
1750nos termos de Anexo I sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis. A
1751proposta da CNT, Doutora Patrícia, localização e construção, instalação,
1752modificação e operação de posto central de recebimento de embalagens e
1753afins, vazias ou contendo resíduos... Realmente o dependendo aí não colou
1754não. A redação não dá para ler não.

1755

1756

1757**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – A minha
1758sugestão é a localização, construção, instalação, modificação e operação de
1759posto e central de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias
1760ou contendo resíduos dependem, dependerão de licenciamento, conforme
1761definido pelo órgão. É uma questão do tempo do verbo.

1762

1763

1764**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – E é uma questão
1765também de modelo mental, que fala prévio licenciamento, enquanto está todo
1766mundo acordado com a questão não tem problema. Agora, quem... Os
1767advogados, principalmente, na hora que a questão não está de acordo esse
1768prévio, vai pegar. Quem já militou nessa área sabe.

1769

1770

1771**A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Ao invés dependerão, serão sujeitos
1772ao licenciamento, conforme... Acho que dependerão não sei.

1773

1774

1775**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Estarão
1776sujeitos ao licenciamento, conforme definido pelo órgão ambiental competente.
1777Ponto. Fica até melhor a redação.

1778

1779

1780**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu acho
1781assim, Elisa, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos pode dar essa depurada
1782do ponto de vista de... Mas nós temos que ter o cuidado mais com a questão
1783técnica.

1784

1785

1786 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só esclarecendo, que
1787 não fica assim muita coisa parecendo que é semântica e não é. Para evitar
1788 discussões posteriores. E o prévio faz um modelo mental, todo mundo que
1789 milita nessa área quando fala prévio vai se lembrar da LP e não vai se lembrar
1790 de outra coisa.

1791

1792

1793 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Hassan, vou
1794 abrir a palavra, posso conduzir o encaminhamento depois ou você tem... É
1795 alguma coisa de conteúdo que você quer mudar?

1796

1797

1798 **O SR. HASSAN SOHN (Apramac)** – Na verdade, eu acho que tem que exaurir
1799 essa discussão. Eu acho que temerário nós trocamos alguns termos que
1800 estavam na Resolução, já que são termos consolidados por outros termos que
1801 daí sim vão levar à discussão. O quanto menos nós mudarmos de redação
1802 anterior, a meu ver, parece melhor. Volto a insistir. A primeira redação estava
1803 perfeita, em minha visão, perfeitamente depurada e assentada nos meios
1804 jurídicos com um entendimento pacificado, a questão... Tudo bem, respeito a
1805 opinião da colega de que pode gerar uma predisposição mental, discordo até a
1806 respeito disso, mas não estava dizendo que tinha que ser um licenciamento
1807 triplice. Então, a minha sugestão, primeiro vamos manter, voto pela
1808 manutenção do texto anterior e não mantendo pela terceira opção.

1809

1810

1811 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Isso que
1812 temos, o encaminhamento está claro. Bom, então vou ler a proposta do CNT e
1813 depois faço o encaminhamento para tomar a decisão da Câmara. A
1814 localização, construção, instalação, modificação e operação de postos e central
1815 de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo
1816 resíduos, estarão sujeitos... Gente, de novo, não está... A localização e estão
1817 sujeitos?

1818

1819

1820 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Estarão. É
1821 localização, construção, instalação, modificação e operação, plural.

1822

1823

1824 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Estarão
1825 sujeitos ao licenciamento, conforme definido pelo órgão ambiental competente
1826 e nos termos. Tudo bem. A localização, construção, instalação, modificação e
1827 operação de posto e central de recebimento de embalagens de agrotóxicos e
1828 afins, vazias ou contendo resíduos estarão sujeitas ao licenciamento, conforme
1829 definido órgão ambiental competente e nos termos do Anexo I, sem prejuízo de
1830 outras licenças. Eu não vou colocar em discussão a terceira proposta porque
1831 ela pressupõe que se nós vamos acolher ou não a redação original. Então,
1832 queria encaminhar pela seguinte... Está na hora de fazer redação.

1833

1834

1835 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eu vou fazer
1836 uma redação mais simplificada. Eu tiraria conforme definido, eu tiraria. Estarão
1837 sujeitos ao licenciamento pelo órgão ambiental competente. Porque fica mais
1838 claro ainda, porque fica mais leve o texto e mais claro.

1839

1840

1841 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Minha
1842 posição é de mediação, de tentar, mas tenho uma preocupação, perdoe falar
1843 agora não como Presidente da Câmara, essa Resolução está há 11 anos na
1844 praça, a proposta dessa alteração é alteração pontual. Se nós começarmos... E
1845 aí me alinho um pouco à preocupação do Hassan, tem coisa que... Desculpa,
1846 está consagrado, só que vocês tenham, peço o cuidado e o zelo que vocês
1847 sempre têm para nós não extrapolarmos o objeto dessa Resolução. Mas nós
1848 vamos colocar em votação, nós vamos discutir, só quero que tenhamos essa
1849 preocupação não estar fazendo mais do que uma alteração.

1850

1851

1852 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só um
1853 esclarecimento. Há 12 anos, ninguém discutia o licenciamento trino. Não existia
1854 essa discussão. Então, já que nós estamos adaptando, nós estamos colocando
1855 um elemento novo que é essa discussão de ter ou não licenciamento trino. Há
1856 12 anos, ninguém falava nada.

1857

1858

1859 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – A senhora
1860 me desculpe, mais uma vez pontual, porque há 12 anos devem ter discutido
1861 como um todo.

1862

1863

1864 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Até mesmo
1865 porque se o texto que veio sugerido pela Câmara Técnica não fala, se pegar o
1866 texto que veio, que está em vermelho no nosso aqui, não fala conforme
1867 definido, só fala o seguinte: dependerão de prévio licenciamento do órgão
1868 ambiental. É isso. Por isso que eu estou sugerindo a retirada do conforme
1869 definido, para manter inclusive coerência com o texto que veio deles, da outra
1870 Câmara Técnica.

1871

1872

1873 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Hassan, a
1874 sua proposta permanece da forma que você colocou, mantendo dependerão de
1875 prévia realização de licenciamento. Parece-me que ela faz sentido se nós não
1876 aprovarmos a proposta original. Nós decidimos a proposta da CNT com Abema
1877 e a sua em substituição, se for o caso da proposta original. Duas votações. Em
1878 regime de votação. Quem é favorável à manutenção do texto como está, como
1879 foi encaminhado pela Câmara Técnica, do art. 3º, com nova redação apontada,
1880 por favor, se manifeste. Texto original. Art. 3º como está ali.

1881

1882

1883 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Abema Bahia
1884 se manifesta contrário ao texto como ele veio proposto pela Câmara anterior.

1885

1886

1887 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Quem mais é
1888 contrário? Vamos nominar. CNA contrário à redação original apresentada pela
1889 Câmara Técnica. O que vale é o registro. Abema contrário ao texto original;
1890 Patrícia, CNT, contrário; Dione, MME contrário; Elisa, contrário; Roberta, CNA
1891 já falei.

1892

1893

1894 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Só questão
1895 de ordem, é que eu estou como suplente da Patrícia até hoje. Então, para não
1896 ter problemas jurídicos futuramente, o voto é da Patrícia.

1897

1898

1899 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – É só um voto
1900 então. Quem é favorável ao texto: Apromac, Hassan. Então gente, em regime
1901 de votação. Então, fica agora comprometido o texto original, nós vamos colocar
1902 agora em votação as duas propostas de substituição de texto, uma
1903 apresentada pela CNT e outra apresentada pela Apromac. Eu só vou abrir um
1904 espaço para Apromac para saber se exatamente essa redação se mantém da
1905 forma como está.

1906

1907

1908 **SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Não. Na nossa proposta não tem o
1909 conforme definido, aquela parte vermelha ali não tem. O que muda é
1910 dependerão de prévia realização. Por quê? São duas questões que nós
1911 estamos discutindo aqui, a primeira questão era a dúvida colocada pela CNT a
1912 respeito do termo prévio, que daria a entender implicação em licenciamento
1913 trinário. E a segunda questão que foi passando é a questão do verbo depender
1914 em contraposição à conjunção verbal estar sujeito. A Apromac defende que se
1915 mantenha depender, porque depender é impositivo e diz que o licenciamento
1916 deve ocorrer em qualquer caso, independente da modalidade de licenciamento,
1917 ao passo que estar sujeito implica em dispensar de licenciamento esse tipo de
1918 empreendimento, que a nosso ver seria abominável. Então, nós temos duas
1919 questões em discussão, o depender e o estar sujeito e a questão do
1920 esclarecimento da realização prévia de um procedimento de licenciamento, que
1921 deve ser colocada de alguma forma, ou se disser que não se quer que haja
1922 essa expressão de realização prévia.

1923

1924

1925 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Eu vou precisar de
1926 esclarecimento. Eu queria esclarecer que aí é questão, não sei, de engenheiro
1927 não entender o negócio. Para mim, estar sujeito é obrigado, se estar sujeito
1928 não é obrigado para no jargão jurídico, aí eu começo a não entender porque
1929 não foi essa a proposta da CNT e acho que ninguém aqui colocou. O estar
1930 sujeito, em minha leitura, está obrigado a. Se não é isso, nós temos que
1931 arrumar uma outra proposta.

1932

1933

1934 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Por isso que
1935 eu queria um pouquinho de paciência dos senhores e senhoras para ver se há
1936 possibilidade de formar um texto consensual. Eu acho que estar sujeito e
1937 dependerão é uma coisa que nós podemos resolver entre nós. Eu acho o ponto
1938 nevrálgico aí é o prévia. Se não há acordo com relação ao prévia, nós
1939 podemos até colocar estarão sujeitos/dependarão, e deixa para o jurídico
1940 decidir qual é a melhor palavra. Então, essa questão não está em pauta, está
1941 em pauta a questão da palavra prévio licenciamento e a sugestão do Hassan,
1942 da Apromac, de prévia realização do licenciamento. E aí eu que essa questão
1943 do estarão ou dependerão pode até colocar barra um e depois na Câmara
1944 Técnica Jurídica ver o melhor termo, que é consenso há necessidade do
1945 licenciamento, quer dizer, se é estarão ou dependerão, depois nós vemos.
1946 Hassan, há alguma proposta de consenso?

1947

1948

1949 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Duas perguntas para tentativa de
1950 consenso. Primeira pergunta qual seria a oposição ao usar dependerão?

1951

1952

1953 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Ninguém
1954 está com esse tipo de proposta.

1955

1956

1957 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Por isso que eu faço a primeira pergunta.
1958 Se ninguém se opõe a usar dependerão, nós já resolvemos uma das duas
1959 questões.

1960

1961

1962 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não vejo
1963 problema.

1964

1965

1966 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eu respondo
1967 dizendo o seguinte, nós estamos discutindo uma Resolução que trata do
1968 licenciamento, portanto, não estamos tratando de uma Resolução que analisa
1969 se pode, se deve ou não deve licenciar. É claro que deve do licenciamento, se
1970 é dependerão, se estar sujeito, nós estamos falando que essa atividade
1971 obrigatoriamente precisa de licenciamento ambiental, porque o objeto dessa
1972 Resolução é o licenciamento ambiental desse tipo de atividade. Tem que ter
1973 claro o que nós estamos discutindo aqui.

1974

1975

1976 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Está claro.
1977 Eu acho que assim, a provocação do Hassan está respondida, não há nenhum
1978 Conselheiro, pelo menos que eu pude capturar, se a reunião paralela me
1979 deixar, contrário à exigência do licenciamento, o termo é só estarão sujeitos ou
1980 dependerão. Então, sua pergunta está respondida.

1981

1982

1983 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Muito bem. A segunda pergunta também
1984 me parece que ninguém é contrário à realização prévia do processo de
1985 licenciamento. Então, acredito que essa é só uma questão de escrever.

1986

1987

1988 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eu sou contra
1989 o termo prévio pela confusão que ele pode causar. Nós e quase todos os
1990 Estados, eu diria todos os Estados, têm um modelo de licenciamento que pode
1991 variar de nome, licença simplificada, licença unificada, licença única, licença
1992 não sei das quantas. Quando você coloca o termo prévio, está eleito desde a
1993 01 licença trifásica, licença prévia, licença de instalação, licença de operação,
1994 leva a uma compreensão, leva a uma dúvida e aí entra um problema sério que
1995 nós temos que administrar nos Estados se precisa ser trifásico ou não. Então,
1996 desculpe, a intenção nossa de tirar o prévio é para não criar essa dúvida, se
1997 algum Estado, desculpe para concluir, se algum Estado tem lá na sua
1998 Resolução, no seu Decreto, qual o instrumento jurídico que ele usa para definir
1999 as tipologias e a forma de licenciamento, contemplando o que diz a 237 e todos
2000 os outros, ele vai... Se ele exigir trifásico vai ser prévia ou nome que ele dá
2001 porque já teve Estados que usavam localização ao invés de prévia, vai ser a
2002 licença a licença ou equivalente, ou licença de instalação e a licença de
2003 operação. Agora, que tem depende de licenciamento. Ponto.

2004

2005

2006 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – A proposta
2007 dele. Vou abrir para a Paula, para Elisa e depois você faz a proposta de texto.

2008

2009

2010 **A SR^a. PAULA CIMINELLI RAMALHO (Anamma Sudeste)** – Eu concordo
2011 com a retirada do termo prévio e aí eu não concordo que ele remeta
2012 necessariamente ao licenciamento trifásico porque para mim prévio é o que
2013 acontece antes, mas sei que pode gerar essa confusão. Acho que não tem
2014 necessidade de ele estar aí. E acho que não tem necessidade de estar aí por
2015 um outro motivo, nós prevemos logo na sequência, na Resolução no art. 4º o
2016 que fazer com os estabelecimentos que já estão em funcionamento, ou seja, se
2017 tiver um plano de adequação ele pode ser licenciado mesmo que ele já esteja
2018 em funcionamento, esse licenciamento não foi prévio. Inclusive acho que
2019 vamos precisar discutir isso no art. 4º porque ele está fazendo uma remissão,
2020 está remetendo diretamente à LO e aí sim eu acho que nós temos que tirar o
2021 termo LO porque ela sim remete ao licenciamento trifásico, mais do que o
2022 termo prévio para mim no art. 3º. Então, eu até não sei se é hora de já fazer
2023 essa sugestão, mas continuando o raciocínio, retirando o termo prévio do art.
2024 3º, tentaria colocar o art. 4º como um parágrafo para prever os casos em que o
2025 estabelecimento já está em funcionamento, que ele também pode ser
2026 licenciado com um plano de adequação e o licenciamento não é prévio e
2027 também não necessariamente uma licença de operação, pode ser uma licença
2028 com o nome que o órgão dê, licença simplificada de regularização, de
2029 adequação, de qualquer coisa.

2030

2031

2032 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigada,
2033 Paula. Mandou bem. Elisa.

2034

2035

2036 **A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Concordo absolutamente com o que
2037a Paula falou. Mas eu queria perguntar para a Apromac o que vai realmente
2038 fazer falta o prévio, considerando tudo isso que nós estamos falando aqui. É
2039 tão grave assim a retirada do prévio na visão de vocês que nós podemos
2040 consensuar então em uma dessas, assim, sem o prévio?

2041

2042

2043 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Bom, é uma questão muito complicada
2044 porque nós temos histórico de diversos casos em que o licenciamento não foi
2045 prévio, foi um licenciamento para ajustar algo que já estava em operação,
2046 mesmo depois do advento da 186 e das leis que se sucederam, mas, enfim, eu
2047 tem uma proposta alternativa de redação que pode eventualmente apaziguar
2048 os ânimos e ser de consenso. Então, ali onde se diz dependerão de prévia
2049 realização de, na nossa proposta, eu sugiro trocar para deverão ser
2050 previamente objeto de.

2051

2052

2053 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Continua a
2054 questão prévia.

2055

2056

2057 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Porque veja, eu esclareço que a questão
2058 de que o licenciamento seja prévio deve constar na Resolução. Não vejo óbice
2059 disso e não vejo que aqui esse conceito vá atrapalhar em nada, não contradiz
2060 em nada.

2061

2062

2063 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Tudo bem.
2064 Está posto. Continua o problema. Vou simplificar para efeito de votação. O
2065 ponto nevrálgico não é dependerão e nem estarão sujeitos, isso é uma coisa
2066 superada que nós amos achar a melhor redação, o entendimento é
2067 consensual, que tem que ter licenciamento. Para não colocar uma proposta
2068 contra a outra já que elas estão focadas na divergência, a questão do prévio. A
2069 primeira: estarão sujeitos ou dependerão de licenciamento pelo órgão
2070 ambiental, e a segunda proposta, da Apromac: estarão sujeitas ou dependerão
2071 de prévia realização...

2072

2073

2074 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Pode tirar essa primeira proposta,
2075 deverão ser previamente objeto de... Pronto. Já resolve o dependerão e o
2076 estarão sujeitos e resolve a questão do termo prévio que vira previamente.

2077

2078

2079 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vamos
2080 votar? Vou fazer a proposta de encaminhamento de votação, se eu estiver
2081 equivocado, por favor, me corrijam. A minha intenção é colocar em votação.

2082Quem é favorável à proposta da CNT, havendo maioria fica prejudicada a
2083proposta da Apromac. Ou vocês querem colocar a votação de outra forma?
2084Ok? Então, em regime de votação. Quem é favorável à proposta da CNT,
2085ficando claro e explicitamente que o estarão sujeitos poderá ser substituído por
2086dependerão, conforme a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos julgar mais
2087apropriado. Quem é favorável, se manifeste. Então, temos aí: CNI; Anamma;
2088Abema Rio; Abema Bahia; Ministério das Minas e Energia e CNT favoráveis à
2089proposta apresentada pela própria CNT. Quem é contrário? Hassan, da
2090Apromac. Quem se abstém? Abstenção do Tadeu, das ONGS pela Região Sul.
2091Art. 4º considerando já essa nova redação e a observação bem posta pela
2092Paula, da Anamma, e aí realmente, como ela colocou e eu reforço, muito mais
2093grave que a palavra prévia que poderia remeter a uma licença prévia, a LO
2094está de cara aí.

2095

2096

2097**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2098**Janeiro)** – Eu tenho uma questão anterior. É o seguinte, a dúvida é mais de
2099redação e peço ajuda ao DConama. No § 1º e 2º está falando de coisas
2100diferentes do caput. A dúvida é: unidade volante. Em cima estamos falando de
2101localização, construção, instalação, modificação de posto central. O assunto do
2102§ 1º difere, fala de unidade volante que não tem a ver com o caput, se isso não
2103seria um outro artigo. E na mesma ideia, se o art. 2º, que aí esclareceria a
2104minha dúvida do estabelecimento comercial, se ele também não é um artigo,
2105que aí fica claro que ele pode ter uma adequação semelhante que, inclusive ele
2106conflita com caput, porque o art. 2º fala que serão definidos pelo órgão
2107ambiental competente, no caput fala nos termos do Anexo I. Então, a minha
2108dúvida nasceu aqui. Então, se isso é realmente um artigo, eu fico
2109completamente esclarecido em relação à adequação do estabelecimento
2110comercial, que é órgão ambiental que define, ou se ele está dentro desse
2111artigo, de fato ele está se elevando a uma categoria de posto, que era a dúvida
2112original e aí tem que seguir o Anexo I e não a recomendação do órgão
2113ambiental. A minha dúvida original, João, era essa, não era se acrescentava o
2114resíduo ou não, era exatamente essa porque aqui que eu vi o conflito e nossos
2115servidores trabalharam com isso, uns entendem uma coisa os outros entendem
2116outra. Então, se aqui dentro que eles lidam com isso já deu duas
2117interpretações, nós temos que ter o cuidado de na hora de publicar que não se
2118tenha mais de uma interpretação para a mesma Resolução.

2119

2120

2121**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Em
2122relação ao § 1º especificamente na questão das unidades volantes, acho que
2123com certeza poderia estar fora, isso é um artigo específico. Agora, só queria
2124salientar mais uma vez o seguinte, acho que nós temos uma outra Câmara
2125Técnica específica de Assuntos Jurídicos que se debruça só sobre técnicas
2126legislativa e fala só sobre isso. Nós estamos tentando, inclusive no DConama
2127ter isso muito claro para que essa Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos de
2128forma alguma possa se meter ou dar pitaco sobre assuntos técnicos. Então,
2129como nós estamos percebendo que existe um debate técnico muito importante,
2130muito relevante que pode até delongar os outros artigos e etc., nós queríamos
2131só realizar um pedido nesse sentido, que nós vamos anotar todas as sugestões

2132de técnicas legislativas, podemos separar para um artigo e seguir
2133tranquilamente, já que tudo anotado, mas tentar focar um pouco mais na
2134questão técnica e passar a técnica legislativa.

2135

2136

2137**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2138**Janeiro) –** A questão é técnica e de redação.

2139

2140

2141**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama) –** A
2142segunda especificamente é mais técnica.

2143

2144

2145**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2146**Janeiro) –** A segunda a CTAJ não vai saber se o estabelecimento comercial
2147pode ser um posto ou não, não vai entrar no mérito. Vai passar direto.

2148

2149

2150**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) –** Desculpe,
2151João Paulo, vou recomendar fazer diferente. O André tem razão na colocação
2152dele, na dúvida que está gerada na redação. Nós vamos observar a dúvida do
2153André. Não vamos entrar aqui em virar artigo ou virar parágrafo que não é o
2154mérito nosso, mas a dúvida do André tem que ser registrada para que na hora
2155que for a formatação final, sane a possível...

2156

2157

2158**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2159**Janeiro) –** Vai estar claro. Continua sendo estabelecimento comercial que vai
2160se adequar atendendo o Anexo I desta Resolução, ou se a adequação dele é
2161pelo órgão ambiental.

2162

2163

2164**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) –** Você
2165concorda com esse encaminhamento? Nós vamos observar que a Câmara
2166Técnica de Controle Ambiental permanece insegura, ou tem dúvida a respeito
2167dos § 1º e 2º, se deveriam ser artigos ou parágrafos, na medida de sanar essa
2168preocupação que o André colocou pelo Rio de Janeiro.

2169

2170

2171**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2172**Janeiro) –** Inclusive no artigo seguinte, ele fala que os postos e centrais
2173poderão, que é a discussão que vamos ter agora. Então, se sai o art. 2º, nós
2174temos que ter o critério para o estabelecimento comercial que pode já ter o
2175licenciamento em curso, de como ele faz essa adequação também. Então,
2176agora foi uma boa oportunidade de explicar melhor qual era a minha dúvida
2177original que eu acho que não foi bem compreendida.

2178

2179

2180**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA) –** Perfeito. Nós
2181vamos observar isso. Se for o caso, nós pedimos à Câmara Técnica de

2182 Assuntos Jurídicos que nos convide para, se for o caso, explicitar isso de uma
2183 forma mais clara.

2184

2185

2186 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2187 **Janeiro)** – Seja um novo artigo para os dois casos já que são assuntos
2188 diferentes. Senão ele extrapola o caput.

2189

2190

2191 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Observa. Se
2192 tivermos oportunidade de participar seria muito importante que a Câmara
2193 Técnica nos convidasse na pessoa do André e ele faz a justificativa dele. Isso
2194 não altera mérito, é questão de redação, mas que sana a dúvida.

2195

2196

2197 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Essa dúvida nos surgiu na discussão
2198 da Câmara Técnica e nós não entramos justamente nesse mérito porque daí já
2199 tratava diretamente de licenciamento. Uma preocupação aqui que era entender
2200 que unidade volante o veículo em si depende de licenciamento, a própria
2201 redação já tira esse pensamento falando que ele está sujeito a atendimento da
2202 legislação específica de transporte. Quando nós passamos para a art. 4º nós
2203 também tiramos esse entendimento de licenciamento da forma como ele...
2204 Engessado na legislação e colocou apenas para aqueles que precisam de
2205 adequação. Em minha opinião, se puder contribuir na discussão, justamente o
2206 art. 4 passa a ser um parágrafo desse art. 3º, ou seja faz uma sequência e
2207 você coloca as outras discussões em artigos separados.

2208

2209

2210 **O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Só para
2211 reorganizar, então...

2212

2213

2214 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2215 **Janeiro)** – Minha proposta era essa desde o início.

2216

2217

2218 **O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – André,
2219 até se você pudesse ir na CTAJ nesse sentido. O art. 4º vira parágrafo agora
2220 no art. 3º, e a sugestão para que os § 1º e 2º do art. 3º se tornem novos
2221 artigos. Perfeito.

2222

2223

2224 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Está anotado
2225 o encaminhamento de sugestão. Se for preciso uma defesa presencial a
2226 Câmara elege o André e quem quiser participar para poder fazer. Agora vamos
2227 entrar no conteúdo, antes do almoço, no conteúdo do art. 4º, esquece artigo
2228 que vai virar parágrafo, no texto que hoje está apelidado de art. 4º que vem
2229 claramente a questão da LO.

2230

2231

2232 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2233 **Janeiro)** – Antes da LO eu já começo a duvida no poderão, porque assim, se
2234 ele tem que sujeitar ao licenciamento, independente de ser LO ou
2235 licenciamento, assim, quem pode querer ou pode não querer. Então assim, é
2236 uma obrigação? Se é obrigação ele deverá e a LO é a discussão sequente que
2237 eu concordo que nós temos que respeitar os Estados que já têm
2238 procedimentos simplificados.

2239

2240

2241 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Quero
2242 apresentar uma redação. Em minha opinião nós resolveríamos esse parágrafo,
2243 esse art. 4º que virará o parágrafo, da seguinte forma: os postos e centrais já
2244 em operação deverão requerer o licenciamento ambiental. Só isso, em minha
2245 opinião, resolve. Os postos e centrais já em operação deverão requerer o
2246 licenciamento ambiental. Eu tiraria inclusive... Continua o resto, eu não estou
2247 tirando, não vou ler tudo fazer se eu só quero essa alteração. Não. Eu acho
2248 que é importante porque o licenciamento dele pode ser e será dado através do
2249 plano de adequação, se tiver alguma adequação a fazer, porque você pode
2250 ter... Veja bem, é importante compreender isso, se esse posto está localizado
2251 numa área que não pode ter ele vai ter que ser mudado de lugar, aí você vê a
2252 forma de licenciamento. Se ele não está localizado em nenhuma área, se ele
2253 não estiver localizado em nenhuma área inadequada e tal, ele só vai, às vezes
2254 o passivo dele é só formal, só falta a licença, a operacionalização dele está
2255 toda ela legal, toda ela correta e só falta a questão legal de licença
2256 propriamente dita, a questão administrativa. Outros casos ele pode estar
2257 localizado em local indevido, vamos dizer que ele esteja dentro de uma APP, aí
2258 ele vai ter que inclusive se retirar daí, ele vai ter que ver uma nova localização
2259 para se colocar. Se ele estiver em uma localização adequada, para simplificar
2260 aqui o debate, e precisa de alguns ajustes, aí ele vai ter que ter o plano de... É
2261 isso que tem que fazer, na verdade é uma licença que nós no nosso Estado
2262 chamamos de regularização, só que nem todo mundo tem esse nome, não
2263 vamos colocar um nome aqui porque complica, deverão requerer a licença
2264 ambiental e aí cada Estado define a forma desse negócio.

2265

2266

2267 **A SRª. PAULA CIMINELLI RAMALHO (Anamma Sudeste)** – Só tinha ficado
2268 com dúvida se a redação proposta pelo Eugênio mantinha o mediante
2269 apresentação do Plano de Adequação. Tudo bem. Só precisa tirar então o final
2270 ali, ou por ocasião da renovação dessa LO. A minha proposta era semelhante,
2271 eu só ia colocar deverão submeter-se ao licenciamento. Eu acho que dá igual.

2272

2273

2274 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Dá igual.
2275 Alguma sugestão?

2276

2277

2278 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eu tenho uma
2279 dúvida agora. Eu não estou tirando lá de cima, eu posso ter duas, veja bem,
2280 inicialmente hoje pela Resolução atual nós só podemos licenciar posto de
2281 recolhimento de embalagem vazia. Então, a licença se refere a recolhimento de

2282 embalagem vazia. Eu posso ter uma situação de um posto de recolhimento, ou
2283 uma central, que está operando sem licença alguma e eu estou falando de
2284 regulação, mas veja bem, o texto aqui tem duas, ele tem uma outra variável,
2285 ele pode ter uma licença e hoje a licença que ele tem é para recolher
2286 embalagem vazia, mas ele está querendo agora receber, ele está querendo
2287 adequar a licença dele para receber a embalagem com um produto. Então, em
2288 minha opinião, eu manteria por ocasião da renovação da LO, ou da licença. Por
2289 ocasião eu manteria para salvaguardar esse princípio da licença.

2290

2291

2292 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Capturou,
2293 Paula? Concorda?

2294

2295

2296 **A SR^a. PAULA CIMINELLI RAMALHO (Anamma Sudeste)** – Concordo, mas
2297 acho que vale a pena substituir a LO pela licença, não pode ser licença atual?

2298

2299

2300 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Por ocasião
2301 da renovação da licença. Da licença ambiental. É consenso? Alguém contrário
2302 a esse encaminhamento? Gilberto.

2303

2304

2305 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Uma dúvida. No licenciamento é
2306 comum a exigência de planos ou simplesmente a comprovação da capacidade
2307 ela pode acontecer, enfim, por qualquer tipo de documentos. Por que eu estou
2308 perguntando isso? Em outras Resoluções do Conama, a necessidade do plano
2309 é vinculada a uma necessidade de acompanhamento técnico profissional, ou
2310 seja, somente profissionais devidamente habilitados podem assinar planos e
2311 esses planos que vão ser submetidos à apreciação do órgão ambiental. Se for
2312 esse o caso nós estamos obviamente com outro instrumento da legislação
2313 ambiental, já lá de 81 que é o Cadastro Ambiental de Atividades e Instrumentos
2314 de Defesa Ambiental, onde você necessita que profissionais que assinem
2315 vinculados a licenciamento EIA Rima e tudo mais, estejam devidamente
2316 cadastrados no Cadastro Técnico Federal. Que é um instrumento que o Ibama
2317 administra. Nesse caso poderia ser cogitado ou pensado o que seria esse
2318 plano, se é um plano com P maiúsculo, ou simplesmente uma documentação
2319 de adequação que é necessária comprovação de assinatura, ou seja, uma
2320 responsabilidade técnica por aquele documento. É uma dúvida que pode ser
2321 debatida pela Câmara Técnica.

2322

2323

2324 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Isso é uma
2325 coisa que deriva da orientação, a Resolução tem, as nossas Resoluções não
2326 têm esse caráter procedimental, isso depois poderá ser regulamentado pelo
2327 Ibama, pelos órgãos ambientais.

2328

2329

2330 **SR. JOÃO CÉSAR RANDO (Inpev)** – Só uma dúvida a Fernanda levantou,
2331 que caso o posto não vá receber produtos, ele fique só com embalagem, aí
2332 está implícito que ele também deverá ou não renovar lá?

2333

2334

2335 **SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Pessoal, não.
2336 Não está implícito. Isso é o seguinte, se ele não puder receber produto, ele não
2337 pode receber produto. Se ele tem uma licença hoje receber só embalagem
2338 vazia e, na renovação da licença ambiental, ele não solicitar adequação para
2339 receber produto, se constatada a presença de produto ele vai estar irregular.
2340 Ele não é obrigado, é ele que determina... Pessoal, é o empreendedor que
2341 determina o tipo de atividade que ele vai exercer, o que ele não pode é se ele
2342 determinou que é embalagem vazia sem adequação, ele começar a receber
2343 produto dentro da embalagem. Então, na verdade é mais um esclarecimento de
2344 qual é o limite dele que ele mesmo solicitou na licença ambiental. O órgão
2345 ambiental não pode obrigar a isso, é ele que vai dizer: “não, eu só quero
2346 embalagem vazia”. Se você só quer embalagem vazia e você tem uma licença
2347 para isso, você não precisa adequar para embalagem com produtos. Então,
2348 nós não podemos obrigá-lo a fazer isso.

2349

2350

2351 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – É uma
2352 observação que vamos colocar em...

2353

2354

2355 **SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
2356 Janeiro)** – Mas a redação dá origem a essa dúvida que parece que quem já
2357 recebe embalagem vazia deve pedir o licenciamento para receber. Não é isso.
2358 Na verdade, é quando ele desejar ele deve pedir.

2359

2360

2361 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então, a
2362 redação está equivocada.

2363

2364

2365 **SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
2366 Janeiro)** – No meu entendimento. Não sei se os demais membros
2367 acompanham. Senão parece que é algo imposto, você que recebe embalagem
2368 vai ter que requerer...

2369

2370

2371 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então,
2372 poderão fazer mais sentido que o deverão.

2373

2374

2375 **SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** – Por isso que
2376 nós utilizamos o poderão.

2377

2378

2379 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eu discordo
2380 de colocar poderão porque eu estou tratando aí de duas situações.

2381

2382

2383 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então,
2384 vamos dar clareza porque do jeito que está realmente dá essa interpretação
2385 que o... Já é a redação. Vamos lá.

2386

2387

2388 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Então, nós
2389 vamos ter que separar. Eu estou tratando de adequação e de licença ambiental
2390 aqueles os postos de recolhimento que não têm licença. Aqui eu estou
2391 permitindo que um posto de recolhimento, atenção pessoal, presta atenção
2392 porque não é poderão, se tem um posto de recolhimento de embalagem que
2393 não está licenciado, ele deve. Eu estou tratando nesse parágrafo, esse art. 4º
2394 que será o parágrafo, eu estou dizendo duas coisas. Aquele posto de
2395 recolhimento existente, que não está regularizado, que não tem licença
2396 ambiental, ele poderá requerer a licença ambiental. Ele poderá não, ele deverá.
2397 A outra questão que o André levanta é aquele posto licenciado apenas para
2398 embalagem vazia, ele poderá. Então, o que eu poderia dizer? Ou por ocasião
2399 da renovação da licença poderá... Alguma coisa assim. Ou fazer dois, ou
2400 dividir. Senão vai ficar...

2401

2402

2403 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Está claro.
2404 Acho que todo mundo concorda com o que voe colocou e vai arrumar a
2405 redação.

2406

2407

2408 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
2409 Janeiro)** – Eu acho que esclarece deixando de o deverão quando dizemos o
2410 seguinte, postos centrais já em operação, que desejam estar habilitados para
2411 receber embalagens contendo resíduos, deverão requerer o licenciamento
2412 ambiental. Que aí nós separamos e caracterizamos bem qual é o
2413 procedimento.

2414

2415

2416 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vamos tentar
2417 escrever o que o André colocou aí.

2418

2419

2420 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
2421 Janeiro)** – Os postos e centrais já em operação, que desejam estar habilitados,
2422 depois melhoramos, mas a ideia é só para escrever, que desejam estar
2423 habilitados para receber, para o recebimento, e aí sobe aquela expressão que
2424 está embaixo, para o recebimento de embalagens contendo resíduos de
2425 agrotóxicos e afins, pode recortar o que está em vermelho e levar para baixo,
2426 não precisa taxar não. Recorta do deverão até ambiental. Agora coloca 'ele'
2427 depois de afins, antes da vírgula. Deverão requerer licenciamento ambiental.
2428 Agora é arrumar as vírgulas. Os postos e centrais já em operação que desejam

2429estar habilitados para o recebimento de embalagens contendo resíduos de
2430agrotóxicos e afins deverão requerer o licenciamento ambiental, aqui é sem
2431vírgula, daqueles que desejam estar habilitados, nesse caso é sem vírgula.
2432Pode retirar essa vírgula.

2433

2434

2435**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Está
2436encaminhando desse jeito, olha lá. Calma, gente, a fome está prejudicando o
2437encaminhamento. Está perto de chegar, naquilo que você está preocupado é
2438aquilo que o André estava está conduzindo, talvez a palavra que deseje. É só o
2439encaminhamento que ele está dando, que interessados e tal, depois nós
2440vemos. Que está habilitado para o recebimento de embalagens contendo
2441resíduos de agrotóxicos e afins, deverão requerer o licenciamento ambiental,
2442mediante a apresentação de plano de adequação ao órgão competente, ou por
2443ocasião da renovação de licença ambiental. Eu acho que ficou meio estranho.
2444Ficou sinistro agora. Vamos lá.

2445

2446

2447**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Desculpe. A
2448minha proposta é dividir em dois parágrafos. O primeiro: os postos e centrais já
2449em operação não regularizados ambientalmente deverão requerer a licença
2450ambiental. Próximo parágrafo é que o André falou.

2451

2452

2453**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Discordo do
2454Senhor, os postos que não estão regularizados, pegou pesado.

2455

2456

2457**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
2458Janeiro)** – Lembrando que tem um artigo que trata de ajustamento de conduta
2459que na sequência.

2460

2461

2462**O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Vamos nos ater à realidade, existe algum
2463posto que não esteja licenciado? Até porque definição ele tem que estar, daí
2464ele é uma unidade clandestina? Não existe regularização de algo que não
2465existe.

2466

2467

2468**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Desculpe,
2469pessoal, vocês me desculpem, agora nós estamos trabalhando no País ideal
2470que nós desejamos.

2471

2472

2473**O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – É uma exigência legal, se não cumpre a
2474exigência legal não é aquela figura legal, é outra. Para ser uma central tem que
2475estar licenciado e adequado, se não está licenciado e adequado não está
2476licenciado, é um depósito clandestino.

2477

2478

2479 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Pessoal, me
2480 desculpem. Não é verdade.

2481

2482

2483 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não é verdade que
2484 são todos honestos, nem é verdade que tem desonestos soltos, mas eu
2485 escrever numa Resolução que honesto tem que ser preso, me desculpe. Está
2486 dizendo que irregular tem que regular, irregular que tem que regular.

2487

2488

2489 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu vou
2490 resolver o problema. Vou suspender a reunião para o almoço, depois do
2491 almoço vocês pensem que esse negócio aqui já embaralhou. Só um minutinho,
2492 são 12h56, por suspensa a discussão. Vamos pensar nisso depois do almoço.

2493

2494

2495 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Patrícia, me
2496 desculpe, você não entendeu o que eu estou dizendo, você fez uma confusão
2497 danada.

2498

2499

2500 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Só um
2501 minutinho. Eugênio, Patrícia, vou suspender a reunião para o almoço, são
2502 13h00, retorno as 14h30 em ponto está razoável? 14h00 não vamos conseguir
2503 voltar. Eugênio, pode ser rápido.

2504

2505

2506 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
2507 Janeiro)** – O art. 8º já resolve essa questão, que ele fala que o
2508 descumprimento das imposições sujeita o infrator à lei de crimes ambientais, já
2509 está lá no art. 8º. E o segundo ponto, só para fins de registro... Senhor
2510 Presidente, questão de ordem. Só para registro, eu não quis interromper o
2511 raciocínio do art. 4º e voltar, mas tem um ponto pequeno que eu gostaria de
2512 voltar na parte de tarde, que é no art. 3º porque no Estado do Rio nós temos
2513 um instrumento diferente. Só tirar a letra maiúscula da autorização de
2514 desativação e colocar autorização para desativação. Porque no Rio usamos o
2515 termo de encerramento que é o documento previsto. Eu não quis falar antes
2516 para não interromper o diálogo que estava intenso, mas voltar nessa questão
2517 pontual após o recesso.

2518

2519

2520 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Questão de
2521 ordem. Só para informar, o restaurante do Ministério da Agricultura está
2522 fechado, só tem no Ministério da Saúde que é o segundo anexo lá embaixo,
2523 acho que não tem nenhum mais perto.

2524

2525

2526 *(Intervalo para o almoço).*

2527

2528

2529 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu vinha
2530 pensando um pouco nisso aí porque essa Resolução trata, como um todo, trata
2531 do retorno total da embalagem. O primeiro local de recebimento é o comércio
2532 porque eu, que nem eu li aqui na lei de agrotóxicos o primeiro local que eu
2533 tenho que fazer a devolução é o comércio, o comércio faz aquela aglomeração
2534 dos produtos e quando todos estiverem em grande quantidade coloca-se no
2535 caminhão e leva ao posto ou central de operação. O modo como está agricultor
2536 não vai poder fazer como a lei diz por que ele tem que devolver para o
2537 comércio que adquiriu o produto. Ou seja, vai ter que levar direto para o posto
2538 ou para a central. Por isso que eu coloquei como sendo uma pergunta.

2539

2540

2541 **O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Um
2542 informe rápido aqui, é que para alguma eventual dúvida em relação a hoje
2543 como o Campo Limpo faz, como é feito todo o sistema nacional de logística
2544 reversa de embalagens, a Renata está aqui representando o Inpev, que estava
2545 sendo representada pelo Presidente na parte de manhã. Então, qualquer tipo
2546 de dúvida pode ser dirimida da mesma forma pela Renata aqui.

2547

2548

2549 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – A dúvida do Joãozinho era a dúvida que
2550 já tinha sido expressada anteriormente pelo André, salvo engano, porque nós
2551 estamos tratando a central, os centros de coleta como uma figura jurídica à
2552 parte. Então, ele até pode ser um revendedor, agora ele vai ter que assumir a
2553 figura jurídica de central de recepção. Agora, a questão que eu coloco e que
2554 provavelmente é a questão do João, aí você me diga, é se os revendedores em
2555 si nos Estados já possuem licenciamento apto a receber. Eu entendo, a
2556 princípio, que não haveria maiores problemas porque trabalham com o produto
2557 com as embalagem cheias, já é um produto perigoso, já tem que tomar uma
2558 série de cuidados, ainda que a embalagem venha violada, com uma segurança
2559 pretensamente um pouco menor do que embalagem nova, lacrada, o nível de
2560 segurança ambiental me parece ser o mesmo.

2561

2562

2563 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu vou dizer
2564 por que, é porque eu penso um pouco quando não tem uma clara definição.
2565 Quando você vem aqui na definição de posto, ele coloca unidade que se
2566 destina ao recebimento, controle e armazenamento das embalagens de
2567 agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, até que as mesmas sejam
2568 transferidas da central ou diretamente à destinação final. Por isso que eu fiz a
2569 pergunta, o comércio pode ser considerado um posto? Porque seria
2570 interessante fazer nessa definição de posto alguma coisa aqui. E outra coisa
2571 que foi colocada também mais cedo pelo João, do Inpev, que quando nós
2572 tratamos, deixa-me descer no texto, que quando tratamos da unidade volante,
2573 veículo destinado à coleta regular de embalagens agrotóxicas e afins, vazias
2574 ou contendo resíduos, para posterior entrega em posto central, ou local de
2575 destinação. Pelo que eu entendi da unidade volante é aquele caminhão que
2576 pode na propriedade rural fazer o recolhimento de tudo que tem lá. Então, ele
2577 se enquadra naquela de veículo perigo, então, não precisa se enquadrar aqui?

2578

2579

2580 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2581 **Janeiro)** – A dúvida que você está colocando, João, é exatamente a dúvida
2582 que eu coloquei pela manhã que todo mundo falou... Eu falei: “Não, deixa que a
2583 dúvida vai parecer no art. 3º e agora nós estamos exatamente com a mesma
2584 dúvida pela falta de uma definição clara da competência, do que tem que ter na
2585 unidade de comercialização”. É exatamente essa a dúvida que eu coloquei e
2586 vamos ter que resolver aqui porque senão vai gerar um dupla interpretação.

2587

2588

2589 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Posso tentar o exercício didático?
2590 Unidades de venda de agrotóxico são licenciadas como no seu Estado?

2591

2592

2593 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2594 **Janeiro)** – No meu Estado, essas unidades são licenciadas mediante
2595 procedimento simplificado e temos as adequações necessárias se é uma
2596 licença ambiental simplificada. Em uma única fase se atesta a localização,
2597 instalação e operação.

2598

2599

2600 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Mas possui licenciamento. Tem
2601 conhecimento de algum Estado que não tenha licenciamento para a revenda
2602 de agrotóxico?

2603

2604

2605 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2606 **Janeiro)** – Não sei dizer se todos os Estados licenciam a comercialização.

2607

2608

2609 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Veja, não estou falando licenciamento
2610 total, mas alguma espécie de licenciamento. Desconheço, não fiz uma
2611 pesquisa, mas desconheço algum Estado que não tenha uma espécie de
2612 licenciamento. Pois muito bem, vamos partir do pressuposto que todos os
2613 Estados têm alguma forma de licenciamento para o nosso exercício didático.
2614 Se a revenda receber apenas os agrotóxicos para repassar para uma central,
2615 vai ser um posto, e a revenda pode ter sua própria central. Eventualmente,
2616 suponho que não exista isso na prática, mas eventualmente pode se ter, mas
2617 enfim, podemos até voltar a definição de posto de central. Se a revenda está
2618 recebendo agrotóxico, as embalagens de agrotóxico, ela juridicamente vai estar
2619 enquadrada em uma das duas figuras além de ser a revenda.

2620

2621

2622 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2623 **Janeiro)** – Foi exatamente a pergunta que eu fiz pela manhã ao Inpev, como
2624 vocês enxergam isso.

2625

2626

2627 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Gente, pelo
2628 amor de Deus! Primeiro assim, o licenciamento da revenda não é da revenda é

2629do depósito de agrotóxico para ser vendido. Você não licencia o
2630estabelecimento em sim, comercial, você licencia o depósito de agrotóxicos a
2631ser vendido. Toda comercialização de venda não é nossa, é do MAPA, do
2632Ministério de Agricultura e, inclusive de aplicação. Então, tem que cuidar
2633porque nós estamos entrando em um campo aqui que não é toda
2634responsabilidade nossa. Primeiro ponto. Segundo ponto. Eu continuo dizendo,
2635ou eu não entendi nada desse negócio aqui e aí vou calar a boca, ou então
2636você estão levantando uma falsa polêmica, João. Gente, eu estou tratando
2637aqui de centro de recebimento de embalagens vazias e que agora poderão
2638também receber embalagens com resíduos. Se esse centro é de propriedade,
2639é de responsabilidade técnica de um revendedor ou não ele tem que estar
2640licenciado, é isso que nós estamos tratando, é disso que nós estamos tratando.
2641E tem processos de licenciamento específico para isso, independentemente da
2642questão da revenda, não vamos misturar, nós estamos misturando tudo e não
2643tem nada a ver. Normalmente, João, a grande maioria, tirando grandes
2644revendedores ou cooperativas. É raro uma empresa individual também ter um
2645ponto de coleta. É muito raro. É a exceção da exceção. Normalmente as
2646empresas, as agropecuárias, as cooperativas menores se associam entre elas,
2647em consórcio ou associação, ou o que quer que seja, e criam e licenciam
2648centros de recebimento desse material. Então assim, se ela vai estar vinculada
2649à pessoa jurídica cooperativa não sei das quantas, o importante é o critério de
2650licenciamento disso, gente, uma coisa é uma coisa outra coisa é outra coisa.
2651Desculpem-me, nós não estamos confundindo licenciamento de depósito de
2652agrotóxicos com licenciamento de depósito de embalagens e restos de
2653agrotóxicos não utilizados. São coisas diferentes mesmo que a pessoa jurídica
2654responsável por um e por outro é a mesma. É isso. Entendeu? Não vejo, ou eu
2655sou totalmente... Eu não entendi então o debate até agora, não tem problema
2656nenhum esse negócio, eu não sei por que nós estamos voltando no negócio
2657vencido lá atrás inclusive.

2658

2659

2660**O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Posso concluir o meu raciocínio que eles
2661vão entender? É justamente o que eu estava explicando. A pessoa jurídica é a
2662mesma, mas a situação jurídica é diferente. Ele tem o licenciamento para o
2663depósito dele e agradeço a correção de fato, você não vai licenciar o comércio,
2664mas o depósito, ele tem o licenciamento, para receber esse licenciamento vai
2665ser alterado. Então, o artigo se adapta perfeitamente a esse sistema, não tem
2666nenhuma contradição.

2667

2668

2669**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Dá licença.
2670Pelo amor de Deus! O local onde ele vai armazenar embalagem vazia ou com
2671resíduo não é o mesmo lugar onde ele armazena material para ser
2672comercializado, é um outro local que ele licencia, não é o mesmo local, nem
2673pode ser o mesmo local. Então, é um outro espaço que ele licencia, mesmo
2674que seja o mesmo proprietário. Tem que entender isso. É diferente. Não
2675misturem. Desculpe, vocês estão misturando vinho e azeite, e vinho bom e
2676azeite ruim, estão confundindo bugalhos com alhos.

2677

2678

2679 **O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Qual a relevância disso que você está
2680 dizendo no momento? Se ele tem um espaço ou outro no mesmo local, isso
2681 não é relevante na nossa discussão. É o que eu estou dizendo, que como
2682 revendedor ele tem que ter o licenciamento do depósito dele, como revendedor
2683 a lei obriga ele a receber já as embalagens e o licenciamento atual dele pode
2684 não prever o recebimento dos resíduos, e ele vai ter que fazer essa
2685 adequação. É isso que o artigo diz, no momento que for o mais adequado, o
2686 artigo não está dizendo nada contra a lei.

2687

2688

2689 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Vou pedir à
2690 Renata do Inpev para pode tentar nos ajudar a esclarecer e eu vou
2691 encaminhar, senão não vamos avançar.

2692

2693

2694 **A SR^a. RENATA (Inpev)** – Boa tarde a todos. Explicando para o Hassan, até
2695 na nossa legislação atual, no art. 54, ele menciona que o estabelecimento
2696 comercial pode sim receber desde que ele siga as regras definidas, ela não
2697 menciona, o Conama 344, mas são em outras regras técnicas. Só que esse
2698 Conama estabelece galpões, estabelece uma série de itens que são custos
2699 para essas revendas. Então, as revendas, assim como a indústria se uniu e
2700 criou um instituto, as revendas se unem em cada região e criam associações
2701 para reduzir seus custos. Então, hoje as 412 centrais, unidades que existem no
2702 Brasil, são de associações de revendas que justamente acabam licenciando as
2703 suas revendas só a venda de agrotóxico, cria uma associação, monta um
2704 galpão dentro da 334, licenciam seus Estados e gerenciam essas embalagens.
2705 Então, é uma associação que representa a revenda da região. Então, ela
2706 acaba pedindo... Não é a mesma pessoa jurídica. É um outro CNPJ. O Eugênio
2707 mencionou que existem casos de exceções porque existem, existem revendas
2708 muito grandes que optam e conseguem colocar isso, mas realmente são
2709 exceções, não passam nem de 2%, mas elas são separadas.

2710

2711

2712 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Pode
2713 licenciar o centro de recolhimento, não tem problema nenhum.

2714

2715

2716 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Posso
2717 tentar... Por que nós fomos a esse texto proposto e o Hassan fez a gentileza de
2718 tentar fazer um texto? Nós, salvo engano, nós entendemos que o art. 4º como
2719 estava colocado precisava ser desmembrado. Primeira identificação, só
2720 recuperando, o prévio anteriormente confundia com a licença prévia, chegamos
2721 à conclusão que LO explicitamente ali não era adequada porque remetia ao
2722 processo trinário de trifásico de licenciamento. Quando nós fomos ler nós
2723 percebemos que havia uma questão entre o poderão e o deverão, e que tinham
2724 dois assuntos tratados no mesmo texto. A questão daqueles que estavam
2725 ilegais, que querem se regularizar, e aqueles que querem ser habilitados a
2726 receber os resíduos de agrotóxicos, e que todos têm que ter requerimento de
2727 licenciamento ambiental. Nós saímos daqui com a percepção que o que
2728 deveria se fazer com o art. 4º era dividir as duas situações. O Hassan tentou

2729fazer uma redação que mantém o texto íntegro, tentando abordar as duas
2730situações num texto só. E confesso que continuo confuso e eu queria que
2731você me ajudassem a encaminhar, porquê se nós não conseguirmos
2732encaminhar nós temos ainda... A minha ideia e quero com a anuência de
2733você, óbvio, fazer a reunião em um dia só, vê se conseguimos matar a
2734agenda no dia de hoje e alguém tem que... Vamos ver se você encaminham
2735isso de uma forma compreensível, porque agora eu não estou compreendendo
2736mais nada, sinceramente eu estou... Sinceramente, porque a dúvida do André
2737para mim já estava acomodada, já estava como sugestão para a Câmara
2738Técnica de Assuntos Jurídicos, transformar parágrafos em artigos ou artigos
2739em... Então, para mim isso estava acomodado, agora voltou de novo.

2740

2741

2742**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2743**Janeiro)** – Só registrar que não foi eu que voltei a esse ponto, para mim isso
2744estava superado. O risco que corremos é a Câmara de Assuntos Jurídicos não
2745entender e voltar essa matéria.

2746

2747

2748**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – *No plenário,*
2749*a gente muda, com certeza absoluta nós apresentamos uma emenda e muda*
2750*no Plenário. Se a Câmara de Assuntos Jurídicos não entender, nós temos um*
2751*compromisso aqui, nós votamos, a Abema mais o Governo Federal votamos. E*
2752*nesse caso o setor ambientalista vota conosco.*

2753

2754

2755**O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – *Só uma sugestão para tentar acomodar.*

2756

2757

2758**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Com
2759relação à CTAJ, eu faço até o convite para alguém da Câmara Técnica possa ir
2760lá.

2761

2762

2763**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2764**Janeiro)** – Alguém que estivesse aqui em Brasília, eu vou vir do Rio só para
2765fazer de um artigo dentro de uma proposta.

2766

2767

2768**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Nós
2769articulamos. Vamos caminhar para tentar acomodar o assunto em um texto só
2770ou dividir o texto para acomodar mais de um assunto? Ou a redação anterior?

2771

2772

2773**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2774**Janeiro)** – No momento que interrompemos a reunião para o recesso, eu tinha
2775apresentado um entendimento, não sei se é compartilhado por todos, de que o
2776art. 8º que diz que aquele que não está regular deve se adequar e está sujeito
2777às sanções. Acho que assim, talvez vale uma leitura do art. 8º para ver se
2778acomoda o que está se colocando da confusão.

2779

2780

2781 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Está faltando
2782 o sétimo, do sexto foi para o oitavo. O do descumprimento das disposições
2783 desta Resolução nos termos condicionantes das licenças expedidas e de
2784 eventual Termo de Ajustamento de Conduta sujeitará ao infrator, entre outras
2785 penalidades cabíveis, aquelas previstas na Lei 9.605/98, em especial o art. 54
2786 §3º, e 56, sem prejuízo do desejo de recuperar os danos ambientais causados
2787 na forma do art. 14 §...

2788

2789

2790 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2791 **Janeiro)** – A preocupação não era aqueles que não estão em operação?

2792

2793

2794 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – É aquela
2795 colocação que o Eugênio fez.

2796

2797

2798 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eu não
2799 concordo que resolva. Eu vou tentar explicar o que eu estou levantando que
2800 gerou confusão pela... Que parece depois que a Patrícia entendeu. Vamos lá,
2801 vamos tentar ver. João, deixa tentar explicar o que estou falando aqui. Não é
2802 só em relação a depósitos e centros de recebimento de embalagens tóxicas.
2803 Nós temos Embrapa, nós temos Emater ou similares nos Estados, empresas
2804 públicas de fomento agrícola. Essas empresas públicas, ao longo do tempo,
2805 em vários Estados, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia, São
2806 Paulo, enfim, á revelia inclusive de uma licença ambiental, a 1012, 5 anos,
2807 esse negócio está mantido, organizaram e tecnicamente bem feito, respeitando
2808 uma série de normas e regras, centros de recebimento e de acondicionamento
2809 de embalagens de agrotóxico. Gente, não vamos fechar o olho, isso está solto
2810 por aí, isso está por aí, pelo menos no meu Estado, o Estado onde eu sou
2811 Secretário, a fiscalização vai e encontra em propriedades rurais, em
2812 propriedades do Estado normalmente isso foi colocado... Esses centros foram
2813 colocados em propriedades do próprio Estado e em áreas de experimentais
2814 para agricultura, foram colocadas aí. Um bom número deles até porque a
2815 responsabilidade é do órgão público, Emater ou similar, ou qualquer coisa, ou
2816 Secretaria da Agricultura, ou mesmo Ciência e Tecnologia, depende da
2817 composição que tem no Estado, elas funcionam em local adequado, com
2818 impermeabilização adequada, com distância regular e adequada em relação a
2819 núcleos urbanos, habitações, totalmente protegidas de chuva e outras
2820 questões. Se você olhar o funcionamento delas está correto do ponto de vista
2821 do que determina a legislação, do que determina a norma técnica que
2822 estabelece os critérios para isso. Para a grande maioria delas, o único pecado
2823 que tem é a regularização formal, isto é, ninguém fez um projeto, foi lá no
2824 órgão ambiental e solicitou uma licença ambiental para funcionamento, mas
2825 elas cumprem o papel e elas servem de apoio para esses grandes
2826 comerciantes que precisam recolher este material. Eles cumprem inclusive um
2827 papel ambiental fundamental, que leva aquilo que disse de menos embalagens
2828 boiando em cursos de água. O que eu estou querendo dizer não é legalizar o

2829ilegal, Patrícia, eu quero legalizar aquelas pessoas que estão trabalhando, eu
2830quero dar oportunidade para as pessoas que têm... Isso não é só do ponto de
2831vista da embalagem, tem outras atividades, por isso que eu fiz a brincadeira
2832sacana de que amanhã eu vou orientar a fiscalização para fechar tudo que não
2833tem licença ambiental no Estado, que aí vou ser demitido por justa causa pelo
2834Governador do Estado também. É permitir que essas pessoas que cumprem
2835um papel importante, do ponto de vista da gestão dessas embalagens, se
2836regularizem e não precisem entrar com LP ali. Ele entra com processo de
2837regularização mesmo corrigindo algumas falhas no processo operacional.
2838Óbvio que essa central estando na APP não pode ficar, óbvio que se contém
2839risco de contaminação de um lençol freático, de um curso de água, não pode
2840ficar, óbvio que se estiver próximo a residências não pode ficar, mas o Ibama
2841não licencia empreendimentos que funcionam sem licença através de LO?
2842Quando vocês propuseram a relação de LO foi justamente isso. Então, eu
2843estou querendo dizer que o texto tem que diferenciar, alguém que tenha uma
2844licença para operar de acordo com a Resolução atual, que só autoriza receber
2845embalagem vazia e que pode pedir uma adequação da licença, e alguma
2846adequação técnica que tenha que ter para receber embalagens de resíduos de
2847produtos, daquele que já funciona e que pode continuar funcionando naquele
2848lugar, e que quer regularizar a sua atividade. É só isso. Esse que não tem
2849licença, ele tem obrigação, deverá, ele tem obrigação, e normalmente, quando
2850ele vem, a primeira coisa que ele faz é assinar um termo de compromisso, um
2851termo de compromisso onde ele se compromete no prazo X regularizar e,
2852enquanto ele não tiver a licença, ele se compromete a operar tal e tal, assim,
2853assim e assado. E o outro ele já tem uma licença, ele pode optar, “não, eu no
2854meu centro só vou querer receber embalagem vazia, eu não quero receber
2855resíduo”. Então, não interessa adequar a minha licença, eu só quero, por
2856princípio, receber embalagem vazia. É isso que estou querendo dizer, é isso
2857que eu quero separar e eu não estou cometendo nenhum crime, não estou
2858legalizando ninguém, eu não estou trazendo legalidade ninguém que está ilegal
2859e levando para a ilegalidade quem está legal. Não. Eu estou dando uma opção
2860de quem tem um perfil optar em ter um perfil mais amplo, que é um direito dele,
2861eu não posso obrigar como Estado, é opção dele. Só isso que eu queria fazer.
2862E em minha opinião, nenhuma das versões atende isso que estou dizendo.

2863

2864

2865**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Então,
2866vamos propor o texto.

2867

2868

2869**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Eu gostaria que a
2870representante das associações dos centros de reciclagem...

2871

2872

2873**A SR^a. RENATA (Inpev)** – Inpev, da mesma empresa que Rando...

2874

2875

2876**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Sim. O dado que
2877você apresentou tem 400... Relacionados no mapa de 400 centros? Esses

2878centros estão separados em local como o Eugênio descreve, ou estão juntos
2879com a empresa que tem o depósito?

2880

2881

2882**A SR^a. RENATA (Inpev)** – Eles são em locais separados porque eles estão
2883representando uma região, uma associação de região se junta e forma uma
2884unidade de recebimento.

2885

2886

2887**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Quando você citou
28882%, seria 2% do que estaria junto? Então, 98% estão em local separado... Ok.
2889Foi meu entendimento, porque às vezes nós... Presidente, eu volto a tocar
2890naquela questão da capacidade de cada Conselheiro defender determinado
2891tema, quando que o Estado tem técnicos do Ministério, do ICMBio, tem Abema,
2892tem... Bom, tem todo um aparato de técnicos. O setor privado também quando
2893vem, vem sempre... Quando é um tema de grande importância vem
2894assessorado com dois, três técnicos e nós, Sociedade Civil que temos um
2895trabalho voluntário, que é diferente dos demais citados que se profissionalizam
2896e se dedicam, ele defende com capacidade aquilo que lhe interessa. Nós da
2897Sociedade Civil não temos essa barganha de trazer, vir aqui discutir temas às
2898vezes que não é da nossa competência. Eu sou um ambientalista, eu não
2899ganho nada para vir aqui, eu não ganho nada da ONG da qual eu trabalho,
2900como o Eugênio ganha como Secretário da Bahia e muito bem, eu não ganho
2901nada da minha ONG, nada. Posso provar. Entende? O ano que vem, se caso
2902voltarmos, nós vamos pedir para que o Ministério tenha que bancar o técnico, o
2903especialista para cada tema que venha a ser discutido na Câmara Técnica ou
2904no Conama, porque não é justo que fiquemos às vezes ouvindo o discurso
2905bonito de políticos que defendem um determinado tom mais agressivo de voz.
2906Entende? É preciso ter um equilíbrio nessa discussão senão a Sociedade Civil
2907não se faz.

2908

2909

2910**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Eu
2911reconheço seu desejo, sua manifestação, mas eu acho que...

2912

2913

2914**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Só concluir,
2915Presidente. Tanto é que no plenário nós não temos nunca apoio de nada, quer
2916dizer, somos os eternos perdedores. Nas eólicas, foi uma derrota, a Apromac
2917apresentou uma séria de propostas sensatas que foram totalmente derrotadas.

2918

2919

2920**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Está
2921registrado, entendo sua preocupação, mas acho que aqui não é fórum que vai
2922encaminhar soluções para a sua preocupação.

2923

2924

2925**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Nós pedimos, mas
2926não foi viabilizado nenhuma vez. Nós pedimos. Foi aprovado aqui na Câmara
2927Técnica e o Ministério não o trouxe aqui.

2928

2929

2930 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não está na
2931 minha alçada.

2932

2933

2934 **A SR^a. DIONE MACEDO (MME)** – Eu acho que nós poderíamos dar uma
2935 olhada no art. 5º porque os três estão juntos. Eu acredito, Eugênio, que se
2936 dermos uma olhada no 5º, ele está propondo os critérios que devem ser
2937 observados para o licenciamento de postos que é o que estamos discutindo.

2938

2939

2940 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Deixa abrir a
2941 redação.

2942

2943

2944 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** – Questão de
2945 ordem para tentarmos dar encaminhamento. Eu acho assim, a ideia do artigo é
2946 fazer o gatilho para essa alteração que ia acontecer. Nós conversamos aqui e
2947 talvez se colocarmos apenas um ou requerer adequação ou licenciamento
2948 ambiental, eu acho que resolve esse problema e nós conseguimos encaminhar.
2949 No art. 4º, usando a proposta da Apromac, exatamente, requerer adequação
2950 ou licenciamento ambiental. E resolve esse problema porque nós
2951 contemplamos os dois. Adequação ou o licenciamento ambiental, porque se ele
2952 tem o licenciamento ele vai pedir a adequação, se não tem, vai pedir o
2953 licenciamento e aí eu acho que resolvemos e conseguimos dar
2954 prosseguimento.

2955

2956

2957 **O SR. JOSÉ QUADRELLI NETO (CNI)** – Se essa redação atender ao que o
2958 Eugênio colocou, para mim está resolvido. Eu vou apresentar a minha porque
2959 aí temos duas para debater. A minha proposta de redação é: os postos e
2960 centrais de já licenciados para recebimento de embalagens de agrotóxicos e
2961 afins vazias, caso tenham interesse em receber as embalagens contendo
2962 resíduos de agrotóxicos e afins, deverão requerer a adequação do seu
2963 licenciamento mediante a apresentação de plano específico ao órgão ambiental
2964 competente.

2965

2966

2967 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Mais ou
2968 menos, mas continua o problema que o Eugênio colocou. Você não ajeitou lá.
2969 Requerer a adequação ou...

2970

2971

2972 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Tem que só
2973 melhorar o português porque como está escrito ali, pelo que eu entendi, a
2974 adequação ou licenciamento ambiental. Adequação de quê?

2975

2976

2977**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Serve para a
2978minha preocupação, desculpe, não sei se do ponto de vista gramatical fica
2979legal, mas assim, requerer adequação da licença ambiental ou o licenciamento
2980ambiental. Aí resolve. Adequação de licença ambiental ou licenciamento
2981ambiental.

2982

2983

2984**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** – Assim
2985atende que a Câmara tentou passar.

2986

2987

2988**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Agradeço a
2989você a sabedoria que sai do impasse. Depois a jurídica resolve. Posso passar
2990adiante? Art. 5º.

2991

2992

2993**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
2994**Janeiro)** – Antes do recesso, eu tinha pedido para fazer um comentário, como
2995nós pulamos do terceiro para o quinto, eu não quis interromper a discussão,
2996mas é um comentário rápido que é no § 3º, é o seguinte, § 3º do art. 3º, que
2997nós fomos direto do segundo para o quarto e eu não quis interromper a
2998discussão. O que acontece? O único pedido que eu faço é que ele determine
2999um tipo especial de autorização, que foi a autorização de desativação. A minha
3000solicitação é, em letras minúsculas, autorização para desativação porque no
3001Estado do Rio nós temos o termo de encerramento que é um documento
3002específico para isso e outros Estados têm instrumentos diferentes.

3003

3004

3005**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Só para
3006qualificar. Perfeito. Atendido. 5º. Para licenciamento ambiental de posto e
3007central deverá ser apresentado o plano de gerenciamento de resíduos perigoso
3008e, no mínimo, os itens relacionados abaixo. 1) projeto básico deverá seguir as
3009especificações de construção que constam do Anexo II, destacando-se o
3010sistema de drenagem; 2) declaração da Prefeitura Municipal do Governo
3011Federal do Distrito Federal de que o local e o tipo de empreendimento estão de
3012acordo com o plano diretor ou similar; 3) croqui de localização dos postos
3013centrais, locando o mesmo dentro da bacia hidrográfica ou sub-bacia, com rede
3014drenagem, áreas de preservação permanente, edificações, vegetação em um
3015raio de mínimo 500 metros; 4) contratou convênio firmado pelo solicitante da
3016licença ambiental com a empresa registrante de agrotóxico e afins, ou com sua
3017entidade representativa, garantido o recolhimento, transporte, e destinação final
3018ambientalmente adequada das embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou
3019contendo resíduos recebidos. Nova redação. Algum comentário? 5)
3020identificação de possíveis riscos de contaminação e medidas de controle,
3021programa de treinamento de funcionários, programa de monitoramento
3022toxicológico, programa de monitoramento do solo, programa de comunicação
3023social, sistema de controle de recebimento e responsável técnico. Isso estava
3024na redação anterior. Não havendo comentário, art. 6º. Não será permitida
3025instalação de galpões em áreas de mananciais.

3026

3027

3028**A SR^a. PAULA CIMINELLI RAMALHO (Anamma Sudeste)** – Eu sei que não
3029teve alteração aí, mas se não é caso de incluirmos nesse art. 6º não será
3030permitida a instalação de galpões em áreas legalmente definidas como áreas
3031de mananciais, porque senão qualquer coisa pode virar área de mananciais por
3032interpretação. Nunca tiveram problema? O Estado de São Paulo tem todas as
3033áreas de mananciais definidas legalmente.

3034

3035

3036**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – São Paulo.

3037

3038

3039**A SR^a. PAULA CIMINELLI RAMALHO (Anamma Sudeste)** – Desculpa.
3040Talvez esteja trazendo uma realidade... Você me fez a pergunta e eu estou
3041trazendo a experiência que eu tenho, que é só a que eu posso trazer. Não sei.
3042Estou trazendo a realidade de São Paulo, que essas dúvidas às vezes
3043acontece, se o grupo entender que não tem problema, não tem. Realmente
3044desconheço se tem ou não... Esse é meu medo, tem uma nascente no terreno
3045vizinho, não está na APP e etc. e etc..

3046

3047

3048**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Olha, vamos
3049discutir o Novo Código Florestal, boa parte dos senhores sabe disso, foi a
3050discussão de nascentes, olhos d'água e áreas úmidas. Não vai ser aqui que
3051vamos resolver, gente. Nem o Código resolveu. Definido.

3052

3053

3054**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Ele chutou e
3055chutou mal. (*Risos!*). Não será permitida a instalação.

3056

3057

3058**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Isso já está
3059há 11 anos. Não vamos mexer nisso não, pelo amor e Deus! Sempre
3060funcionou. Pelo amor de Deus!

3061

3062

3063**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – *Isso nunca foi*
3064*problema.*

3065

3066

3067**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu só ia fazer
3068aquele questionamento que também vou tentar jogar isso na Jurídica. Não será
3069permitida, o Conama não pode colocar isso? Ou não será autorizada.

3070

3071

3072**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – *No jurídico*
3073 *você faz, aqui não. Pelo amor dos nossos filhos!*

3074

3075

3076 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Apareceu o
3077 sétimo, que era o oitavo, que eu já li que é a respeito do termo de ajuste de
3078 conduta, quer dizer, não houve alteração, essa redação permanente, não é
3079 nova redação, não vejo problema. Art. 8º. Além das sanções penais e
3080 administrativas cabíveis, bem como multa diária e outras obrigações previstas
3081 no termo de conduta, o órgão ambiental... Também não houve alteração em
3082 relação à passada. Acredito não haver... 9º. Os subscritores dos estudos e
3083 documentos para avaliações técnicas utilizadas no procedimento de
3084 licenciamento que serão levados ao termo de ajustamento de conduta serão
3085 considerados peritos para fins penais. Parágrafo Único: as obrigações previstas
3086 nas licenças ambientais são consideradas de relevante interesse ambiental.
3087 Não mudou nada. E aí só colocar aquele artigo lá que fica revogado a 334.
3088 Senhores, vamos olhar os anexos?

3089

3090

3091 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Quería quer
3092 registrar que tem que colocar que no artigo revogam-se...

3093

3094

3095 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Acabei de
3096 falar. Vamos ver os anexos? Vocês querem dar uma olhada nos anexos?
3097 Alguém quer comentário, vocês tiveram tempo hábil para olhar, para ver.

3098

3099

3100 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
3101 Janeiro)** – Só um lembrete. Dependendo da questão do parágrafo se vira
3102 artigo ou não, tem que incluir no título do anexo se aplica essa versão
3103 comercial ou não porque está amarrado lá em cima.

3104

3105

3106 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Do ponto de
3107 vista de conteúdo dos anexos, alguma dúvida? Não havendo dúvida...

3108

3109

3110 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
3111 Janeiro)** – Registrar esse lembrete senão vai cair no esquecimento.

3112

3113

3114 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não
3115 havendo, mas nenhum comentário, damos como encerrada essa parte de
3116 discussão em relação a essa Resolução. Agradeço a sabedoria de todos em
3117 ajudar na construção do consenso e agora nós passamos para a segunda fase.
3118 Eu só queria antes de dar palavra que fizéssemos o esforço de terminar
3119 reunião hoje para termos o dia de amanhã para todos poderem tratar de outros
3120 assuntos. Estamos ilhados, a partir de 15h30, o trânsito está todo fechado.
3121 Então, nós não vamos poder sair mesmo antes da 18h30. A senhora vai ter
3122 que sair? Então, toma cuidado, está tudo fechado.

3123

3124

3125 **SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Queria só fazer um registro para a
3126 Câmara Jurídica que seria importante, se eles entenderem assim cabível, que
3127 a Resolução tomasse forma de alteração da 334 para mantermos o marco legal
3128 anterior e não de uma nova Resolução. Não chegou a ter uma definição.

3129

3130

3131 **SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – A
3132 definição original ela alterava a 334, esse texto inclusive porque passou por
3133 outra Câmara ele já faz uma redação nova e revoga a 334. A priori, eu entendo
3134 que a Câmara Tecnicamente teria adotado uma revogação, caso não seja esse
3135 entendimento nós podemos tentar refazer.

3136

3137

3138 **SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – A Câmara não definiu isso porque não
3139 houve votação. Eu gostaria de solicitar, agora vai para a Jurídica, gostaria de
3140 solicitar a Câmara, até porque não colocamos o artigo de revogação ali.

3141

3142

3143 **SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Vamos
3144 tentar coordenar aqui para podermos terminar rapidamente, se alguém quiser
3145 sair... Por gentileza.

3146

3147

3148 **SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
3149 Janeiro)** – O artigo da revogação ninguém manifestou, nós entendemos que
3150 todos entendam a revogação.

3151

3152

3153 **SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Existe
3154 alguma coisa na 334 que você gostaria de manter ainda que não está neste
3155 texto?

3156

3157

3158 **SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Não. Na verdade não, porque nós temos
3159 o arcabouço original... Eu estou tentando registrar o meu pedido à Câmara
3160 Jurídica, mas vamos aguardar as movimentações físicas das pessoas.

3161

3162

3163 **SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – O quê no
3164 334 você acha que deveria ser mantido?.

3165

3166

3167 **SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – O marco legal da 334 era importante
3168 manter. No meu entendimento, é relevante mantermos os nossos instrumentos
3169 legais originais porque eles são constantemente referenciados por outros
3170 instrumentos legais de ordem menor. Várias Portarias em vários locais vão se
3171 referir à Resolução 334 e alteração no número do marco jurídico sem uma
3172 alteração substancial da sua regulação, porque há que ser admitido, as
3173 alterações pontuais e são meramente aperfeiçoamentos para deixar
3174 contemporânea a norma, mas a sistemática é toda a mesma. Então, o meu

3175pedido de registro é para a Câmara Jurídica considerar a possibilidade de
3176apenas fazer uma Resolução alterando a 334 nas modificações que sugerimos.

3177

3178

3179**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – A sua
3180sugestão então é claramente a seguinte, mesmo que a 344 tenha
3181completamente sido transposta para cá, por segurança jurídica, é bom que se
3182mantenha a Resolução por ter outras ações que façam referência a elas. É
3183isso?

3184

3185

3186**O SR. HASSAN SOHN (Apromac)** – Não é nem uma questão de segurança
3187jurídica, é adequação jurídica mesmo, é uma questão iminentemente de
3188sugestão pela Câmara Jurídica. Eu gostaria que isso fosse levado lá.

3189

3190

3191**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de
3192Janeiro)** – Gostaria de fazer um contraponto. Eu entendo esse ponto de vista,
3193mas, ao mesmo tempo, eu penso em quem está vendo essa Resolução e
3194tentando entender e ter que ficar comparando uma Resolução com outra, ver o
3195que mudou na definição, no conceito. Nós tornamos difícil a própria aplicação
3196da Resolução. Em meu entendimento. Assim, a atualização eu acho que
3197difícilmente vai ter uma matéria mais dinâmica do que a matéria ambiental que
3198está toda hora em renovação. Eu entendo que se está lá previsto no MAPA,
3199nós estamos lendo na entrelinha que estamos considerando as revisões e
3200atualizações daquela Resolução. A minha preocupação é ter que fazer sempre
3201“ah não, vou olhar a antiga o que alterou”, e alterou a definição, o que era antes
3202isso, agora é isso. Será que isso aplica ou não aplica mais. E o que era para
3203ser algo simples e objetivo passa a gerar dúvida e a Resolução não alcança o
3204seu objetivo ao final. Só fazendo um contraponto. Entendo o ponto de vista,
3205mas por outro lado gera uma dificuldade na aplicação prática da Resolução, no
3206meu ponto de vista.

3207

3208

3209**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Reporta-
3210se para a Jurídica, nós conversamos lá e vemos como faz. Nós inclusive temos
3211uma fala dessa Câmara Técnica que pode levar a isso também. Gostaria de
3212passar para o terceiro ponto da pauta que nós temos, que é uma
3213recomendação específica sobre avaliação ambiental integrada e avaliação
3214ambiental estratégica. Se puder mudar para a pauta e depois nós lemos e
3215voltamos para a EPE. Basicamente, esse ponto de pauta, esse terceiro ponto,
3216nosso último ponto é meramente uma recomendação na qual o DConama
3217entendeu que há dois conceitos sendo visitados nessa recomendação, um
3218sobre avaliação ambiental integrada, na verdade, não é integral, e a outra a
3219avaliação ambiental estratégica. Esses dois pontos específicos acabaram se
3220confundindo dentro da recomendação e aí nós estamos com uma sugestão,
3221trouxemos a Verônica do Ibama que poderia nos falar alguma coisa sobre o
3222histórico e sobre o conceito de avaliação ambiental estratégica, e nós temos
3223uma videoconferência já pronta com o pessoal da EPE, da Empresa de
3224Pesquisa Enérgica do Rio de Janeiro, que está pronto para falar um pouco do

3225histórico da avaliação ambiental integrada. Eu peço a vocês que primeiro
3226passemos essas duas como nós fez na de agrotóxico, eu acho que foi muito
3227interessante, passemos primeiro a visão técnica sobre a avaliação ambiental
3228integrada e depois uma visão técnica sobre avaliação estratégica e após isso
3229nós passemos para a discussão do tema. Registro também a presença do
3230Pedro Alemã, da Consultoria Jurídica que fez um parecer nos autos sobre esse
3231tema específico para eventuais dúvidas.

3232

3233

3234**A SR^a. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS (MME)** - Antes de entrarmos
3235na questão técnica, eu queria recuperar um ponto que foi tratado em 2012 pelo
3236Conama, que era uma proposta de Resolução e que o conteúdo da proposta é
3237muito semelhante da recomendação. Só que ele trata de estudo integrado de
3238bacias hidrográficas que é uma nova uma terminologia diferente que o Estado
3239do Goiás, da avaliação ambiental integrada. E naquele momento, em 2012 o
3240Conama já tinha rejeitado essa proposta. Então, me chama a atenção que
3241novamente um tema esteja sendo tratado no âmbito do Conselho, visto que ele
3242já tinha sido rejeitado e já tinha sido analisado pela Câmara Técnica e pela
3243Plenária. Então, eu queria entender um pouco como esse tema volta de novo à
3244mesa.

3245

3246

3247**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Tendo em
3248vista a presença do Hassan aqui que na verdade identifica-se próximo aos
3249proponentes dessa recomendação, que realmente haveria uma outra
3250Resolução específica que nós já rejeitamos nesse sentido, nesse caso é uma
3251recomendação, tem uma certa mudança, podemos entrar nesse debate. Eu só
3252quero, como questão de ordem mesmo, e preferimos entrar no debate primeiro
3253ou seria melhor ouvir as apresentações técnicas e depois debater à vontade.
3254Eu acredito que seja melhor ouvirmos as apresentações técnicas. Ok? Perfeito.
3255Pode ser? Nós passamos para o Ipea porque eles estão ligados na
3256videoconferência. Primeiro vamos passar então para... Tentar recuperar o
3257áudio para fazermos já a videoconferência com o pessoal da EPE, com os
3258técnicos da EPE que estão aqui, estamos até com a presença dos diretores da
3259EPE para falar um pouco para nós sobre a histórico da avaliação ambiental
3260integrada. Olá tudo bem? Estão nos ouvindo? Esperar uns dois minutos para
3261resolver os problemas técnicos aqui. Primeira vez que vamos fazer uma
3262videoconferência aqui na Câmara Técnica, eu peço um pouco de paciência
3263porque quem sabe no futuro pode ser interessante para a economia do erário.
3264Então, acho que podemos tentar... Tentamos a última vez, vamos tentar aqui,
3265pelo menos eu estou ouvindo. Vocês nos escutam? Olá! Estão nos ouvindo ou
3266não? Podemos começar? Vocês estão nos ouvindo? Certo. Gente, nós
3267estamos com problema técnico aqui. Só para podermos garantir o nosso
3268horário, eu peço para fazermos uma inversão, se conseguirmos de alguma
3269forma resolver esse problema nos vinte minutos que a Verônica vai falar nós
3270podemos voltar a essa apresentação do EPE, senão, infelizmente, apesar de
3271tudo, nós não vamos ter outro jeito. Está bom? Então, por favor, acho que
3272podemos, está todo mundo aqui, tranquilo? Eu passo a palavra então, todos os
3273membros da Câmara estão aqui? Tudo certinho? Verônica, por favor, se você

3274puder começar já a apresentação então, nós já começamos. Tem uma
3275apresentação em Power Point? Não? Está bom.

3276

3277

3278**A SR^a. VERÔNICA (Assessora do Presidente do Ibama)** – Bom, eu não vim
3279falar muito sobre... Assim, porque eu não tenho nenhum domínio do
3280instrumento, mas, na verdade, a questão dos instrumentos e o licenciamento,
3281principalmente, que o licenciamento ambiental que é a cargo do Ibama, de
3282competência do Ibama, os que forem licenciados no âmbito federal. A
3283recomendação pede que o Ibama exija, passe a exigir para os
3284empreendimentos hidrelétricos a avaliação ambiental integra de a avaliação
3285ambiental estratégica. Aí nós temos que primeiro, eu vou colocar a questão
3286jurídica primeiro porque a que tem menos discussão é... O licenciamento
3287ambiental é previsto em lei, o Conama tem mandato legislativo, uma delegação
3288legislativa para tratar de procedimento e licenciamento ambiental, mas de uma
3289coisa que está previamente regulada por lei. Então, essa é a primeira questão
3290que eu acho que não há como fugir desse aspecto de que o Ibama não tem
3291como fazer a exigência de algo, a administração pública, trabalha dentro do
3292princípio da legalidade que só pode fazer o que a lei diz que temos que fazer e
3293não tem como o Ibama exigir sem uma prévia disposição legal que o
3294empreendedor arque esse tipo de instrumento sem nenhuma base legal. Essa
3295é uma questão, a questão, digamos, formal, mas que, além da questão formal,
3296existe uma questão de fundo de finalidades e objetivos de instrumentos que
3297precisam ser clareados. Eu acho do ponto de vista, eu não sou nenhuma
3298especialista em avaliação ambiental estratégica, mas o próprio nome já vem
3299como estratégico, o estratégico, o licenciamento... Vou começar do
3300licenciamento, o licenciamento ambiental o que é? É um instrumento da
3301Política Nacional de Meio Ambiente para avaliação de empreendimentos, ou
3302seja, a natureza do licenciamento ambiental é por si a avaliação do
3303empreendimento de modo isolado. Eu acho que o grande problema do
3304licenciamento e as maiores críticas que o licenciamento recebe, seja de que
3305lado é querer que o licenciamento fala mais do que é a proposição para ele
3306fazer. Lembro no Congresso de Direito Ambiental há dois anos que eu falei:
3307“qualquer lado, se quiser vai bater no licenciamento se nós continuarmos
3308querendo que o licenciamento resolva todos os problemas”. E realmente ele
3309não tem resposta porque o Presidente do Ibama inclusive ele usa muito a
3310expressão que o licenciamento ambiental é para melhorar os projetos, avaliar a
3311viabilidade daquele projeto, mas não é o empreendimento seja inviável, às
3312vezes aquele projeto, se ele for ou remanejado de lugar, então a avaliação da
3313concepção do projeto, da concepção do empreendimento com os impactos e o
3314local que ele vai ser instalado. A avaliação ambiental integrada ela já surge
3315como uma específica, a Ceicilene talvez saiba dizer isso melhor, que foi no
3316âmbito do termo de compromisso da usina hidrelétrica de Barra Grande e
3317também ela teve uma exigência com base no instrumento interpartes naquele
3318momento, e que depois, pela potencialidade do instrumento que a EPE passou
3319a utilizar como uma questão da revisão dos inventários de bacia, que é uma
3320questão que claro que tem um rebatimento em questões ambientais, mas é
3321uma questão anterior ao licenciamento de cada empreendimento. E a avaliação
3322ambiental estratégica tem uma natureza maior ainda, a dimensão dela inclusive
3323hoje estávamos discutindo com o colega do Ibama que às vezes a própria

3324avaliação estratégica é desvirtuada na hora em que ela, por exemplo, a
3325avaliação estratégica do setor portuário em tal lugar. Quer dizer, como que eu
3326vou fazer uma avaliação ambiental estratégica de um setor se eu tenho que
3327garantir a multiplicidade de uso do território? Então, a questão da avaliação
3328estratégica é muito na questão de planos e políticas e programas
3329governamentais de maior abrangência para a definição do ordenamento
3330territorial do planejamento territorial. Então, é muito é querer que o Ibama
3331extrapole demais as suas competências, que não está para o Ibama definir a
3332proposta de ordenamento do território de um setor, quanto mais de vários
3333setores ali. Eu até sei que na proposta de avaliação para a hidrelétrica até...
3334Hidrelétrica só justamente que eu tenho que garantir os múltiplos usos, eu não
3335tenho só hidrelétrica na bacia e tal, teria que... E aí eu repito, então é uma
3336coisa que extrapola o papel do órgão ambiental, não vou dizer que seriam
3337instrumentos que poderiam agregar e que tem um rebatimento nos aspectos
3338ambientais, mas nós acharmos que só o licenciamento vai resolver tudo, nós
3339não vamos evoluir e o licenciamento vai ser sempre alvo de crítica e não
3340vamos avançar.

3341

3342

3343**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama) – Agradeço.**

3344A Verônica pela fala, obrigado. Nós conseguimos resolvemos o problema?

3345Vocês estão nos ouvindo? Escreve um sim aí.

3346

3347

3348**A SR^a. EDNA ELIAS XAVIER – Videoconferência (EPE –) – EPE considera**

3349que essa proposta, a exemplo da proposta já discutida na Câmara Técnica,

3350nessa mesma Câmara Técnica em 2012, como no início aí, eu acredito que foi

3351a Ceicilene que tenha falado, mas a proposta anterior tinha, ou seja, só foi

3352reescrita, mas, ou seja, na época aquela proposta foi... O grupo decidiu por

3353arquivar. Por que razão a princípio que eu acho que a representante da CNI já

3354notou aí a diferença em propostas desses vários documentos, ou seja, o rito de

3355licenciamento tem toda uma estrutura já estabelecida e, ou seja, não prevê que

3356como são documentos elaborados com propostas distintas, obviamente que

3357ajuda no processo todo, ou seja, de estabelecer a melhor vocação de uma

3358determinada e outras propostas, mas e aí é um documento elaborado com

3359planejamento, ou seja, estudo, do potencial de bacia e esse estudo é agregado

3360no inventário justamente para incorporar a avaliação ambiental, a avaliação

3361recorrente ativa e sinérgica dentre os empreendimentos. E junto com essa

3362proposta deve ser, ou seja, da mesma forma que a anterior, não aceita

3363justamente tendo em vista que são propostas distintas. Fred, você quer...?

3364

3365

3366**O SR. FREDERICO MENEZES – Videoconferência (EPE) – Boa tarde a**

3367todos. Sou Frederico Menezes, da EPE. O João tinha nos convidado para

3368estarmos presentes, mas lamento que não tenha dado, tenha havido tempo

3369hábil para participar. Bom, o envolvimento da EPE nesses assuntos tem sido

3370muito intenso a partir de 2005, como já foi apontado por vocês a criação do

3371instrumento (...), no bojo termo de compromisso de Barra Grande. Dali para cá

3372focando bastante nesse assunto realizamos diversos estudos de bacia

3373hidrográfica de forma independente, ou já mais recentemente acoplado aos

3374 estudos de inventário, (...) manual de inventário, Nitidamente a nossa visão é
3375 de que esse é um instrumento válido, aplicável ao planejamento para
3376 conhecimento das fragilidades da região, para avaliação dos projetos e de uma
3377 visão geral, mas de forma nenhuma adequada ao processo de licenciamento
3378 de projetos. Nós não vemos como positivamente que o licenciamento já com
3379 arcabouço legal tão bem instituído desde 2000, desde a lei de política, desde a
3380 Resolução do Conama, que ele já tenha seu rito já tem o seu procedimento
3381 claro, todos conhecem no Brasil. Nós não entendemos que um determinado
3382 estudo de planejamento tenha que ser incorporado ao processo de
3383 licenciamento. Então, nós não concordamos muito com a ideia e naquela outra
3384 discussão mais antiga que nós colocamos que confiamos como um
3385 procedimento adequado incorporar mais um instrumento, mais um instrumento
3386 que é voltado ao planejamento para dentro do licenciamento ambiental.
3387 Evidente que o licenciamento (...) do projeto em questão, há de ter um outro
3388 procedimento que não seja copiar ou AE que é uma ferramenta internacional
3389 permitida das políticas enquanto programa, ou mesmo a AI que foi inventada
3390 no Brasil para atender o momento estratégico (...). Então, nós vimos
3391 intensamente trabalhando no inventário de bacia hidrográfica, com abordagem
3392 de avaliação ambiental integrada por essa nova ótica incorporada ao manual
3393 de inventário. Então, para nós ela já existe de uma maneira consistente dentro
3394 dos inventários hidrelétricos de bacia e não vemos a menor pertinência de
3395 transformar isso em mais um elemento da exigência do processo de
3396 licenciamento. Só uma visão complementar que é a intenção jurídica desse
3397 assunto que o nosso consultor jurídico vai falar um pouco com vocês.

3398

3399

3400 **SR. FABRINI GALO - Videoconferência (Consultor Jurídico da EPE) –**

3401 Boa tarde a todos. Quem está falando é Fabrini, Consultor Jurídico da EPE.
3402 Essa questão de incorporação da avaliação ambiental integrada aos processos
3403 de licenciamento é um pleito que já desde 2009 nós enfrentamos por uma
3404 manifestação do Ministério Público Federal nos processos de licenciamento.
3405 Então, nós temos, junto com o Ibama e junto com a União, nós temos atuado
3406 em processos, em ações civis públicas em que o Ministério Público Federal
3407 requer em juízo que seja um condicionante do licenciamento ambiental a
3408 elaboração prévia de uma avaliação ambiental integrada. Isso foi judicializado.
3409 Existem duas demandas, uma ação civil pública em Brasília, e outra ação civil
3410 pública que tramita em Londrina, no Paraná, está pleiteando isso, que há a
3411 incorporação da avaliação ambiental integrada no processo de licenciamento
3412 específico de empreendimentos hidrelétricos. Essas ações já tiveram decisão
3413 de mérito em primeira instância, existiram duas sentenças não acolhendo essa
3414 pretensão do Ministério Público Federal. Existe uma sentença em Brasília, na
3415 Justiça Federal, reconhecendo a impertinência da avaliação ambiental
3416 integrada dentro do rito estabelecido na legislação, para fins de licenciamento.
3417 Então, a Justiça compreendeu a tese de defesa da União, da EPE e do Ibama,
3418 no sentido que a avaliação ambiental integrada tem um outro propósito, não é
3419 instrumento adequado para o licenciamento e que é previsto em legislação,
3420 não é previsto em legislação a condição para o licenciamento. Isso em Brasília
3421 foi reconhecido, no Paraná também houve sentença reconhecendo essa
3422 diferenciação da AI e do rito de licenciamento que são coisas diferentes e não
3423 se misturam. Então, no Paraná já tem decisão de primeira instância, essa

3424decisão foi confirmada no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Então,
3425existem precedentes judiciais que confirmam a diferenciação entre o rito de
3426licenciamento e a finalidade a que se destina a avaliação ambiental integrada.
3427Então, essa discussão não é nova, é uma discussão antiga e o Judiciário tem
3428dado ganho de causa a Ibama, à União e EPE no sentido de que a avaliação
3429ambiental integrada não deve ser incorporada ao processo de licenciamento
3430que já é estabelecido de longa data na legislação, com rito próprio, nos
3431estudos específicos, com a finalidade de definir. E a avaliação ambiental
3432integrada hoje faz parte do manual de inventário, ela tem a finalidade de fazer
3433uma análise mais de planejamento, com propósito de diagnosticar a bacia
3434como um todo, sem olhar detalhadamente o impacto ambiental de um
3435empreendimento específico. Então, em juízo essa questão está bem mais
3436madura do que nós imaginamos e já existem imposições judiciais favoráveis à
3437tese de que a avaliação ambiental integrada não se mistura ao processo, ao
3438rito do licenciamento ambiental.

3439

3440

3441**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado.
3442Gente, desculpa os problemas técnicos, mas foi extremamente de grande valia
3443essas informações que vocês nos deram. Vou abrir aqui para a nossa Câmara
3444Técnica se algum membro Conselheiro tem alguma dúvida. Você vai falar e eu
3445vou repetir aqui.

3446

3447

3448**A SRª. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS (MME)** - Boa tarde. Eu
3449gostaria de fazer uma complementação tanto ao que a Verônica quanto ao que
3450os colegas da EPE comentaram, que a avaliação ambiental integrada que foi
3451incorporada ao manual de inventário, na revisão de 2007, a metodologia que
3452ela indica foi amplamente discutida com o Ministério do Meio Ambiente, com
3453professores da Furgs, do Rio Grande do Sul, Ibama, Ministério de Minas e
3454Energia e EPE há época. Essa metodologia que está sendo proposta da Frag-
3455Rio na recomendação ela é uma metodologia que foi utilizada também para um
3456estudo de bacia, da Bacia do Rio Uruguai, mas nós temos outra metodologia
3457que é o estudo integrado de bacia. Então, a proposta de recomendação indica
3458uma metodologia, mas hoje o setor elétrico ele adota a metodologia do manual
3459de inventário que foi discutida por esses entes, óbvio que, ao longo do tempo,
3460sofreu algumas revisões, enfim, para complementação, até qualificação da
3461metodologia. Então, eu acho muito frágil, além de tudo que está sendo posto
3462na recomendação, é que se indique uma metodologia específica. O outro ponto
3463também que chama a atenção, que já foi abordado aqui, que a avaliação
3464ambiental integrada não se incorpora ao licenciamento ambiental, a proposta
3465fragiliza muito no sentido que ela imputa aos empreendedores a obrigação de
3466realizar a avaliação integrada e conta que obrigação é do ente público.

3467

3468

3469**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Mais algum
3470questionamento dos Conselheiros. Não como nós... Hassan?

3471

3472

3473 **O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Tendo os
3474 questionamentos um pouco realizados diretamente à EPE, eu acredito que
3475 possamos passar para o debate em si. Tendo em vista a fala da Verônica e a
3476 fala da EPE sobre essa ideia desses conceitos específicos da integrada e da
3477 estratégica e das diferenças, a nossa ideia seria a priori encaminhar aqui na
3478 Câmara como resolveria essa situação específica, se re-encaminharíamos para
3479 o Plenário essa recomendação ou não aprovaríamos mesma e arquivaríamos.
3480 Talvez poderíamos fazer o debate nesse nível. Não sei o Hassan que a priori
3481 queria apresentar algo a mais e conversar sobre isso, ou se nós já fechamos
3482 essa questão.

3483

3484

3485 **O SR. HASSAN SOHN (Apramac)** – Eu gostaria de fazer a defesa dessa
3486 recomendação e fazer algumas considerações e peço a atenção dos senhores
3487 por cinco minutos. É possível? Primeiramente eu gostaria de lembrar, de
3488 responder a pergunta da Ceicilene de por que nós estamos discutindo esse
3489 assunto ‘de novo’, o primeiro fator é que esse processo é anterior à discussão
3490 de 2012, é um processo de 2011 que veio e só agora veio parar na Câmara
3491 Técnica para discussão. Eu também lamento que tenha demorado 3 anos, mas
3492 enfim, são coisas que acontecem. Não quero entrar aqui na discussão jurídica
3493 e o debate técnico jurídico envolvendo a questão, embora nós possamos
3494 perfeitamente contrapor todos os argumentos colocados, inclusive destaco aqui
3495 que me parece a decisão do Paraná, ao menos que foi citada, foi reformada
3496 pelo Tribunal Regional da 4ª Região, tem aqui a cópia da decisão, mas eu acho
3497 que não é esse o foco que eu quero trazer aqui para os senhores. Eu quero
3498 resgatar para os senhores o fundamento que fez com a... Tudo bem? Eles
3499 estão me ouvindo? Eu só queria então trazer para os senhores um exemplo
3500 dos fundamentos que levaram a Mari e a Ingá a trazerem esse assunto para a
3501 discussão no Conama, em que pese até possamos depois rever a questão de
3502 nomenclatura, de melhor redação técnica, melhor uso dos termos técnicos, é
3503 importante nós trazermos que o caso concreto, com base no caso concreto
3504 fazer a reflexão. Então, eu trago aqui uma rápida nota jornalística do Jornal de
3505 Beltrão, cidade de Francisco Beltrão, Paraná, bem longe de Londrina, ou não
3506 tanto, depende do gosto, cuja manchete é: usina Baixo Iguaçu também sofreu
3507 com a enchente do Rio Iguaçu. Notícia publicada em 24 de junho de 2014.
3508 Rapidamente: a Geração Céu Azul empresa responsável pela construção e
3509 futura operação da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, entre os Municípios
3510 Capanema e Capitão Leonardo informou em nota ontem que também foi vítima
3511 dos danos provocados pelas enchentes em várias regiões do Estado nos
3512 últimos dias. O excesso de chuvas e a rápida elevação das águas do Rio
3513 Iguaçu, em função também da abertura das comportas da Usina Salto Caxias,
3514 faço um grifo aqui, provocou a transposição das águas do Rio Iguaçu,
3515 sobretudo...

3516

3517

3518 **O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Estão
3519 compreendendo bem, vamos avisá-los que vamos mantê-los só no áudio sem
3520 possibilidade de ouvi-los.

3521

3522

3523 **O SR. HASSAN SOHN (Apramac)** – Em função também da abertura das
3524 comportas das Usinas Salvo e Caxias provocou a transposição das águas do
3525 Rio Iguaçu sobre a estrutura provisória utilizada para a construção da usina
3526 conhecida como Ensacadeira. A abertura das comportas sem aviso prévio
3527 afetou os Municípios como Realeza, Nova Prata do Iguaçu. Vários vídeos
3528 circulam pela internet com imagem do momento que as águas transbordaram
3529 pela estrutura montada para a construção da usina, atingindo alojamento,
3530 casas de força e danificando várias máquinas e equipamentos. Atualmente são
3531 cerca de 1500 trabalhadores envolvidos no trabalho. Também em nota a
3532 Geração Céu Azul voltou a informar que ainda não foi oficialmente notificada
3533 sobre a decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que suspendeu a
3534 licença de instalação da usina concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.
3535 Muito bem. Qual é a importância dessa notícia? Por que aconteceu essa
3536 catástrofe que levou abaixo o Iguaçu rio abaixo, e levou óleo para dentro do
3537 Parque Nacional do Iguaçu, afundou todo o acampamento dos trabalhadores e
3538 gerou um grave problema, que provavelmente vai fazer o custo da usina
3539 duplicar. Porque Salto Caxias abriu as comportas e por que Salto Caxias abriu
3540 as comportas? Porque as outras usinas, a montante também o fizeram, e se
3541 Salto Caxias não abrisse as comportas ia estourar e ia transbordar água por
3542 cima e ia danificar a usina e causar uma catástrofe maior. O que é isso? Falta
3543 de planejamento. O que é isso? Incompetência do corpo técnico que fez o
3544 projeto da usina do Baixo Iguaçu e também quem fez o licenciamento
3545 ambiental. E aí poderíamos ir adiante. Então, é esse tipo de questão que é
3546 problemático, dentre outros, de você não ter um problema sinérgico da soma
3547 dos efeitos. Nós temos um outro efeito que essa usina aqui potencialmente vai
3548 causar, ambientalistas da região do Parque Nacional do Iguaçu estão todos
3549 muito preocupados porque defendem, com razão, que esta usina causará forte
3550 impacto no próprio Parque Nacional. Agora, retornando a nossa
3551 recomendação. Eu entendo que se há uma imprecisão técnica nos termos
3552 escolhidos, e devemos lembrar que esse pedido é de 2011, os termos não
3553 estavam perfeitamente assentados como estão hoje, nós poderíamos corrigir
3554 esses termos por algo melhor. O que importa e que eu peço a essa Câmara
3555 Técnica é que acoberte a intenção, qual é a intenção? Permitir uma maior
3556 segurança nos licenciamentos, permitir que uma hidrelétrica não seja tratada de
3557 forma isolada sem considerar os efeitos das outras usinas. Aí vocês vão dizer:
3558 o licenciamento tem que fazer isso necessariamente. De fato, eu tenho que
3559 concordar com os senhores, um licenciamento bem feito faria isso. Agora, a
3560 prática tem nos mostrado que não é como é uma recomendação, não é uma
3561 Resolução, então, eu gostaria de talvez mudar o texto para que tomasse maior
3562 cuidado nesse processo de licenciamento, seria esse o entendimento da
3563 Câmara Técnica. Enfim, o que eu peço aos colegas? Que nós não deixemos
3564 essa passar, mas vamos melhorar esse texto para que ele se torne uma coisa
3565 proativa, que traga uma coisa de útil, um resultado positivo e não simplesmente
3566 abandonar a ideia.

3567

3568

3569 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Em
3570 discussão.

3571

3572

3573**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Bom, na verdade,
3574para quem é o autor dessa recomendação, se é do Ministério do Meio
3575Ambiente ou do Ministério de Minas e Energia? O que me preocupa aqui é que
3576uma termoelétrica de, por exemplo, uma termoelétrica de 700 megawatts que
3577usa uma grande quantidade de água, não é considerável aqui nessa... Com a
3578preocupação da Lei 43000 dos recursos hídricos da água e fauna, de todo o
3579ecossistema e só as hidrelétricas. É estranho que termoelétricas que usam, a
3580Termoelétrica Jorge Lacerda usa, por exemplo, usa quantidade de água
3581enorme e quando ela devolve a água devolve em temperaturas que queimam a
3582mão da pessoas se colocar a mão no rio, no rio, não é na saída das turbinas.
3583Caberia por que não incluir também as termoelétricas? Existe um projeto lá
3584onde já existe a maior termoelétrica da América Latina, em Capivari De Baixo,
3585eles querem fazer outra há 30 quilômetros de distância na mesma bacia.
3586Então, caberia uma avaliação ambiental estratégica para pensar no todo, não
3587apenas nas hidrelétricas e também nas termoelétricas. Eu não sei se as a gás
3588usam a quantidade de água, mas a carvão usam. Você sabe disso. Então, a
3589minha pergunta é essa, por que não foram incluídos os empreendimentos
3590térmicos?

3591

3592

3593**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – A pergunta é
3594procedente, eu acho que reforça mais uma vez, com todo respeito à defesa do
3595Hassan, eu acho que o fato de nós colocarmos em votação pela Câmara o
3596arquivamento dessa proposta não anula a iniciativa de uma proposta mais
3597adequada e mais atual, e que abranja todas essas preocupações, inclusive a
3598que o Tadeu está colocando. Então, eu assim, eu francamente, um pouco
3599daquele princípio do que entrou enviesado, permanece enviesado, eu não sei
3600se agora se nós não fizemos um esforço de tentar arrumar se de fato vai
3601conseguir arrumar. Acho que talvez fosse interessante, Hassan, pensar com
3602mais calma, fazer uma discussão prévia de como reabordar esse assunto, de
3603como reintroduzir esse assunto e nós acompanháramos, vamos dizer, a
3604situação da Câmara Técnica com relação a essa recomendação do Ibama de
3605arquivamento dessa proposta atual. Eu pergunto aos senhores Conselheiros se
3606os senhores estão aptos a votar ou se precisa de mais espaço para discussão.

3607

3608

3609**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Só mais um
3610complemento. Nessa proposta da Usitesc de 440 megawatts, eles têm que
3611fazer, criar um lago de mais ou menos 450 hectares. Quer dizer, então tem a
3612ver muito, tem a ver tanto quanto a preocupação das hidrelétricas.

3613

3614

3615**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Não havendo
3616manifestação, vou colocar em votação.

3617

3618

3619**A SR^a. VERÔNICA (Assessora do Presidente do Ibama)** – Na minha fala, eu
3620acabei esquecendo de falar que foi até uma recomendação do Ministério
3621Público que foi para o Ibama que nós respondemos tudo isso até por uma
3622questão da preocupação do Hassan ali. Não é que o licenciamento ambiental

3623 não se preocupa os impactos cumulativos sinérgicos. Vai olhar isso sim, mas
3624 não com o estudo específico e dentro da lógica, pode ser até estou aqui um
3625 pouco caricaturizando, mas assim, pode ser que até um empreendimento que,
3626 vamos supor, se tivesse essa visão no planejamento, não no licenciamento,
3627 que ele poderia ser aprovado, mas pelo fato de ter empreendimento ter sido
3628 licenciado antes e tal, porque justamente o licenciamento vai olhar qual a
3629 realidade do momento do licenciamento, e não de uma realidade de
3630 planejamento. Então, vamos supor que um empreendimento poderia ser até
3631 viável e que ele deixa de ser por conta dessa... Mas o licenciamento não cabe
3632 o licenciamento isso, ele faz o impacto, vamos supor, tem uma hidrelétrica a
3633 montante, ajuizante, vai dar ou não dar com o que está aqui e não que o
3634 licenciamento não olhe isso.

3635

3636

3637 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Obrigado. Já
3638 ia colocar em regime de votação.

3639

3640

3641 **A SR^a. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS (MME)** - Fazer uma
3642 observação em relação à Baixo Iguaçu, como você é da região, você deve
3643 saber muito bem de todos os problemas que a bacia sofreu, foi uma chuva com
3644 volume maior em 240 anos, foi uma coisa extraordinária e os estudos, estão
3645 sendo feitos os estudos e vão ser indicados, pelo menos a tendência, é que se
3646 não tivesse as usinas ali os efeitos gerais da bacia seriam muito piores. E nós
3647 sabemos que os usos da bacia como um todo contribuem para o manejo e,
3648 enfim, o caos da bacia, sequelas na região. Mas com relação à térmica, a
3649 Agência Nacional de Águas e a Secretaria de Recursos Hídricos, elas avaliam,
3650 elas dão a outorga para o consumo daquela água de um determinado recurso
3651 hídrico, e ela avalia os demais usos na bacia. Então, tem o critério técnico sim
3652 que é estudado. Entendo que essa proposta de recomendação não é
3653 meramente de terminologia, mas sim de mérito, existem erros crassos na
3654 proposta. Então, ela não deve prosperar.

3655

3656

3657 **O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Presidente, eu
3658 concordo que a outorga tenha esse olhar no Comitê de Bacia, Secretaria, mas
3659 é o lado técnico de capacidade hídrica, não ambiental. Se não é ambiental daí
3660 nós estamos aqui discutindo... Eu acho que essa recomendação é com a
3661 preocupação ambiental, tanto é que fala ecossistemas, fala em ave e fauna, a
3662 questão é ambiental e não discutir a capacidade hídrica de um
3663 empreendimento se ele vai consumir, claro que a outorga vai sempre dar
3664 favorável e cobrar lá, mas não ambiental. Eu agora só fazendo mais uma... O
3665 Ibama falou que o Presidente disse o que licenciamento não pode resolver
3666 totalmente o... Não sei se foi isso que você quis dizer, que o licenciamento,
3667 quando você falou que o Presidente do Ibama havia declarado de que o
3668 licenciamento não tem que resolver todos os impactos dos empreendimentos de
3669 impactos. Não foi isso então? Eu entendi mal. Eu entendi que... Porque eu
3670 entendo e nós desde que o Ministério fez ano passado um seminário sobre
3671 licenciamento, e que nós temos cobrado do Ministério a continuidade dessa
3672 discussão sobre o aprimoramento do País. Ele pode ser, como dizem muitos e

3673muitos defendem, um dos melhores e mais completos da legislação em todo o
3674mundo, mas ele, é ele tem seus pecados, tem as suas falhas tanto no âmbito
3675Nacional do Ibama, dos Estados e principalmente dos Municípios que agora
3676estão atrás de criar fundações para terem, licenciar tudo dentro do Município
3677com fator, olhando o fator político e eleitoral. Então, eu acho que essa
3678proposta, essa recomendação é muito bem vinda porque se o nosso
3679licenciamento fosse totalmente eficiente e não houvesse nenhum deslize em
3680nenhuma situação, em nenhuma esfera, eu acho que não precisaria nenhum
3681planejamento, mas como ele é suspeito, Barra Grande é um exemplo, Barra
3682Grande é um exemplo que foi um erro cometido pelo Ibama em licenciar em
3683uma área de araucária e de alagada, uma coisa enorme, não tinha mais volta.
3684E outros e outros licenciamentos estaduais e assim por diante. Como essa
3685Usitesc em Santa Catarina, Presidente, 440 megawatts nós pedimos que o
3686Ibama, como ele está próximo, há 20 quilômetros de dois parques nacionais,
3687que o Ibama desse um parecer, está próximo do Parque Nacional de São
3688Joaquim e de Teresinha, para que a Fátima pudesse anexar ou na audiência
3689pública explicar e o Ibama não deu. É uma usina termoelétrica e daí volta
3690aquele seminário que houve mês passado, que um dos temas foi isso, o
3691empreendimento que tem impacto estadual, interestadual, que foi discutido isso
3692lá, como uma termoelétrica, por exemplo, que tem impacto, ela pode ter
3693impacto em território nacional porque sendo observada a Unicamp ele disse
3694que a emissão de uma termoelétrica pode andar a 300 quilômetros e aí anda
3695tudo que é expelido, NO2, CO2, CO2. Então, a questão, volto a insistir para
3696concluir a minha preocupação, a questão do licenciamento é muito importante
3697e tudo que vir como recomendação, esses estudos de avaliação ambiental
3698integrado e estratégica, se forem bem trabalhados no licenciamento o
3699empreendedor que é honesto não vai reclamar, ele vai ter que fazer porque é
3700uma questão para reduzir o impacto ambiental.

3701

3702

3703**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - PRESIDENTE (MMA)** – Bom, as
3704colocações já foram apresentadas. Eu vou entrar em regime de votação com
3705encaminhamento de quem é favorável pelo arquivamento da recomendação, o
3706que não termina a possibilidade desse assunto voltar de outra forma. Quem é
3707favorável ao arquivamento, por favor, se manifeste. Se manifeste. CNI, MME,
3708MMI, desculpa, MME, CNI, Anamma, CNA, Abema, as duas Abemas, Rio de
3709Janeiro e Bahia, e Anamma. Quem é a favor de que permaneça a
3710recomendação, por favor, se manifeste: Apromac e ONGs da Região Sul.
3711Quem se abstém. Não havendo mais nenhuma colocação com relação a esse
3712assunto, tem mais algum assunto de pauta? Fica aberto para considerações
3713gerais, observações se você tiverem interesse.

3714

3715

3716**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Primeira
3717consideração é só porque na última reunião Plenária do ano nós vamos fazer
3718um resgate de todo trabalho que tivemos intenso nessa Câmara Técnica de
3719Controle Ambiental. Foi uma das câmeras que mais funcionou durante todo
3720esse ano junto com a Câmara de Qualidade Ambiental. E aí quem tiver
3721sugestão, quiser lembrar alguma coisa, quiser trabalhar conosco, o
3722DConama está aberto a receber todo o tipo de sugestão em relação a essa

3723apresentação que vai ser feita não nessa reunião do dia 20 de agosto, da
3724plenária, mas na outra após as eleições com um clima mais de fechamento de
3725Governo. Se alguém tiver algum informe ou então já encerramos a nossa
3726reunião. Eugênio.

3727

3728

3729**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Não era bem
3730informe, eu não quis fazer o debate porque nós estamos perdendo o foco
3731daquilo que está previsto como instrumento de planejamento territorial na
3732Política Nacional do Meio Ambiente e na Política Nacional de Recursos
3733Hídricos. Os grandes instrumentos de planejamento territorial, nós não estamos
3734investindo, ZEE, mapeamento de cobertura florestal, planos de bacia e aí tem o
3735enquadramento do corpo hídrico que resolve a preocupação do meu amigo,
3736porque se eu tenho um enquadramento do corpo hídrico que diz que a
3737temperatura da água a ser lançada é X, não pode lançar, tem que passar por
3738um processo, mas não é na avaliação ambiental, mas não é a avaliação
3739integrada que se faz isso, é no desenvolvimento e no enquadramento, que isso
3740é plano de bacia. Então, nós temos que cuidar, me desculpe, eu estou ficando
3741velho e mais chato do que eu sempre fui. Nós achamos, nós de vez em quando
3742achamos e é muito ‘achômetro’ nesse negócio, que agora nós vamos inventar
3743um negócio que vamos resolver o mundo. Não vai. Por que nós não dedicamos
3744esforço em fazer aquilo que está previsto há trinta e tantos anos? Por que não
3745vamos investir nos nossos Estados em Zoneamento Ecológico e Econômico?
3746Por que nós não vamos investir em mapeamento de cobertura florestal? Por
3747que nós não vamos investir com os setores de gestão de recursos hídricos
3748para fazer os planos de gerenciamento de bacia hidrográfica? Por que não
3749vamos fazer o estudo de áreas prioritárias para conservação que resolve
3750grande parte de todo o debate que nós fizemos aqui e os 8 meses de debate
3751em cima da questão de restrições para questão de eólicas? Eu não quero
3752voltar, mas às vezes eu paro refletindo o negócio e nós estamos, desculpe, a
3753expressão que eu vou usar, mas parece o cachorro correndo atrás do rabo
3754pensando que é uma linguça, ele não consegue morder, mas ele continua
3755achando que é uma linguça, ele corre em volta até cair e não sai do lugar e
3756não come porque não é linguça. E se ele conseguir morder ele vai dar um grito
3757e não vai gostar. Então, eu acho que temos que começar a focar nos negócios
3758e parar de achar que o licenciamento vai resolver os problemas do mundo. O
3759licenciamento, me desculpem os senhores com respeito a todo mundo que
3760pensa diferente, o licenciamento, em máximo, pode dizer, não pode e, quando
3761pode, no máximo que pode dizer é interferir na melhoria do projeto. E se ele
3762cumprir isso vamos dar graças a Deus para os católicos, cristão, graças a Deus
3763para os mulçumanos e felicidade para quem é totalmente ateu ou atoa. É isso,
3764gente, porque nós ficamos inventando a roda e não conseguimos construir
3765nada, são essas questões. Eu não falei, não insisti em falar antes de votar por
3766causa disso, além de confundir instrumentos, nós confundimos instrumentos e
3767não chegamos a lugar nenhum. É só isso, é meio um desabafo porque têm
3768horas que eu... Há anos, nós discutimos esse negócio, há 20 anos que estou
3769entre entradas e vindas e desvindas do serviço público, nos três níveis
3770discutindo isso. E vou dizer mais um negócio, eu, como gestor público, estou
3771um pouco cansado de ouvir várias vezes, de vários setores, principalmente do
3772Ministério Público, pena que não estão aqui, a colocação que parece que nós

3773que estamos no serviço público somos todos bandidos, parece que nós somos
3774todos bandidos. Chega disso.

3775

3776

3777**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Eu estava
3778bem claro que o problema dessa recomendação em nenhum momento foi que
3779a Câmara Técnica se colocou contra um planejamento ambiental mais
3780profundo, não é nada disso. A questão é meramente conceitual da avaliação
3781ambiental integrada e estratégica que não tem como espaço o licenciamento. O
3782Eugênio colocou ainda essa ideia que o licenciamento não resolve todos os
3783nossos problemas, ele tem o foco bem específico. Hassan pediu a palavra,
3784Tadeu pediu a palavra. Nós já acabamos a pauta, são só considerações finais
3785para que terminemos.

3786

3787

3788**O SR. HASSAN SOHN (Apramac)** – É o momento de desabafo, já que
3789Eugênio trouxe essa salutar prática para dentro da Câmara, eu também
3790gostaria de fazer uso dessa premissa, até para poder esclarecer o Eugênio
3791porque esse tipo de proposta chega na Câmara Técnica. Eu defendi a
3792proposta, é uma proposta da minha bancada e como eu já tinha falado em off
3793não é uma proposta que eu faria porque é tipicamente uma proposta inócua,
3794perderam 4 anos numa discussão que evidentemente não levou a nada. Eu
3795teria entrado diretamente com a ação civil pública no caso pontual e travado
3796toda a questão. Mas eu queria esclarecer, Eugênio, que esse tipo de proposta
3797chega na Câmara Técnica porque justamente há 30 anos nós esperamos que o
3798licenciamento ambiental seja bem feito, quando ele é feito é mal feito. Essa é a
3799grande verdade, e aí há 30 anos nós escutamos o administrador público dizer
3800que a culpa não é dele, que ele não tem dinheiro, não tem recurso, não tem
3801isso e não tem aquilo. Eu até posso como cidadão conhecedor da realidade do
3802meu País e sabedor que os recurso realmente não vão para a área ambiental,
3803vão para qualquer outro lugar menos para a gestão ambiental, eu até posso
3804concordar com você que não tem recurso e aquela coisa toda, mas há um
3805descompasso nesse País entre o que é o anseio da população elegido á lei
3806pelos nosso representantes no Congresso e o que a administração pública nos
3807devolve como serviço que não é prestado. Se há o regramento de 30 anos
3808estabelecendo que o licenciamento deve ser feito, se o licenciamento tem
3809diversas premissas e se essas premissas em atendidas resolveriam os
3810problemas ambientais e não é o que vemos na prática, nós só podemos chegar
3811à conclusão que a administração pública está falhando. Então, eu entendo a
3812sua revolta quanto a pecha indevida de que a administração pública é corrupta,
3813é bandida, que o empreendedor é bandido e quer matar todo mundo que isso
3814não é verdade. Por outro lado eu gostaria que você compreendesse a
3815população tem toda legitimidade de exercer o seu anseio de que as coisas
3816funcionem. Ou então revogue-se a lei e diga que não tem mais que fazer o
3817licenciamento e que nós ficamos por conta do risco. Era isso. Obrigado pelo
3818desabafo.

3819

3820

3821**O SR. TADEU SANTOS (ONG Sócios da Natureza/SC)** – Eu... Parte do que
3822eu saí falar o Hassan já falou. Eu só volto a repetir na temática anterior de que

3823se uma pessoa ouve o Eugênio falar acha que o Eugênio está com toda razão,
3824mas nós representamos a Sociedade Civil e, se o Conama não começar a
3825escutar a Sociedade Civil, a legitimidade de todas as Resoluções pode ficar
3826comprometida, porque então se a Sociedade Civil, tudo que a Sociedade Civil
3827fala, o Estado critica e diz que nós não temos razão e fica colocando palavras
3828nas nossas bocas dizendo que nós chamamos de bandido, quem morre mais,
3829Eugênio, é ambientalista que é assassinado, é ameaçado. Então, eu acho que
3830tem que rever bem essa questão de chamar, dizer que nós chamamos vocês
3831de bandido. Eu nunca chamei ninguém de bandido, tanto do Município, do
3832Estado ou Governo Federal. Eu acho que existe uma incompetência nos
3833órgãos licenciadores, existe uma interferência política partidária muito clara nos
3834licenciamentos, existe interferência do poder econômico muito clara no
3835licenciamento e você não pode negar isso aí. Pode ser que na Bahia, no teu
3836Estado, isso não ocorra, que eu duvido. Então, para concluir, nós estamos... Já
3837conversamos com as outras entidades, nós estamos muito preocupados com
3838essa questão da minoria da Sociedade Civil no Conama e a nossa voz não é
3839ouvida, quer dizer, a sociedade civil está gritando e não é ouvida em momento
3840algum. O exemplo foi na última com as eólicas, o Hassan apresentou uma série
3841de propostas que não foram aprovadas, coisas que eram super sensatas.
3842Então, é isso.

3843

3844

3845**O SR. JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS (Diretor do DConama)** – Obrigado,
3846Tadeu. Só lembrando que na Resolução de Eólicas nós chegamos a ter umas
3847três aprovações duas do Ministério Público, uma do Hassan. Agradeço a todo
3848mundo a participação, a paciência. Nós conseguimos vencer a pauta que era
3849de dois dias, a nossa previsão, em um dia. Então, agradeço a todo mundo,
3850conseguimos todo o debate democrático e aguardo vocês na plenária do dia
385120. Até lá. Obrigado a todos.